



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PROCESSO
001/2021**

**TOMADA DE PREÇO
001/2021**

PARTE 01

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, DESTINADO A
SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO, NO EXERCÍCIO
DE 2021.**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA Nº 016, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

Data de fixação: 02/03/21

Data de retirada: 02/03/21

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Ass. do Pres.

Considerando ainda, os dispositivos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a **Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí**, Estado do Amazonas, para o exercício financeiro de 2021, com finalidade de proceder à abertura e julgamento de Processos Licitatórios, em todas as modalidades.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações e Contratos será composta pelos seguintes Membros:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, cargo Assistente Administrativo, na função de Presidente;
- **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, cargo Auxiliar Administrativo, na função de Secretário;
- **DAMARIS BARRETO SANTOS**, cargo Auxiliar de Gabinete, na função de Membro;

Art. 3º. Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação e Contratos:

- a) Autuar, cronologicamente pedidos de abertura de procedimentos Licitatórios;
- b) Elaborar os instrumentos convocatórios e minutas de contratos em conformidade art. 38, da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações;
- c) Providenciar a publicação dos atos referentes aos certames licitatórios em tempo hábil;
- d) Instruir Processos Licitatórios anexando documentos pertinentes;
- e) Prestar informações aos interessados quando requisitados na forma da Lei;
- f) Receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas comerciais, quando couber;
- g) Realizar diligências, inerentes ao julgamento no processo licitatório, que se fizerem necessários;



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



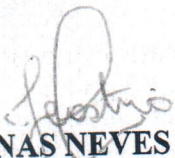
- h) Rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação de terceiros, informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos administrativos interpostos;
- i) Conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
- j) Receber e julgar os documentos relativos à inscrição cadastral;
- l) Convocar técnicos especializados ou assessoria jurídica da Câmara Municipal de Apuí/AM, para auxiliar em determinados assuntos, não podendo neste caso os auxiliares tomarem decisões, somente emitir pareceres;
- m) Encaminhar a Secretaria e ao Presidente o Processo devidamente concluído; e,
- n) Obedecer rigorosamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas sucessivas alterações posteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 02 DE MARÇO DE 2021.


VER. JONAS NEVES DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.







**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



MEMORANDO Nº 003/2021 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 04 de março de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL.

Senhor Presidente,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade de aquisição de diversos materiais de consumo em geral (relação em anexo) que visa atender as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2021.

Neste sentido consulto Vossa Excelência e solicito autorização para iniciar o procedimento que tem por finalidade a contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, o qual irá selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Apuí/AM, dentro dos parâmetros requeridos pela legislação vigente.

No aguardo de vossa decisão favorável, comunico-lhe a existência de programação e disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903000 - Material de Consumo, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

E tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as providências ora justificadas, a qual o caso merece a devida aprovação.

Respeitosamente,

Helena Amancio Vasconcelos
Secretária Geral C. M. A
Portaria nº 009/2021

H. Amancio Vasconcelos
Helena Amâncio Vasconcellos

Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 007, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

1. De acordo.
2. Despacho aos setores competentes para:
 - a) Elaboração do projeto básico e análise da Assessoria Jurídica, quanto a legalidade do projeto básico; e;
 - b) A Tesouraria da Câmara para consulta quanto a programação e disponibilidade financeira.
 - c) Após elaborado o Projeto Básico, submeta-se o processo administrativo à Comissão Permanente de Licitação para abertura dos procedimentos legais
3. CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, 04 de março de 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 001/2021 - TESOUREARIA.

Apuí/AM, 15 de março de 2021.

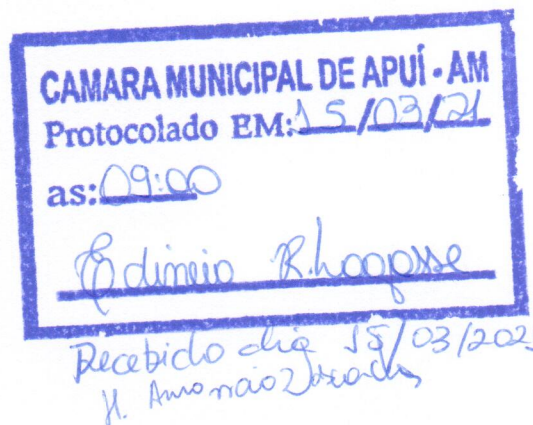
Da Tesouraria da Câmara Municipal de Apuí

Ao Ilma. Senhora

Helena Amâncio Vasconcelos

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí-AM

Neste.



Prezada Senhora,

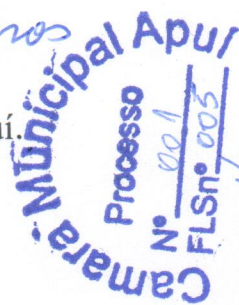
Em resposta ao Memorando nº 005/2021 – SC/ADM, datado em 04 de março de 2021, expedido por vossa senhoria, informo que há disponibilidade financeira para custear as despesas com aquisição de Material de consumo em geral que visa atender as necessidades do Poder Legislativo. Quanto a legalidade, as despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – Material de Consumo, Projeto: 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí - AM.

Atenciosamente,

Cleide da Silva Medeiros
Tesoureira C.M.A
Portaria nº 001/2021

Cleide da Silva Medeiros
Cleide da Silva Medeiros

Tesoureira da Câmara Municipal de Apuí.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 005/2021 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 04 de março de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

A IL ma. Senhora
Cleide da Silva Medeiros
Tesoureira da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL.

Senhora Tesoureira,

Conforme estabelecido no cronograma de atividades da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, constata-se a necessidade da contratação de fornecedor de material de consumo em geral que visa atender as necessidades do Poder Legislativo.

Neste sentido consulto se há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903000 - Material de Consumo, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Helena Amancio Vasconcelos
Secretária Geral C. M. A
Portaria nº 009/2021

H. Amancio Vasconcelos
Helena Amâncio Vasconcelos
Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.



[Handwritten signature]

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 12/03/21

as: 13:00

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE APUI**

Av.13 De Novembro,s/n - Pç Dos Tres Poderes - CNPJ:22812960/0001-99

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	01 PODER LEGISLATIVO					
ORGÃO	01 CAMARA MUNICIPAL DE APUI					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.945.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.537.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.537.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	1.250.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.010	262.500,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.010	5.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.010	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			407.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		407.800,00		
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.010	5.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.010	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.010	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.010	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.010	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.010	161.800,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.010	6.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.010	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				210.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			210.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		210.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.010	100.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.010	110.000,00			
TOTAL						2.155.300,00

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 001



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PROJETO BÁSICO

IDENTIFICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

1) **OBJETO:**

O objeto de Licitação tem como interesse a aquisição de Materiais de Consumo diversos, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2021.

2) **OBJETIVO GERAL:**

Atender com exatidão os serviços desenvolvidos pelo Poder Legislativo e, propiciar plenas condições de trabalhos para o bom desempenho das atividades.

3) **DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DO QUANTITATIVO ANUAL:**

Objetivando estimar o quantitativo necessário para atender a demanda de consumo da Câmara Municipal de Apuí/AM, procedeu-se o levantamento de gastos efetivados nos exercícios de 2018, 2019 e 2020. Com o somatório dos 03 (três) últimos exercícios, obteve-se uma média, que serve de base para projeção de gastos com materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico, e, material para manutenção de bens imóveis). Considerando que no exercício de 2020 houve um número reduzido de aquisições de materiais de consumo, ocasionado pelas paralisações das atividades presenciais do Poder Legislativo causada pela pandemia do COVID-19. Diante deste cenário, projeta-se o planejamento de compras para atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí em 2021, acrescida de até 30% (trinta por cento), em alguns itens, sobre a média obtida dos exercícios citados.

4) **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:**

Para fazer face a essas despesas constata-se a disponibilidade de recurso financeiro e dotação orçamentária própria, conforme especificado neste PROJETO BÁSICO, tendo os valores da praça local, dentro das especificações e quantidades que consta:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Projeto: 01.031.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

Câmara Municipal Apuí
Página 1 de 7
Processo
Nº 001
FLSnº 002



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



5) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO:

Para formação do preço unitário, procedeu-se pesquisa por meio de Pedido de Cotação junto as empresas locais que atuam no ramo de comercialização de material de consumo em geral e também no que tange aos suprimentos de informática foram feitas pesquisas na internet, da qual constitui-se o valor conforme planilha:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
01	Achocolatado em pó, pacote 400gr	pct	150	4,73	709,50
02	Açúcar cristal, pacote 1kg	pct	170	4,50	765,00
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	110	14,00	1.540,00
04	Água mineral, fardo com 12 frascos de 500ml	fd	250	22,00	5.500,00
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100	5,23	523,00
06	Café empacotado a vácuo, pacote de 500gr	pct	100	12,70	1.270,00
07	Chá Mate, embalagem de 250gr	und	60	8,01	480,60
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	30	102,80	3.084,00
				TOTAL R\$	13.872,10
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
09	Água sanitária, frasco de 1 litro	und	60	4,74	284,40
10	Álcool etílico em Gel 70%, frasco de 500ml	und	40	13,30	532,00
11	Álcool etílico em Líquido 70%, frasco de 1 litro	und	20	14,61	292,20
12	Desinfetante para banheiro, frasco de 2 litros	und	80	7,65	612,00
13	Desodorizador de Ambiente, frasco de 360ml	und	30	9,65	289,50
14	Kit Odorizador de ambiente Automatic Spray	und	10	52,97	529,70
15	Refil Odorizador de ambiente Automatic Spray	und	30	29,70	891,00
16	Detergente lava louça, frasco de 500ml	und	50	2,60	130,00
17	Detergente limpa pedra, frasco de 2 litros	und	50	15,15	757,50
18	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	02	72,25	144,50
19	Lustra móveis, frasco de 200 ml	und	20	8,83	176,60
20	Luvras em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	20	9,20	184,00
21	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	02	9,36	18,72
22	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	15	13,66	204,90
23	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	10	122,20	1.222,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Apuí
Página 2 de 2
Processo nº 001
FLSnº 009
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



24	Rodo borracha dupla, largura 60cm e cabo em madeira	und	03	15,59	46,77
25	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote de 500gr	pct	10	9,38	93,80
26	Sabão em pó, pacote de 1kg	pct	10	11,11	111,10
27	Sabonete líquido, frasco de 500ml	und	13	19,41	252,33
28	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5und)	pct	100	3,60	360,00
29	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10und)	pct	60	2,45	147,00
30	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10und)	pct	60	2,17	130,20
31	Vassoura para cerâmica (macia)	und	05	16,33	81,65
32	Limpa vidro, frasco com 500 ml	und	10	14,52	145,20
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	und	30	1,65	49,50
34	Esponja de aço, pacote com 8und	pct	10	2,05	20,50
35	Flanela de limpeza 28x48cm	und	20	3,11	62,20
36	Balde em plástico para limpeza 12 litros	und	03	15,26	45,78
				TOTAL R\$	7.815,05

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
37	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	10	69,93	699,30
38	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10	5,28	52,80
39	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	300	4,88	1.464,00
40	Copo descartável café 50ml, pacote com 100und	pct	170	3,33	566,10
41	Guardanapo de papel, pacote com 50und	pct	50	2,18	109,00
42	Garrafa térmica 1,8 litros, em aço inox escovado	und	02	276,08	552,16
43	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado	und	02	184,00	368,00
44	Copo em vidro transparente para água, capacidade 360ml, conjunto com 06 unidades,	pct	02	60,62	121,24
45	Pano de Prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	15	7,71	115,65
				TOTAL R\$	4.048,25

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
46	Corretivo Liquido 18ml	und	20	3,33	66,60
47	Almofada para carimbo	und	03	18,75	56,25
48	Tinta para carimbo	und	03	13,95	41,85

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Câmara Municipal Apuí, Processo Nº 001, FLS nº 010]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



49	Régua plástica, tamanho 30cm	und	30	1,66	49,80
50	Borracha para apagar grafite, macia	und	30	1,41	42,30
51	Apontador para lápis	und	30	1,60	48,00
52	Cola para papel, frasco com 90gr	und	10	3,30	33,00
53	Goma elástica para escritório nº 18, pacote 120und	pct	05	9,95	49,75
54	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	20	12,95	259,00
55	Moldura A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	20	46,75	935,00
56	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12und)	cx	02	10,20	20,40
57	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	08	55,75	446,00
59	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	15	3,83	57,45
60	Caneta permanente para CD/DVD, cor preta ou azul	und	05	7,37	36,85
61	Clips Niquelado nº 01, caixa com 50 und	cx	20	4,95	99,00
62	Clips Niquelado nº 02, caixa com 50 und	cx	20	5,50	110,00
63	Clips Niquelado nº 04, caixa com 50 und	cx	20	5,32	106,40
64	Clips Niquelado nº 06, caixa com 50 und	cx	20	7,02	140,40
65	Clips Niquelado nº 08, caixa com 50 und	cx	20	8,05	161,00
66	Colchete metálico nº 07, caixa com 72und	cx	10	7,05	70,50
67	Colchete metálico nº 09, caixa com 72und	cx	10	8,95	89,50
68	Colchete metálico nº 12, caixa com 72und	cx	10	12,82	128,20
69	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200	0,90	180,00
70	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500	0,99	495,00
71	Estilete tamanho Grande	und	10	12,87	128,70
72	Estilete tamanho Médio	und	10	7,92	79,20
73	Tesoura, tamanho médio	und	10	23,25	232,50
74	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	10	12,35	123,50
75	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	40	5,32	212,80
76	Tachinha para mural, caixa com 100und	cx	10	12,85	128,50
77	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05	19,50	97,50
78	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05	28,75	143,75
79	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05	46,50	232,50
80	Livro Ponto	und	02	38,00	76,00
81	Livro Protocolo	und	04	19,95	79,80
82	Cartolina, em cores diversas	und	100	1,62	162,00
83	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	30	304,90	9.147,00

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 011

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



84	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	05	19,76	98,80
85	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	02	47,56	95,12
86	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50	7,25	362,50
87	Pasta Ofício com grampo plástico, 340x245cm	und	100	4,50	450,00
88	Pasta em L, tamanho A4	und	100	1,87	187,00
89	Pasta suspensa, para arquivo, caixa com 25und	cx	02	115,00	230,00
90	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	10	23,75	237,50
91	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	10	24,50	245,00
92	Perfurador de papel, 02 furos para 25 folhas	und	05	40,00	200,00
93	Perfurador de papel, 02 furos para 60 folhas	und	02	84,67	169,34
94	Grampeador de Mesa para grampos 24/6mm ou 26/6mm, tamanho grande, base 20cm	und	10	49,68	496,80
95	Grampeador de Mesa para grampo 9/8mm, 9/10mm, 9/12mm, 9/14mm, base 27cm	und	02	109,96	219,92
96	Grampo grampeador nº 26/6mm (caixa 5.000und)	cx	10	13,55	135,50
97	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixa 5.000und)	cx	02	10,35	20,70
98	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10	42,23	422,30
				TOTAL R\$	18.136,50

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
99	DVD-RW, 4.7Gb, armazenamento 120 minutos de vídeo	und	100	5,00	500,00
100	Pen Drive 4Gb (boa qualidade)	und	10	25,00	250,00
101	Pen Drive 8Gb (boa qualidade)	und	10	38,00	380,00
102	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	05	220,00	1.100,00
103	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	10	15,00	150,00
104	Toner impressora multifuncional Laser HP, ref. 131ACF213A, AMARELO (produto Original)	und	15	192,70	2.890,50
105	Toner impressora Multifuncional Laser HP, ref. 131ACF211A, CIANO (produto Original)	und	15	392,49	5.887,35
106	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF212A, MAGENTA (produto Original)	und	15	392,49	5.887,35
107	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (produto Original)	und	20	242,65	4.853,00
108	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (produto Original)	und	08	620,00	4.960,00
109	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (produto Original)	und	05	424,75	2.123,75
110	Toner impressora multifuncional laser Canon GPR, mod. Image Runner 1025iF (produto Original)	und	05	361,01	1.805,05



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



111	Unidade Imagem impressora multifuncional laser Canon GPR, mod. Image Runner 1025iF (produto Original)	und	02	340,57	681,14
				TOTAL R\$	31.468,14
MATERIAL ELÉTRICO					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
112	Extensão de energia, tipo filtro de linha, com fio de 5 metros e mínimo de 05 tomadas	und	05	79,36	396,80
113	Pilha Alcalina AA ² , embalagem com 02 unidades	pct	20	9,31	186,20
114	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem com 02 unidades	pct	20	10,41	208,20
115	T para tomada (tipo benjamim)	und	05	8,77	43,85
116	Plafon branco bocal porcelana 110w	und	05	7,22	36,10
117	Lâmpada LED T80-E27 – 20W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10	69,55	695,50
				TOTAL R\$	1.566,65
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
118	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06	81,80	490,80
				TOTAL R\$	490,80
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2021 – VALOR TOTAL R\$ 77.397,50					

6) DA PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO MÉDIO E VALOR GLOBAL DO PROJETO:

Para elucidação do preço global deste Projeto Básico, foram realizadas pesquisas de preços no mercado local, onde várias empresas que atuam no ramo, apresentaram suas cotações e destas se obteve o preço médio unitário de cada produto elencados na planilha.

O valor estimado para ser desembolsado pela execução deste Projeto Básico é R\$ 77.397,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete e cinquenta centavos).

7) SUSTENTABILIDADE:

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para o pleno desenvolvimento dos trabalhos, visando também aprimorar as condições e qualidade dos serviços do Poder Legislativo.

8) FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES:

A forma de seleção dos fornecedores ocorrerá meio de processo administrativo ou licitatório, observando-se os ditames da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores.





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



9) FORMA DE AQUISIÇÃO E PAGAMENTO:

A forma de aquisição dos materiais de consumo diversos, proceder-se-á através de Processo Administrativo que será efetivado mensalmente conforme requisitado e os pagamentos serão efetuados mediante a retirada da mercadoria com requisição expedida pelos ordenadores de despesas deste Poder Legislativo.

Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA está sujeita a juntar o seguinte: Certidões de Regularidade Fiscal; Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a Regularidade Relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

10) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Portanto, essas são as especificações pretendidas neste Projeto Básico com os elementos necessários para subsidiar a execução do procedimento.

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Secretaria de Administração Geral da Câmara Municipal de Apuí, 01 de abril 2021.

Helena Amâncio Vasconcelos
Helena Amâncio Vasconcelos

Secretária Geral da Administração da Câmara Municipal Apuí/AM.

O presente Projeto Básico foi aprovado pela Assessoria Jurídica na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em: 05 / 04 / 21

[Assinatura]

Assessoria Jurídica

DESPACHO: Aprovo as Especificações constantes, do Projeto Básico, na forma da Lei nº. 8.666/93.

[Assinatura]

Vereador **Jonas Neves de Castro**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí

[Assinatura]





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



MEMORANDO Nº 010/2021 – SEC/ADM.

Apuí AM/, 01 de abril de 2021.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí- AM.

Ao Exmo. Senhor

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.

Neste.

ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, visando suprir as necessidades do Poder Legislativo, no exercício de 2021.

Senhor Presidente,

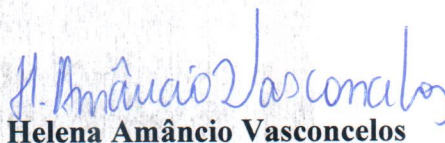
Conforme lhe informado por meio do Memorando Nº 003/2021 – SEC/ADM, cuja a finalidade constitui-se a autorização para a elaboração do Projeto Básico que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumos diversos, tais como: gêneros alimentícios; higiene e limpeza; expediente; copa e cozinha; processamentos de dados; elétricos; e, manutenção de bens imóveis que visa atender as necessidades do Poder Legislativo durante o exercício de 2021.

Neste sentido informo Vossa Excelência que após formalizada a pesquisa de preços juntos as empresas que atuam no ramo de comercialização de materiais diversos, obtivemos o valor estimado que está descrito no projeto básico, que totalizam a quantia global de R\$ 77.397,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete e cinquenta centavos), para atender a necessidade da Câmara durante o exercício de 2021, conforme transcrito no Projeto Básico.

Informo-lhe também que após consulta junto a Tesouraria da Câmara, há existência de recursos orçamentários e financeiros já fixados no orçamento do exercício de 2021, dotação orçamentária: 33903000 - Material de Consumo, Projeto 0103100012001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, para fazer face a referida despesa.

Decidido pela aprovação de Vossa Excelência, o procedimento administrativo está apto a ser encaminhado a CPL para as providências, no qual o Projeto Básico contém as informações necessárias para a abertura do procedimento licitatório.

Respeitosamente,


Helena Amâncio Vasconcelos

Secretária Geral da Câmara Municipal Apuí/AM.







**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



MEMORANDO Nº 004/2021 – CMA.

Apuí/AM, 05 de abril de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Itajair Huberti Jung

Presidente da Comissão Permanente De Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.
Neste.

Assunto: Abertura de Procedimento Licitatório.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto Básico para contratação de fornecedores de materiais em geral, no decorrer do exercício de 2021, conforme grupo:

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS;
- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA;
- MATERIAL DE EXPEDIENTE;
- MATERIAL DE COPA E COZINHA;
- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS;
- MATERIAL ELÉTRICO; e,
- MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS E IMÓVEIS.

Solicito à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, a autuação e abertura de Procedimento Licitatório, em conformidade com o Art. 38, da Lei Nº 8666/93; e suas alterações.

No aguardo de providências.

Atenciosamente,

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Processo
Nº 001
05/04/2021
Itajair H Jung



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 001/2021 – CPL

REF.: REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA DELIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCÍCIO DE 2021.

- 1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL;
- 2 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10;
- 3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET.

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuza Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Em seguida foi lido, discutido e deliberado os seguintes pedidos: 01 – Memorando nº 004/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento para contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2021, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos, com base nas informações do Projeto Básico e disponibilidade de fornecedores cadastrados na Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da minuta de EDITAL Nº 001/2021– CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de fornecedores de materiais de consumo em geral, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, material elétrico, material de manutenção de bens e imóveis, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Controle Interno desta Legislativa, fica definida a publicação em resumo do Edital nº 001/2021 – CPL, modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo início para o dia 12/04/2021, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001/2021
FLS nº 017



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Sendo que a abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será para no dia 29/04/2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM; 02 – Memorando nº 005/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, em anexo Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de fornecedores de combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, para atender as necessidades deste Poder Legislativo no exercício de 2021, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a rubrica 33.90.30.00, Material de Consumo, projeto/atividade 010310001.2001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Prosseguindo foi avaliado o pedido, bem como os objetos e as especificações e quantidade de materiais a serem adquiridos conforme estimativa constante no Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta de EDITAL Nº 002/2021 – CPL, TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também do Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa, fica definido o início para o dia 12/04/2021, e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Ficando definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/04/2021, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM; e, 03 – Memorando nº 006/2021 – CMA, datado de 05 de abril de 2021, anexo o Projeto Básico com Despacho da Presidência, autorizando a abertura do procedimento administrativo para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de link de acesso à internet, via satélite, banda larga, tecnologia ka, com fornecimento dos equipamentos que compõe o kit satelital, em regime de comodato, observado também que há disponibilidade Orçamentária e Financeira na qual o Projeto Básico contempla a dotação orçamentária 33903900, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, constante do Orçamento geral do Município, Unidade Câmara Municipal de Apuí, Projeto atividade: 0103100012001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí. A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela elaboração da Minuta do Edital nº 003/2021, modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, tipo Menor Preço Global, que após análise e emissão de parecer da Assessoria Jurídica e também da Coordenadoria de Controle Interno desta Casa Legislativa, sobre a formalidade legal do ato convocatório e se o mesmo atende às normas legais da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Fica definido o início para o dia 14/04/2021, às 10h (dez horas), e também a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí/AM, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí/AM, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí/AM, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos

[Assinatura]

[Assinatura]
Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001
FLS nº 018



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Municípios do Amazonas – AAM, e no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório, e definida a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 03/05/2021, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (06/04/2021).

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat: 067/1997
Portaria 016/2021

Neuzi P. A. Rocha
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv^a. Damaris Barreto Santos
Membro da CPL





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



EDITAL Nº 001/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Número: 001/2021

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Início do Processo: 12/04/2021.

Abertura dos envelopes de Documentação e Proposta: 29/04/2021.

Horário de Abertura: 10h (dez horas)

Órgão Requisitante: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

1) – PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, com sede à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes – nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, e, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo nº 001/2021, tendo como objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL”, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo no Exercício de 2021.

1.2 – O Aviso da presente Licitação e as possíveis retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em veículos de publicações oficiais da Câmara Municipal de Apuí/AM, e comunicadas aos participantes via Edital de retificação.

1.3 – A Licitação a que se refere este Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, ou anulada de acordo com os arts. 49 e 109, da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

2) – OBJETO

2.1 – O objeto da presente Licitação é a CONTRATAÇÃO de fornecedor para aquisição de materiais de consumo em geral, para suprir as necessidades do Poder Legislativo,

Handwritten signatures and stamps:
Circular stamp: Câmara Municipal de Apuí
Rectangular stamp: Processo Nº 001/2021
Handwritten signature: Jhan



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



4.1.7 – Se o licitante optar por cópias simples deverá apresentar, também, no momento da abertura dos envelopes, os respectivos originais dos documentos para serem confrontados com as cópias simples, as quais serão autenticadas por membro da Comissão Permanente de Licitação. Após esta conferência e autenticação, os originais serão devolvidos ao licitante.

4.1.8 – A falta de quaisquer dos documentos, ou a falta de apresentação dos documentos exigidos por este Edital, ou ainda com o prazo vencido, implicará na inabilitação do licitante, impedindo-o de participar da presente Licitação.

4.2 – CREDENCIAMENTO:

4.2.1 – Para manifestação nas reuniões, assinaturas em atas e demais documentos, a empresa participante deverá se fazer, representar por pessoa devidamente credenciada através de documento hábil, conforme modelo do Anexo II, com carimbo padronizado da empresa, assinado por um representante legalmente identificado como tal e acompanhado de cópia de documento do credenciado.

4.2.2 – Será permitida a participação de empresas que tenham enviado as documentações de Habilitação e Propostas, dentro do prazo, mesmo que não tenha credenciado representante.

4.2.3 – O documento de credenciamento deverá conferir aos credenciados amplos poderes, inclusive para renúncia do direito de recorrer.

4.2.4 – O documento de credenciamento será retido pela Comissão Permanente de Licitação e juntado ao Processo Licitatório.

4.2.5 – Do procedimento de Credenciamento:

- a) Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes de documentos, a Comissão Permanente de Licitação procederá ao credenciamento dos representantes dos licitantes;
- b) Será indeferido o credenciamento que não for apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante;
- c) As pessoas interessadas não credenciadas poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que cheguem no horário previsto e não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos; e,
- d) Os representantes das empresas participantes que adentrarem a reunião após o seu início, e antes da abertura dos envelopes, poderão, ainda assim, ser credenciados para acompanhá-la, desde que devidamente munidos dos documentos exigidos.

4.3 – HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL:

4.3.1 – Para participar da presente TOMADA DE PREÇO, a empresa interessada deve apresentar na sede da Licitação, envelope com cópia atualizada do (a):

4.3.1.1 – Inscrição Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

4.3.1.2 – Inscrição Estadual;

4.3.1.3 – Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado;



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



mediante as especificações constante do Anexo I e de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

3) – EDITAL

3.1 – Integram este Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I – Planilha de especificações de materiais de consumo;

ANEXO II - Minuta da Carta de Credenciamento;

ANEXO III - Minuta de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Minuta de Declaração de Responsabilidades;

ANEXO V - Modelo da Carta Proposta; e,

ANEXO VI - Minuta do Termo de Contrato.

3.2 – Os interessados poderão obter o Edital na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, no endereço indicado no item 1.1 deste Edital.

3.3 – A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante requisição de ofício e/ou via e-mail.

3.4 – No mesmo local e horário indicados nos itens 3.2. e 3.3. deste Edital ou via e-mail cm-apui@bol.com.br e/ou cpl-cma@apui.am.leg.br, os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre a Licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação através de e-mail ou pelo telefone: 0xx97 3389-1128, ou a melhor conveniência de comunicação.

4) – PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

4.1 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1.1 – Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

4.1.2 – Na abertura da Licitação, os licitantes deverão apresentar Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo III e, Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II.

4.1.3 – Não poderão participar da presente Licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.1.4 – Na presente Licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

4.1.5 – Somente poderão participar da Licitação as empresas regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.1.6 – Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 021
hain



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



- 4.3.1.4 – Certidão Conjunta Relativo aos Tributos Administrados pela Receita Federal e INSS (Lei nº 8.212, de 25 de julho de 1991);
- 4.3.1.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440/2011;
- 4.3.1.6 – Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990);
- 4.3.1.7 – Indicação com nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato;
- 4.3.1.8 – Certidões Negativas de Débito da Receita Estadual e Municipal;
- 4.3.1.9 – Declaração que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, Constituição Federal;
- 4.3.1.10 – Declaração, atestado de aptidão e/ou comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;
- 4.3.1.11 – Declaração que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros; e,
- 4.3.1.12 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

4.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

- 4.4.1 – Para participar desta Licitação, a empresa interessada deverá apresentar Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020.
- 4.4.2 – A empresa deverá juntar Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata.

5) – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

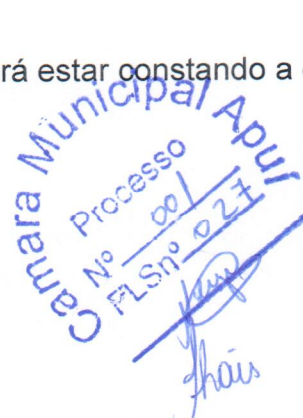
5.1 – Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes desta Licitação deverão apresentar 02 (dois) ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à Habilitação Jurídica e Fiscal (Envelope 01); e, a Proposta de Preços (Envelope 02), devidamente fechados e rubricados pelo representante ou proponente, e protocolado na Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.2 – O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

5.3 – O envelope contendo a Proposta de Preço deverá estar constando a especificação na parte externa, com os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE APUÍ/AM
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



TOMADA DE PREÇO N° 001/2021
ENVELOPE N° 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

5.4 – A abertura e julgamento das documentações de habilitação e propostas serão realizados no dia 29/04/2021, às 10h (dez horas), no Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada no endereço conforme identificados no preâmbulo deste Edital.

5.5 – A proposta financeira deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal, que, no caso de procurador, deverá o mesmo juntar cópia (autenticada) da referida procuração pública e deverá obrigatoriamente contar a marca do objeto licitado;

5.6 – As propostas deverão ser digitadas e rubricadas em todas as vias e devidamente datada, sendo de fácil leitura e compreensão, sob pena de desclassificação e contendo ainda, obrigatoriamente:

a) Razão Social, endereço atualizado, incluindo telefone;

b) Número e Modalidade da Licitação;

c) Especificações detalhadas e claras dos produtos a serem, por ela, fornecidos;

d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura das propostas preços da presente Licitação, obrigando o proponente a manter o seu preço, inclusive com os descontos apresentados por todo o período de vigência do Contrato e seus Termos Aditivos;

e) Apresentação da Proposta de Preços em 01 (uma) via digitada; e,

f) O fornecimento dos materiais especificados na planilha do Anexo I, destina-se a suprir as necessidades do Poder Legislativo no exercício de 2021, a retirada e entrega será de forma mensal, mediante a emissão de requisição firmada pelos ordenadores de despesas da Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.7 – Não será aceito pedido de faturamento em nome de terceiros.

5.8 – Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com as exigências contidas no presente Edital ou que sejam exorbitantes ou inexequíveis.

5.9 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste Edital, a qual será considerada válida, a hora constante do protocolo na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM.

5.10 – Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento de Licitação, deverá formalizar Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura da sessão na fase de conferência dos envelopes de habilitação.

6) – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

6.1 – Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo mínimo de validade das propostas de preços, que contará a partir da data de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



7) – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 – No julgamento, a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração a proposta vencedora que determinar **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, dos produtos especificados nesse instrumento, observados os critérios de tratamento diferenciado e por último o sorteio quando for o caso.

7.2 – A Comissão Permanente de Licitação considerará vencedor a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitado o preço estabelecido no Projeto Básico executado pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM.

7.3 – Havendo empate entre duas ou mais propostas preços, a classificação se fará assegurando, como critério de desempate, preferência de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o art. 44, da Lei Municipal nº 235/2011, e demais legislações pertinentes, conferindo o tratamento conforme descrito a seguir:

7.3.1 – A licitante que optar pelo tratamento diferenciado, deverá informar no envio da proposta de preço, a qualificação diferenciada, e caso, não informe, a mesma perderá o direito diferenciado.

7.3.2 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas de preços apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de preço mais bem classificada, quando esta proposta de licitante não se enquadra como microempresas e empresas de pequeno porte.

7.3.3 – Não ocorre empate quando as detentoras de propostas mais bem classificadas possuir a condição de microempresas e empresas de pequeno porte. Nesse caso, havendo mais de um item com o mesmo valor, e, ambas estando em igual condição, se aplica os critérios de sorteio para cada item tecnicamente empatado.

7.4 – Havendo empate entre duas ou mais propostas proposta de preços em cada item, e não cabendo a preferência prevista no item 7.2 deste Edital, a classificação se fará por sorteio, em ato público na mesma sessão, para o qual todos os proponentes encontram-se presentes ou serão convocados e dar-se-á conforme dispuser a Lei.

7.5 – Será desclassificada a proposta de preço que:

7.5.1– Não atender as exigências editalícias; e,

7.5.2 – Cotar valor inexecutável ou exorbitante.

7.6 – Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.

7.7 – Não serão aceitas propostas alternativas.

7.8 – O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão Permanente de Licitação que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas ou itens em desacordo com este Edital, ou ainda, as que se revelarem inexecutáveis ou inconvenientes, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001/2011
FL nº 029



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



8) – DO PRAZO PARA ENTREGA

8.1 – A empresa ou empresas vencedoras da Licitação terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura do Termo Contrato, para disponibilizar e entregar os produtos requisitados que deverão ser na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada na Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305, bairro Centro, no município de Apuí/AM, que será contado após a expedição e efetivo recebido na requisição.

9) – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – A apresentação de proposta será considerada como evidência de que a proponente:

9.1.1 – Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve todas as informações necessárias para a sua formulação;

9.1.2 – Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta condizente com o objeto licitado;

9.1.3 – Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do Termo Contratual.

9.2 – O preço proposto deverá incluir todos os tributos, taxas, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam sobre o valor objeto desta Licitação.

9.3 – No caso de discordância entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro, e, ocorrendo discordância entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

9.4 – A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração de valores, exceto quando se tratar de reajustes autorizados a nível que visem a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Termo de Contrato, na qual as licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou a redução do valor, no percentual que possam comprovar a necessidade do equilíbrio contratual, vedados outras alterações que não estejam previstas em Lei.

9.5 – A proposta deverá conter:

9.5.1 – Preço Unitário; e,

9.5.2 – Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua apresentação.

9.6 – Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão por parte da empresa licitante ou de funcionário.

10) – VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

10.1 – O valor estimado constante na planilha de especificações de materiais do Projeto Básico, para fornecimento do objeto licitado é de R\$ R\$ 77.397,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001
FL. nº 030



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



11) – ADJUDICAÇÃO

11.1 – Adjudicado o objeto da presente Licitação, a Câmara Municipal de Apuí/AM, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o Termo de Contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12) – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – As obrigações decorrentes desta Licitação serão formalizadas por meio de Termo Contratual, e reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, observadas as condições deste Edital, seus anexos, proposta apresentada e a legislação correspondente.

12.2 – A não assinatura do Termo de Contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita à cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado o chamamento por ordem de classificação, quando houver, das demais licitantes, para a assinatura do Termo de Contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços.

13) – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

13.1 – A partir da promulgação do vencedor ou vencedores, ocorrendo inexecução total ou parcial deste Termo de Contrato, a Administração poderá aplicar ao licitante vencedor todas as penalidades previstas nos arts. 81 a 88 da Lei de Licitações além de:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar.

13.2 – Constituem motivos para rescisão do Termo de Contrato, além das hipóteses e condições estabelecidas nos arts. 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93, a subcontratação total ou a parcial sem consentimento do Contratante do fornecimento objeto deste Edital.

13.3 – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Termo de Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

14) – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – Os pagamentos serão realizados até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, de acordo com a quantidade do objeto desta licitação requisitada com atesto de entrega pelo setor responsável da Câmara Municipal de Apuí/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



14.2 – O pagamento será efetuado na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, através de cheque nominal à licitante vencedora, ordem ou transferência bancária e/ou PIX, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, e para que haja a efetivação, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade dos produtos entregues, com a emissão de Recibo.

14.3 – Para que seja efetivado o pagamento, sujeita-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão Relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de Regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

14.4 – As despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, consignado no Orçamento Geral do Município, e suplementada se necessário conforme especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOMENCLATURA
33903000	Material de Consumo
Proj./Ativ.: 0103100012001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

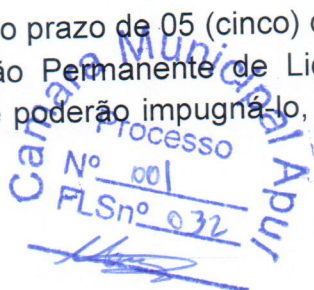
14.5 – A contratada é obrigada, em conformidade com o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93, a reparar e corrigir as suas expensas, no todo ou em parte, do Termo de Contrato em que se verificar o descumprimento do objeto.

15) – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a administração, a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas nesta Tomada de Preço, as falhas ou irregularidades que viciariam esse Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.2 – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabem recursos, por escrito, pelos licitantes, nos termos do disposto no art.109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

15.3 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, do qual será feita comunicação aos demais licitantes, que poderão impugná-lo, igualmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



15.4 – Os recursos recebidos nas fases de Habilitação e Classificação terão efeito suspensivo. Os demais serão recebidos, com efeito devolutivo, porém a autoridade competente poderá por razões de interesse público, atribuir-lhes a eficácia suspensiva.

15.5 – Não serão aceitos recursos e impugnações ao Edital via e-mail e outro meio de correspondência eletrônica. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, em tempo hábil, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

16) – VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 – O Termo de Contrato objeto desta Licitação tem a sua vigência por ocasião na data de assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2021, podendo ser aditivado conforme permissivo da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

16.2 – A licitante vencedora ou vencedoras da presente TOMADA DE PREÇO, assinará o Termo de Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação pela Câmara Municipal de Apuí/AM, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Termo de Contrato.

16.3 – Caso a adjudicatária se recuse a assinar o Termo de Contrato, é prerrogativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

16.4 – A segunda adjudicatária, bem como as seguintes, caso venham a existir, assinará o Termo de Contrato baseado na proposta da primeira adjudicatária.

16.5 – A tolerância da Contratante com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou renovação.

16.6 – As despesas com a publicação de extrato deste procedimento e/ou Termo de Contrato, correrão por conta da Contratante.

17) – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Os esclarecimentos referente a presente Licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Apuí/AM, ou pelo e-mail **cm-apui@bol.com.br** ou **cpl-cma@apui.am.leg.br** e ainda pelo telefone **(0xx97) 3389-1128**, até 02 (dois) dias úteis da data prevista para protocolização dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

17.2 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, por meio da Comissão Permanente de Licitação, dará conhecimento de sua resposta, por escrito, sobre os esclarecimentos adicionais que venham a ser solicitados, antes da data referida no preâmbulo deste Edital, por meio de e-mail, desde que solicitado pelo interessado.

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001
PLSnº 033
[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



17.3 – Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

17.4 – A adjudicatária fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que o Contratante vier a realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Termo de Contrato ou quando houver interesse das partes e ocorrer de comum acordo.

17.5 – A Câmara Municipal de Apuí/AM, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente certame, em caso de interesse público.

17.6 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes que manifestarem interesse em assinar.

17.7 – À Comissão Permanente de Licitação é facultado solicitar das proponentes, esclarecimentos com relação às propostas apresentadas, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos ou jurídicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

17.8 – O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação e/ou na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM, situada à Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM.

17.9 – Qualquer esclarecimento sobre esta Licitação será fornecido pela Comissão Permanente de Licitação – Tel. (0xx97) 3389-1128, nos dias úteis, no horário de 7h às 13h.

Câmara Municipal de Apuí/AM, Comissão Permanente de Licitação, 06 abril de 2021.

Serv^o. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretaria da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv^a. Damaris Barreto Santos
Membro da CPL

O presente Edital seus anexos foram aprovado na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em 06 / 04 /2020.

Assessoria Jurídica

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n° 005/2021
Acessora Jurídica

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 034



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
01	Achocolatado em pó, pacote 400gr	pct	150		
02	Açúcar cristal, pacote 1kg	pct	170		
03	Água mineral, frasco de 20 litros	und	110		
04	Água mineral, fardo com12 frascos de 500ml	fd	250		
05	Biscoitos, pacote com 500gr de boa qualidade	pct	100		
06	Café empacotado a vácuo, pacote de 500gr	pct	100		
07	Chá Mate, embalagem de 250gr	und	60		
08	Leite Integral, caixa com 16 litros	cx	30		
			TOTAL R\$		
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
09	Água sanitária, frasco de 1 litro	und	60		
10	Álcool etílico em Gel 70%, frasco de 500ml	und	40		
11	Álcool etílico em Líquido 70%, frasco de 1 litro	und	20		
12	Desinfetante para banheiro, frasco de 2 litros	und	80		
13	Desodorizador de Ambiente, frasco de 360ml	und	30		
14	Kit Odorizador de ambiente Automatic Spray	und	10		
15	Refil Odorizador de ambiente Automatic Spray	und	30		
16	Detergente lava louça, frasco de 500ml	und	50		
17	Detergente limpa pedra, frasco de 2 litros	und	50		
18	Lixeira com tampa e pedal (30 litros)	und	02		
19	Lustra móveis, frasco de 200 ml	und	20		
20	Luvas em borracha para limpeza (pares tam. M)	und	20		
21	Pá para lixo com cabo longo em madeira	und	02		
22	Pano de chão cru, tamanho 80x90cm	und	15		
23	Papel higiênico folha dupla de boa qualidade, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 04 rolos de 30m	fd	10		
24	Rodo borracha dupla, largura 60cm e cabo em madeira	und	03		
25	Sabão barra, tipo glicerinado, pacote de 500gr	pct	10		



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



26	Sabão em pó, pacote de 1kg	pct	10		
27	Sabonete líquido, frasco de 500ml	und	13		
28	Saco para lixo 100 litros (embalagem 5und)	pct	100		
29	Saco para lixo 50 litros (embalagem 10und)	pct	60		
30	Saco para lixo 30 litros (embalagem 10und)	pct	60		
31	Vassoura para cerâmica (macia)	und	05		
32	Limpa vidro, frasco com 500 ml	und	10		
33	Esponja em espuma dupla face para lavar louça	und	30		
34	Esponja de aço, pacote com 8und	pct	10		
35	Flanela de limpeza 28x48cm	und	20		
36	Balde em plástico para limpeza 12 litros	und	03		
				TOTAL R\$	

MATERIAL DE COPA E COZINHA

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
37	Papel Toalha, fardo com 12 pacotes, cada pacote contendo 02 rolos com 60 toalhas	fd	10		
38	Coador de café, em pano, tamanho grande	und	10		
39	Copo descartável água 180ml, pacote com 100und	pct	300		
40	Copo descartável café 50ml, pacote com 100und	pct	170		
41	Guardanapo de papel, pacote com 50und	pct	50		
42	Garrafa térmica 1,8 litros, em aço inox escovado	und	02		
43	Garrafa térmica 1 litro, em aço inox escovado	und	02		
44	Copo em vidro transparente para água, capacidade 360ml, conjunto com 06 unidades,	pct	02		
45	Pano de Prato, 100% algodão, tamanho 72x48cm	und	15		
				TOTAL R\$	

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
46	Corretivo Líquido 18ml	und	20		
47	Almofada para carimbo	und	03		
48	Tinta para carimbo	und	03		
49	Régua plástica, tamanho 30cm	und	30		
50	Borracha para apagar grafite, macia	und	30		
51	Apontador para lápis	und	30		

225
Camara Municipal de Apuí
Processo Nº 001/2013
FLS. 13 de 24
12/8



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



52	Cola para papel, frasco com 90gr	und	10		
53	Goma elástica para escritório nº 18, pacote 120und	pct	05		
54	Porta caneta, tipo pote, em acrílico transparente	und	20		
55	Moldura A4 21x29,7cm (porta retrato)	und	20		
56	Lápis Grafite nº 02 (caixa 12und)	cx	02		
57	Caneta esferográfica, tinta azul, cx. 50und, boa qualidade	cx	08		
59	Caneta marca texto, cores diversas fluorescentes	und	15		
60	Caneta permanente para CD/DVD, cor preta ou azul	und	05		
61	Clips Niquelado nº 01, caixa com 50 und	cx	20		
62	Clips Niquelado nº 02, caixa com 50 und	cx	20		
63	Clips Niquelado nº 04, caixa com 50 und	cx	20		
64	Clips Niquelado nº 06, caixa com 50 und	cx	20		
65	Clips Niquelado nº 08, caixa com 50 und	cx	20		
66	Colchete metálico nº 07, caixa com 72und	cx	10		
67	Colchete metálico nº 09, caixa com 72und	cx	10		
68	Colchete metálico nº 12, caixa com 72und	cx	10		
69	Envelope tamanho A5, cor pardo	und	200		
70	Envelope tamanho A4, cor amarelo	und	500		
71	Estilete tamanho Grande	und	10		
72	Estilete tamanho Médio	und	10		
73	Tesoura, tamanho médio	und	10		
74	Extrator de grampo, tipo espátula zincado	und	10		
75	Fita adesiva transparente, 48mmx40mts	und	40		
76	Tachinha para mural, caixa com 100und	cx	10		
77	Livro Ata (pautado, 50 folhas numeradas)	und	05		
78	Livro Ata (pautado, 100 folhas numeradas)	und	05		
79	Livro Ata (pautado, 200 folhas numeradas)	und	05		
80	Livro Ponto	und	02		
81	Livro Protocolo	und	04		
82	Cartolina, em cores diversas	und	100		
83	Papel sulfite tamanho A4, caixa com 10 resmas	cx	30		
84	Papel Vergê Branco, 180g/m (tam. A4, caixa 50fls)	cx	05		
85	Papel fotográfico Glossy, tam. A4, caixa 50 unidades	cx	02		
86	Arquivo prático em plástico (caixa arquivo morto)	und	50		
87	Pasta Ofício com grampo plástico, 340x245cm	und	100		
88	Pasta em L, tamanho A4	und	100		
89	Pasta suspensa, para arquivo, caixa com 25und	cx	02		



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



90	Pasta A/Z, modelo lombo longo, tamanho A4	und	10		
91	Pasta A/Z, modelo lombo fino, tamanho A4	und	10		
92	Perfurador de papel, 02 furos para 25 folhas	und	05		
93	Perfurador de papel, 02 furos para 60 folhas	und	02		
94	Grampeador de Mesa para grampos 24/6mm ou 26/6mm tamanho grande, base 20cm	und	10		
95	Grampeador de Mesa para grampo 9/8mm, 9/10mm 9/12mm, 9/14mm, base 27cm	und	02		
96	Grampo grampeador nº 26/6mm (caixa 5.000und)	cx	10		
97	Grampo grampeador grande nº 9/10mm (caixa 5.000und)	cx	02		
98	Calculadora 12 dígitos, tamanho mínimo 14x18,5cm	und	10		
				TOTAL R\$	

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
99	DVD-RW, 4.7Gb, armazenamento 120 minutos de vídeo	und	100		
100	Pen Drive 4Gb (boa qualidade)	und	10		
101	Pen Drive 8Gb (boa qualidade)	und	10		
102	Cartão de Memória Micro SD de 128Gb	und	05		
103	Suporte modelo USB para Micro SD tipo pen drive	und	10		
104	Toner impressora multifuncional Laser HP, ref. 131ACF213A, AMARELO (produto Original)	und	15		
105	Toner impressora Multifuncional Laser HP, ref. 131ACF211A, CIANO (produto Original)	und	15		
106	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF212A, MAGENTA (produto Original)	und	15		
107	Toner impressora multifuncional Laser, HP, ref. 131ACF210A, PRETO (produto Original)	und	20		
108	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, WorkCentre 3025 (produto Original)	und	08		
109	Toner impressora multifuncional Laser, Xerox, B205 NI-NO (produto Original)	und	05		
110	Toner impressora multifuncional laser Canon GPR, mod. Image Runner 1025iF (produto Original)	und	05		
111	Unidade Imagem impressora multifuncional laser Canon GPR, mod. Image Runner 1025iF (produto Original)	und	02		
				TOTAL R\$	

MATERIAL ELÉTRICO

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço	Total
------	--------------------------	------	--------	-------	-------

Handwritten signatures and stamps:
- Stamp: Câmara Municipal
- Stamp: Processo Nº 001/2015
- Stamp: Página 15 de 24
- Signature: João



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



				Unitário	
112	Extensão de energia, tipo filtro de linha, com fio de 5 metros e mínimo de 05 tomadas	und	05		
113	Pilha Alcalina AA ² , embalagem com 02 unidades	pct	20		
114	Pilha Alcalina AAA ³ , embalagem com 02 unidades	pct	20		
115	T para tomada (tipo benjamim)	und	05		
116	Plafon branco bocal porcelana 110w	und	05		
117	Lâmpada LED T80-E27 – 20W 6.500K, branco frio 100-240V-50/60Hz Fator Potência 0,7 branca 127V - 46w	und	10		
				TOTAL R\$	

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Item	Especificação do Produto	Tipo	Quant.	Preço Unitário	Total
118	Fechadura para porta de madeira estilo colonial	und	06		
				TOTAL R\$	

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 011/2021 – VALOR TOTAL R\$

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 039



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

_____, em ___ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 sob o Processo nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2021

(Assinatura do Representante Legal da proponente e carimbo)





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ANEXO V

PROCESSO Nº 001/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo deverá ser copiado na forma e na íntegra em papel impresso da empresa.

CARTA PROPOSTA

Local, ____/____/____.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do Procedimento Licitatório nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 001/2021, apresentando-lhes nossa proposta para FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONTIDOS NO EDITAL Nº 001/2021, do tipo Menor Preço por Item.

a) O valor unitário da presente proposta é de R\$ (.....); por item (RELACIONAR OS MATERIAIS)

b) O prazo de validade dessa proposta é de (.....) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Contrato;

c) O prazo de início é

Atenciosamente,

Assinatura do representante Legal:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa





**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação**



ANEXO VI

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM.

Termo de Contrato que celebram entre a
Câmara Municipal de Apuí/AM, e a empresa

Aos (____) ____ dias do mês de (____) ____ de (2021) ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Paraná Nº 305, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, com sede a Avenida Treze de Novembro – Praça dos Três Poderes, nº 305 – Bairro Centro – Apuí/AM, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, ora em diante representada pelo seu Presidente, Vereador _____, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ S/nº, bairro _____, também nesta cidade e Estado e de outro lado a Empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ e Inscrição Estadual Nº _____, situada a Avenida _____ Nº _____, bairro _____ neste município de _____, Estado do _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ora representada pela seu (a) proprietário (a), Senhor (a) _____, inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/____ e no CPF sob o Nº _____, residente à Avenida Paraná S/nº, bairro Centro neste Município e Estado, CEP 69.265-000, em consequência do resultado da Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº _____, com homologação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, através da Portaria Nº _____, devidamente publicada, e tendo em vista o resultado do consta no Processo Licitatório Nº _____, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATO**, que se reger-se-á pelas Cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas no Processo Licitatório Nº 001/2021, Edital Nº 001/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto do presente Termo de Contrato a aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, no decorrer do Exercício de 2021, oriundos do Processo Licitatório Nº _____, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº _____.

Handwritten signatures and stamps:
Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 001
FLS nº 044
Handwritten signature: Juan
Handwritten initials: DBS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Relacionar materiais _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente Termo de Contrato se efetivará nas condições estabelecidas neste Termo de Contrato de aquisição de material de consumo, menor preço por item, mediante o fornecimento dos itens, a qual foi vencedora do Processo Licitatório Nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES:

I - Constituem obrigações e direito da contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Quarta e Quinta.
- b) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir o Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí e declaração de inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da contratada:

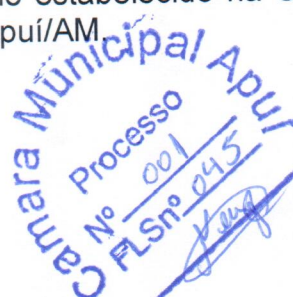
- a) A CONTRATADA compromete-se a realizar a entrega dos materiais de consumo, em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas no Edital e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) Efetuar a entrega dos produtos licitados sempre que lhe forem apresentadas requisições emitidas pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência do Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos materiais de consumo, requisitados pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme pactuado no presente Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

O presente Termo de Contrato tem início por ocasião da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2021, totalizando (_____) dias, podendo ser aditivado conforme dispuser a Lei Federal Nº 8.666/1993 e seus posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos materiais de consumo, se efetivará de forma mensal, mediante a emissão de requisição dos materiais devidamente assinadas por seu representante, conforme sua necessidade, respeitando o limite da duração deste Termo de Contrato e garantindo à contratante o preço unitário estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega será na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E EVENTUAIS AJUSTES DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO:

- a) O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ _____
(_____), conforme circunstanciadas na planilha dos itens da proposta vencedora.
- b) Os pagamentos processados, se efetivará até o dia 25 de cada mês, de acordo com a retirada e quantidade dos produtos objetos deste Termo de Contrato.
- c) Para que seja efetivado o pagamento, a CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica na quantidade de produtos retirados, com contra recibo e pago através de Cheque Nominal, ou transferência bancária, pela Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada.
- d) Para que seja efetivado o pagamento, sujeitando-se a CONTRATADA a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais, administrado pela Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União, que prove a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT) que serão apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestarão e encaminharão ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.
- e) Quando houver reajustes ou redução de preços autorizados por órgão competentes, as Licitantes vencedora ou vencedoras do certame, deverão requerer por escrito o reajuste ou redução do preço, no percentual exato, vedados outros acréscimos, que serão autorizados mediante aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

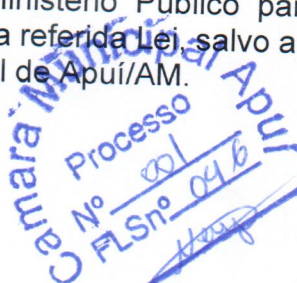
As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO, Projeto/Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal do orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente Termo de Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à Declaração de Inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.



João



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



II - O Termo de Contrato ficará de pleno direito, rescindido, em caso de inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal com o direito de aplicar multas ao contratado, além de exigir a devida indenização.

III - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes do presente Termo de Contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em _____ de _____ de 2021.

Vereador _____
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25
Contratante

Empresa _____
CNPJ Nº _____
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

Minuta aprovada na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em 09 / 04 / 2021.

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 001
FLS nº 047
11/08

Assessoria Jurídica
Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria nº 005/2021
Assessoria Jurídica



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 001/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
Dra. Thais Campos Brunelli
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 001/2021 – CPL, TP N° 001/2021.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, lhe encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, a minuta do Edital N° 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 001/2021, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021.

Solicito ainda, vossa manifestação quanto a aplicabilidade da nova alteração, formulada a Lei N° 8.666/1993, no teor jurídico da minuta do edital submetida a sua apreciação.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA

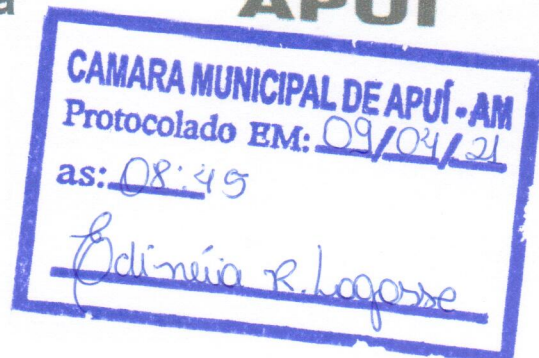
Recebido em
07/04/21
Thais
Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 001
FLSn° 048



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº: 004/2021



CONSULENTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CMA
ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA MINUTA DO EDITAL Nº 001/2021 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEI 14.133/21. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DO CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL Nº 001/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DAS LEIS QUE REGEM A MATÉRIA PELO PERÍODO DE 2 ANOS. LEGALIDADE E PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica no dia 07/04/2021, Ofício nº 001/2021-CPL, requerendo a apresentação análise e de parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a respeito da legalidade do conteúdo da minuta do Edital nº 001/21 referente ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais de consumo em geral, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, o Consulente ressalta ainda a importância de manifestação quanto a aplicabilidade ou não da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) publicada em 01/04/2021 e que substitui a atual lei 8.666/13.

93 4
É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.



1



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



II – ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, explica-se que a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), publicada em 01/04/2021 e que substitui (revoga) a atual lei 8.666/13, entra em vigor imediatamente (art. 194), ou seja, não haverá *vacatio legis*. Contudo, a revogação das normas anteriores sobre licitação e contratos ocorrerá **no prazo de 2 anos**. Isso significa dizer que nesse período, **tanto as normas antigas quanto a Nova Lei continuarão produzindo efeitos jurídicos**.

Portanto, ambas as normas podem ser aplicadas durante esse prazo de 2 anos.

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ademais, o edital nº 001/2021 indica o objeto da contratação, as condições de participação, o prazo de validade, o critério de julgamento, as exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal, estabelecendo, inclusive, as normas gerais para entrega dos produtos, com a devida justificativa, descrevendo as características dos produtos. Portanto, mostra-se totalmente compatível com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes e todas as demais exigências que se espera de um edital bem elaborado.

Igualmente, fora indicado a disponibilidade financeira e orçamentária, mostrando-se assim, em total conformidade aos ditames legais.

Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se favoravelmente, pois analisando detidamente os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, nos mais rigorosos detalhes, não havendo qualquer mácula a ser corrigida.

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 050
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente à procedência do edital, podendo ser publicado, de modo a garantir a melhor proposta para a administração deste Poder Legislativo.

É o parecer. À apreciação superior.

SMJ.

Apuí/AM, 09 de abril de 2021.

Dra. Thais Brunelli Campos
OAB/AM 14.598
Portaria n 005/2021
Assessora Jurídica

Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 005/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 005/2021 – CPL.

Apuí/AM., 09 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora da Unidade de Controle da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital Nº 001/2021 – CPL, TP Nº 001/2021.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da Minuta Edital, a minuta do Edital Nº 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, que tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo em geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021.

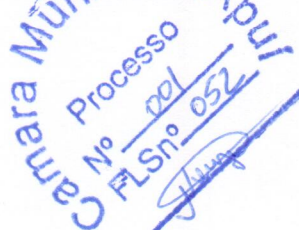
Atenciosamente,

Serv. Itamar Huberti Jung

Mat. Nº 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 016/2021 – CMA



Maria Helena Peixoto da Silva
Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013
09/04/21



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 001/2021
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 001/2021 - PROCESSO N° 001/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 001/2021
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo em geral.
TIPO: Menor Preço por Item

PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 12/04/2021

as: 08:00

Silvane Veloso

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício nº 005/2021 – CPL, de 09 de abril de 2021, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso,

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."

tendo sido adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea "b", uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

"Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraído-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo em geral", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão a custa da dotação orçamentária própria, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM, com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 016, de 02/03/2021, que "dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício 2021", atendendo ao art. 51, § 1º, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

"Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. § 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente."

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a consequente publicação do Edital.

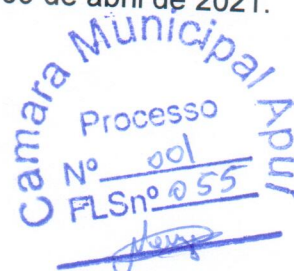
É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de abril de 2021.


Maria Helena Peixoto da Silva
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013


M^a HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





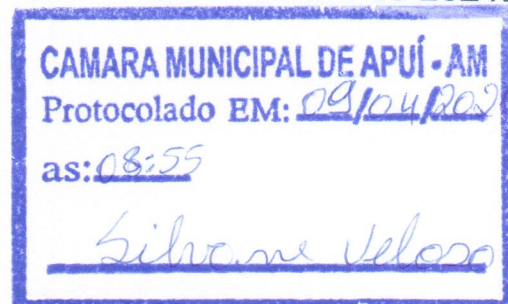
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 003/2021 – CPL.

Apuí/AM., 09 de Abril de 2021.

Ao Exmo. Senhor
JONA NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Publicação do Resumo do Edital N° 001/2021 – Modalidade Tomada de Preço n° 001/2010, e Edital n°002/2021 – Modalidade Tomada de Preço n° 002/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, o resumo do Edital N° 001/2021 – Modalidade Tomada de Preço n° 001/2010, que tem por objetivo, a aquisição de Materiais de Consumo em Geral, e o Edital n°002/2021 – Modalidade Tomada de Preço n° 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.

Deposito
09.04.2021
falta
Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 001
FLS nº 056

[Handwritten signature]

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021.
TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: Itamar Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 002/2021 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 001/2021 - EDITAL Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 E O PROCESSO Nº 002/2021 - EDITAL Nº 002/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021) às 08h (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, Servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Após aprovação da minuta do Edital nº 001/2021, processo nº 001/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Materiais de Consumo em Geral, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, material elétrico, material de manutenção de bens e imóveis, através do Parecer Jurídico nº 04/2021 e o do Parecer UCI nº 001/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 29/04/2021 às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Tendo em pauta também para deliberação o Processo nº 002/2021, Edital nº 002/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, que após aprovação da minuta do Edital através do Parecer Jurídico nº 003/2021 e o Parecer UCI nº 002/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/04/2021 às 10h (dez horas),

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 1
FLS Nº 058



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



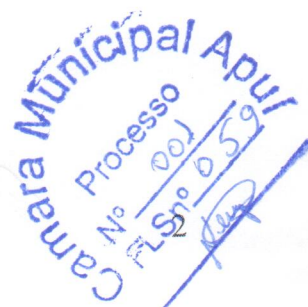
na sede da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021).

Serv^a. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv: Itajair Huberti Jung
Mat: 007/1997
Portaria 016/2021

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv^a Damaris Barreto Santos
Membro da CPL





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Eirunepé

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na sede da CPL, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n, sala 1, Posto Daniel - Centro, a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 - CPL/EIRUNEPÉ**; **Tipo:** Menor Preço por Item; **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os Alunos das Escolas Municipais de Eirunepé, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Data e Horário:** 23/04/2021, às 10:00h. Os Editais estarão disponíveis a partir do dia 09/04/2021, podendo ser retirado na sede da CPL em dias úteis, no horário das 08:00h às 12:00h. Eirunepé/AM, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEY TABOSA DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 40703

Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2021 - PMM/SEMOSP.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM e MALBEC Serviços da Construção EIRELI - ME, CNPJ: 21.774.764/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Serviços de Engenharia, para ampliação do Terminal Rodoviário do Município de Manacapuru/AM., oriundo ao Termo de Convênio nº 865443/2018 - Ministério da Defesa. Processo nº 2020/05934-00 - SEMOSP/PMM;

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2020 - CPL/PMM;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.413.379,52 (um milhão quatrocentos e treze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura: 19/03/2021 a 17/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta da classificação orçamentária: 15.451.101.1.019 - Construção, Ampliação e/ou Restauração de Praças, Prédios Públicos/Feiras; Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Obras e Instalações; Fonte: 100 - Recurso Ordinário/Transferência da União.

FISCALIZADOR: Tatiussé Ferreira da Silva - CREA-AM RNP 041261839-7.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru-AM, 19 de março de 2021.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Protocolo 40455

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 018/2021-PMM/SEMOSA.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM e MALBEC Serviços da Construção EIRELI - ME., CNPJ: 21.774.764/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a Construção de Unidade de Atenção Especializada Saúde - Policlínica, no município de Manacapuru/AM, oriundo ao Termo de Convênio nº 876233/2018 - Ministério da Saúde. Processo nº 2020/000-SEMOSA/PMM.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020-CPL/PMM.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.929.637,37 (um milhão, novecentos e vinte e mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura: 29/03/2021 a 27/07/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato no presente exercício, ocorrerão por conta do Termo de Convênio 876233/2018 - Ministério da Saúde - Caixa Econômica Federal; Fonte - Transferência da União.

FISCALIZADOR: Felipe Uchôa Picanço - CREA-AM RNP 041768204-

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Manacapuru. 29 de março de 2021.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Protocolo

CÂMARAS MUNICIPAIS

Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2021. TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Av. Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedidos de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação.

de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40588

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021.
TOMADA DE PREÇO 002/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40591

**OUVIDORIA IOA
(92) 2101-7500**

* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2021
FLS nº 001
Data: 12/04/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2021.

TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: F71GA94CX

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021.

TOMADA DE PREÇO 002/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades

do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: GP3TOHSAX

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1199/2021, de 09 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a(o) Sr(a). JAIME GONÇALVES CUNHA DE SOUZA Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO Objetivo da Viagem: Para tratar assuntos referente a Secretaria Municipal de Turismo, junto as Secretarias Municipal e Estadual do Governo Colombiano e nos Municípios de Tabatinga e Benjamin Constant-AM.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) Diárias no INTERIOR do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

CONCEDER-LHE 01 (Uma) Diária INTERNACIONAL no INTERIOR do Estado no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) conforme Lei nº 115, de 04/06/2013. Valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais)

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador: AYKXX73CS

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 062
Jung



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021.
TOMADA DE PREÇO 001/2021

Data de fixação: 12/04/21

Data de retirada: 12/05/21

Odineo R. Soares
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl@cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 12/04/2021, às 09:54 horas do dia 12/04/2021.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2021
FLS Nº 163

Servidor: Itajair Hubert Jung

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serv: Itajair Hubert Jung
Mat: 007/1997
Portaria 016/2021

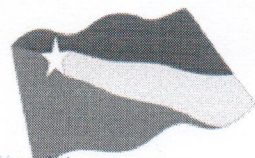
Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE APUÍ

PUBLICAÇÃO MUNDIAL

De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica

Município de Apuí

Data de fixação: 12/04/21

Data de retirada: 12/05/21

Edmundo R. Lagoa

Ass. do responsável pelo setor

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi o presente documento em 2
As 09:57 horas, do dia 12/04/21
Recebi C. de A. Filho

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021.
TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

[Assinatura]

Servidor: Itajair Hubert Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serv. Itajair Hubert Jung
Mat. 001/1997
Portaria 016/2021

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS Nº 064
1/1



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI**
Comissão Permanente de Licitação



PUBLICADO NO MURAL
MUNICÍPIO DE APUI
Acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2021
TOMADA DE PREÇO 001/2021
Data de fixação: 12/04/21
Data de retirada: 12/05/21
Edmundo R. Lacerda
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

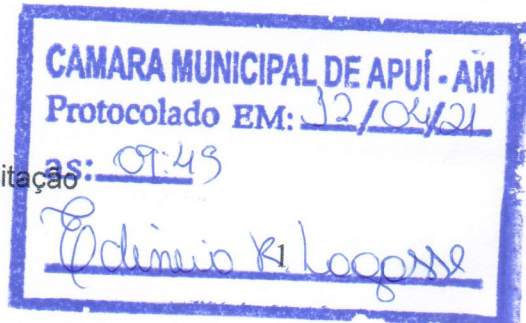
Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.



Servidor: Itajair Hubert Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Serv: Itajair Hubert Jung
Mat: 001/1559
Portaria 016/2021



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 001/2021.****TOMADA DE PREÇO 001/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**DATA: 29/04/2021.****HORARIO: 10h****LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

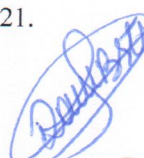
A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: **ITAJAIR HUBERTI JUNG**

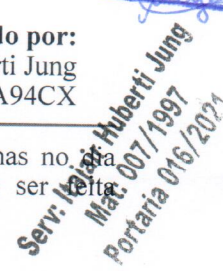
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Itajair Huberti Jung

Código Identificador: F71GA94CX

Processo
Nº 001
FLSnº 066



Serv: Itajair Huberti Jung
Mat: 007/1997
Portaria 016/2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/04/2021 - Nº 2841. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



OFÍCIO 001/2021

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar informações e esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, além do edital de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, sediada na Av Treze de Novembro, n 305, centro.

Agradecemos,

Apuí, 15 de abril de 2021.

63.668.222/0001-05
15.04.2021
SUPER LIDER C.V.P.A. LTDA - EPP
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Fone: 3389-1884

SUPER LIDER C.V.P.A LTDA-EPP

CNPJ 63.668.222/0001-05

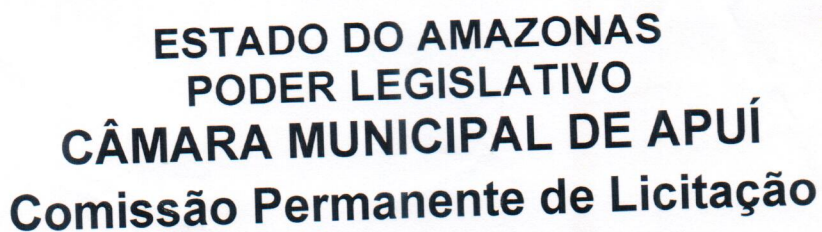
AV. TRANSAMAZÔNICA Nº1161ª CENTRO

CEP: 69.265-000 FONE: (097) 9 984193731

APUÍ -AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ -AM
Protocolado EM: 16/04/21
as: 09:15
Edineia R. Leagosa

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 067



Ofício Nº 012/2021 – CPL.

Apuí/AM., 16 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
REP. LEGAL DA EMPRESA SUPER LIDER C.V.P.A. LTDA -EPP
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 001/2021 – CPL, TP Nº 001/2021.

Prezada Senhora,

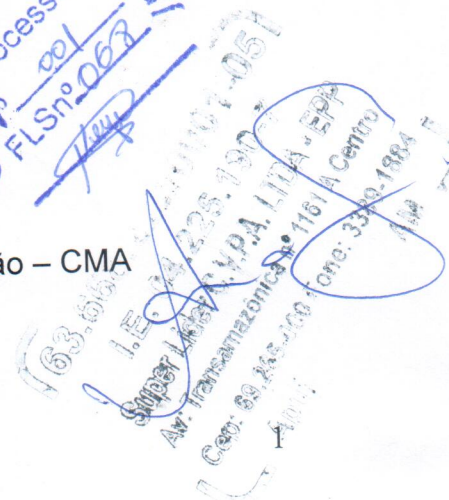
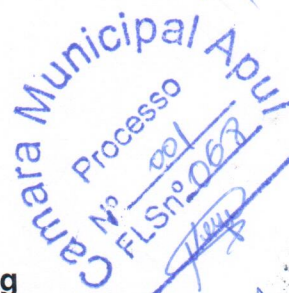
Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, e, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Ofício Nº 001/2021, datado de 15/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de materiais de consumo em geral, que visa suprir as necessidades do Poder Legislativo Poder Legislativo no Exercício de 2021, mediante as especificações constante do Anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 016/2021 - CMA



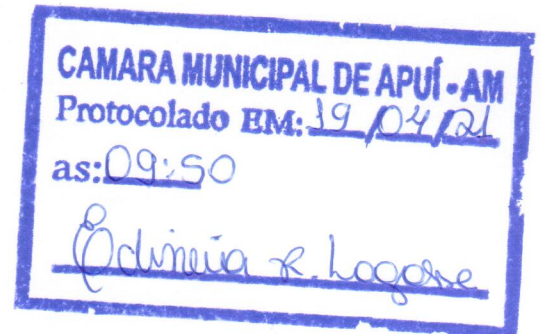
C M RIBEIRO FERRAZ
COMERCIAL MARANHENSE

CNPJ/MF N°: 63.743.371/0001-83 Inscrição Estadual N° 04.123.922-9

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP



A empresa **C M RIBEIRO FERRAZ**, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1165, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ sob N° 63.743.371/0001-83 e Inscrição Estadual N° 04.123.922-9**, neste ato representada por responsável legal a Sra. **CÉLIA MARIA RIBEIRO FERRAZ**, portadora da carteira de identidade nº **3597141-0 SESP/AM** e do **CPF(MF) nº 181.824.962-68**, residente e domiciliada a Av. Transamazônica, nº 1165, Fundos, Bairro Centro, município de Apuí/AM, vem através desta **SOLICITAR** o edital, para fins de participação no processo licitatório sob o N° 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia **29/04/2021** as **10h** na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada a Av. Treze de Novembro nº 305 (Praça dos Três Poderes) - Centro.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM, dia 19 de abril de 2021.

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Transamazônica nº1165

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apui

-

AM

C M RIBEIRO FERRAZ
CÉLIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
REPRESENTANTE LEGAL

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº **001**
FLS nº **069**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 014/2021 – CPL.

Apuí/AM., 19 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
Célia Maria Ribeiro Ferraz
REP. LEGAL DA EMPRESA C.M. RIBEIRO FERRAZ
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 001/2021 – CPL, TP N° 001/2021.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital N° 001/2021, datado de 19/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de Materiais de Consumo em Geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, mediante as especificações constantes do anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 0071997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA

Recebido 19/04/21

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Transamazônica nº1165

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí - AM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 0071997

Processo
N° 001
FLS N° 070
Câmara Municipal Apuí

[Handwritten signature]
Diana J. Mendes

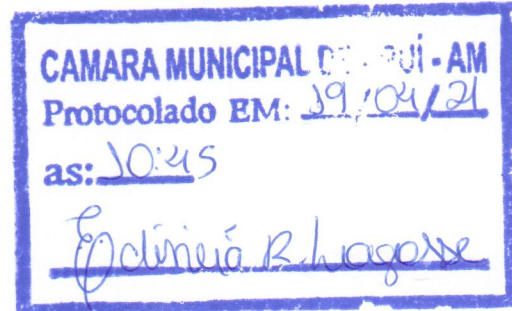
M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 **Inscrição Estadual N° 04.136.966-1**

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí

Ref.: Pregão Presencial n° 001/2021-SRP



A empresa **M. M. C. LIMA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ sob N° 02.338.791/0001-90** e **Inscrição Estadual N° 04.136.966-1**, neste ato representada por responsável legal por procuração o Sr. **RODRIGO CAMPANA LIMA**, portador da carteira de identidade n° **20016352 SESP/AM** e do **CPF(MF) n° 953.696.352-34**, residente e domiciliado a Rua Bahia, n° 917, Bairro Centro, município de Apuí/AM, vem através desta **SOLICITAR** o edital, para fins de participação no processo licitatório sob o N° 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO n°001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia **29/04/2021** as **10h** na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada a Av. Treze de Novembro n° 305 (Praça dos Três Poderes) - Centro.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM, dia 19 de abril de 2021.

Rodrigo Campana Lima

M. M. C. LIMA
RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

02.338.791/0001-90
M.M.C LIMA-ME
Av. Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 001
FLSn° 031



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 015/2021 – CPL.

Apuí/AM., 19 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
RODRIGO CAMPANA DE LIMA
REP. LEGAL DA EMPRESA M.M.C LIMA - EPP
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 001/2021 – CPL, TP N° 001/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital N° 001/2021, datado de 19/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de Materiais de Consumo em Geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, mediante as especificações constantes do anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA

Recebido 19/04/2021

Luice
02.338.791/0001-90
M.M.C LIMA-ME
Av. Transamazônica N°1179
Cep: 69.265-000
Bairro: Centro
Apuí

Paulista
Câmara Municipal Apuí
Processo
N° 001
FLSn° 072

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara de Apuí

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP

A empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ/MF sob N° 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0**, neste ato representada por responsável legal o Sr. CARLOS FERRAZ TRINDADE, portador do RG N° 3360635 SSP/PA e CPF N° 684.896.332-15, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, município de Apuí/AM, vem através desta **SOLICITAR** o edital, para fins de participação no processo licitatório sob o N° 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia **29/04/2021** as **10h** na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada a Av. Treze de Novembro nº 305 (Praça dos Três Poderes) - Centro.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM, dia 20 de abril de 2021.

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
AM
APUÍ

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 20/04/21

as: 10:25

Eclimio R. Lagasse

Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (97) 99152-4440.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001/2021
FLSnº 07



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 018/2021 – CPL.

Apuí/AM., 20 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
CARLOS FERRAZ TRINDADE
REP. LEGAL DA EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 001/2021 – CPL, TP Nº 001/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital, datado de 20/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de Materiais de Consumo em Geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, mediante as especificações constantes do anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Hubert Jung
Mat. Nº 00781995

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 016/2021 - CMA

Importadora Ferraz
ENTREGUE
EM: 20/04/2021
CARLOS FERRAZ

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS Nº 074
1

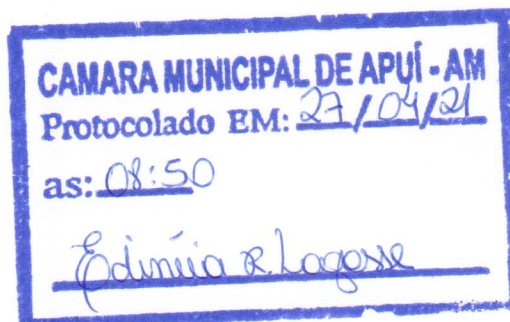
C. M. RIBEIRO FERRAZ

CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara de Apuí

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021-SRP



C. M. RIBEIRO FERRAZ, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP: 69.265-000, inscrita no CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83 e I.E.: 04.123.922-9, CREDENCIAMOS, CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ brasileira, microempresária, portadora do RG nº 3597141-0 SESP/AM e CPF nº 181.824.962-68, vem através desta SOLICITAR o edital, para fins de participação no processo licitatório sob o Nº 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia 29/04/2021 as 10h na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada a Av. Treze de Novembro nº 305 (Praça dos Três Poderes) - Centro.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM, dia 27 de abril de 2021.

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

Celia Maria Ribeiro Ferraz
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ
TITULAR

[Handwritten signature]

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 075

Av. Transamazônica, nº 1165 - Bairro Centro, Apuí, Amazonas, CEP: 69.265-000



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 019/2021 – CPL.

Apuí/AM., 20 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
CÉLIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
REP. LEGAL DA EMPRESA C.M.RIBEIRO FERRAZ - ME
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 001/2021 – CPL, TP Nº 001/2021.

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital, datado de 27/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de Materiais de Consumo em Geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, mediante as especificações constantes do anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Transamazônica nº1165

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí

AM

Serv. Itajair Hubert Jung

Mat. Nº 007-1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA

Portaria Nº 016/2021 - CMA

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 076
[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 005/2021 – CPL.

REF. PROCESSO Nº 001/2021 – SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro. Com a finalidade de realizar a sessão de abertura dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente ao Processo nº 001/2021, Tomada de Preço nº 001/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de Materiais de Consumo em Geral. Iniciada a sessão de credenciamento, habilitação e proposta de preços com a presença de 02 (duas) empresas que realizaram credenciamento de seus representantes sendo elas: empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (COMERCIAL MARANHENSE), CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 04.123.922-9, situada a Avenida Mario Andreazza nº 1165, bairro Centro, município de Apuí/AM, representada por sua proprietária Sra. Maria Celia Ribeiro Ferraz; e, a empresa SUPER LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ nº 63.668.222/0001-05, Inscrição Estadual nº 04.225.190-7, situada a Avenida Transamazônica, nº 1161-A, bairro Centro, município de Apuí/AM, representada pela senhorita Ana Caroline Gobbi. E outras 02 (duas) empresas enviaram apenas os envelopes de documentação e proposta de preços, para participar do certame, sendo elas: empresa M. C. LIMA – ME (COMERCIAL LISBOA), CNPJ nº 02.338.791/0001-90, Inscrição Estadual nº 04.136.966-1, situada a Avenida Transamazônica, nº 1179, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, e a empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE – ME (IMPORTADORA FERRAZ), CNPJ nº 10.737.156/0001-03, Inscrição Estadual nº 04.293.079-0, situada a Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, bairro Centro, neste município de Apuí/AM. Após a fase do credenciamento, deu-se início a abertura dos envelopes de documentos de habilitação, na seguinte ordem: empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ – ME (COMERCIAL MARANHENSE), após a conferência da documentação foi declarada INABILITADA no certame por não apresentar o subitem 4.3.1.9 (Declaração de que cumpre o disposto do art. 7º da CF), e no subitem 4.4.1 (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, exercício 2020), por apresentar o Balanço do Exercício de 2019, em desconformidade com o Edital; empresa CARLOS FERRAZ TRINDADE ME

[Assinatura]

Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 001/2021
Folha nº 01 de 02
Página 9 de 2



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



(IMPORTADORA FERRAZ), após conferência da documentação foi declarada INABILITADA por não apresentar o subitem 4.3.1.9 (Declaração de que cumpre o disposto do no art. 7º da CF), e no subitem 4.4.1 (Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, ou seja, exercício 2020), por apresentar o Balanço do Exercício de 2019, em desconformidade com o Edital; empresa SUPER LÍDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA., após conferência da documentação foi declarada INABILITADA por não apresentar o subitem 3.1 Anexo III (Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente), e no subitem 4.3.1.10 (Atestado de Aptidão Técnica que comprove que já tenha realizado serviço da mesma natureza), a empresa apresentou apenas atestado de vendas para empresas privadas o que culminou a não validação da documentação da empresa no certame para fins de habilitação, pois a Comissão entende que a comprovação de que realizou serviços da mesma natureza, ou seja, a venda dos objetos pertinentes a licitação fornecidos para órgãos e entidades do setor público; e, a empresa M. M. C. LIMA – ME (COMERCIAL LISBOA), que após a conferência da documentação de habilitação foi declarada INABILITADA no certame por não apresentar o subitem 4.3.1.9 (Declaração de que cumpre o disposto do no art. 7º da CF). Em razão de todas as licitantes terem sido INABILITADAS no certame, fica concedido nos termos do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação. A Comissão informa que todos os licitantes participantes serão oficializados quanto aos motivos da INABILITAÇÃO e também qual a data da nova sessão pública para a entrega de nova documentação em continuidade ao Processo Licitatório. Diante dos fatos a Comissão procede pela convocação de uma nova reunião onde serão recebidas e deliberadas as documentações das licitantes, para o dia 11 de maio do corrente ano, às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que os envelopes das Propostas de Preços permanecem intactos, os quais serão abertos em sessão oportuna. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021).

Servº. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Servª. Damaris Barreto Santos
Membro da CPL



C. F. TRINDADE EIRELI
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da Cédula de Identidade sob n° **3360635 SSP/PA** e CPF sob n° **684.896.332-15** a participar como Proponente do Procedimento Licitatório N° 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente **C. F. TRINDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.737.156/0001-03**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021.

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul n° 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE EIRELI
CARLOS FERRAZ TRINDADE

[Assinatura]

Camara Municipal Apui
Processo
N° 001
FLSn° 079
[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGARIMENTO

Carlos Ferraz Trindade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
684.896.332-15

Nome
CARLOS FERRAZ TRINDADE

Nascimento
11/01/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3360635 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/96

COPIA CARLOS FERRAZ TRINDADE

FILIAÇÃO ABELARDO CARDOSO DA TRINDADE
BENEDITA DE JESUS F TRINDADE

NATURALIDADE BELEM PA DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981

DCC ORIGEM C.NASC-1 DE BELEM PA

CPF NUM:23049 LIV:22A FOL:37

BELEM PA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original
EM: 28/09/21

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apur

Processo
Nº 001
FLSnº 080

[Handwritten signature]

CARLOS FERRAZ TRINDADE

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

REQUERIMENTO PARA RECEBIMENTO DE EDITAL

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara de Apuí

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2021-SRP

A empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ/MF sob N° 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual N° 04.293.079-0**, neste ato representada por responsável legal o Sr. **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador do RG N° 3360635 SSP/PA e CPF N° 684.896.332-15, residente e domiciliado a Av. Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, município de Apuí/AM, vem através desta **SOLICITAR** o edital, para fins de participação no processo licitatório sob o N° 001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021 que acontecerá no dia **29/04/2021** as **10h** na Sede da Câmara Municipal de Apuí, situada a Av. Treze de Novembro nº 305 (Praça dos Três Poderes) - Centro.

Por ser verdade assina a presente.

Apuí/AM, dia 20 de abril de 2021.

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 20/04/21
as: 10:25
Edineir R. Lages

Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM - Fone: (97) 99152-4440.

Processo
N° 001
FLS nº 081



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 018/2021 – CPL.

Apuí/AM., 20 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
CARLOS FERRAZ TRINDADE
REP. LEGAL DA EMPRESA CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 001/2021 – CPL, TP N° 001/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital, datado de 20/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 001/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 001/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de Materiais de Consumo em Geral, que visa a suprir a necessidade do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021, mediante as especificações constantes do anexo I do referido Edital.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome:

C. F. TRINDADE EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000240844

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

APUI
Local

8 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Assinatura

página 1/2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.466-1	AMP2000240844	11/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CARLOS FERRAZ TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/01/1981, nº do CPF 684.896.332-15, documento de identidade 3360635, SSP, PA, com domicílio / residência a AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município APUÍ - AMAZONAS, CEP 69.265-000, titular da empresa individual CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, NIRE 1310121321-3, CNPJ 10.737.156/0001-03, com sede e domicílio na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, bairro / distrito CENTRO, município APUÍ - AMAZONAS, CEP 69.265-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de C. F. TRINDADE EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia IMPORTADORA FERRAZ.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874

Camara Municipal
Nº 10
FLS nº 085
1/3

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

nº 2/0

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TELEFONIA MOVEL CELULAR SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LABORATORIOS FOTOGRAFICOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CHAVEIROS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, bairro / distrito CENTRO, município APUÍ - AM, CEP 69.265-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 04/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta

anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de APUÍ - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 86
2/3

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

nº 119

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

APUI, 6 de Outubro de 2020.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

Titular/Administrador

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLSnº 087

MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874

3/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

(assinado)

não é o



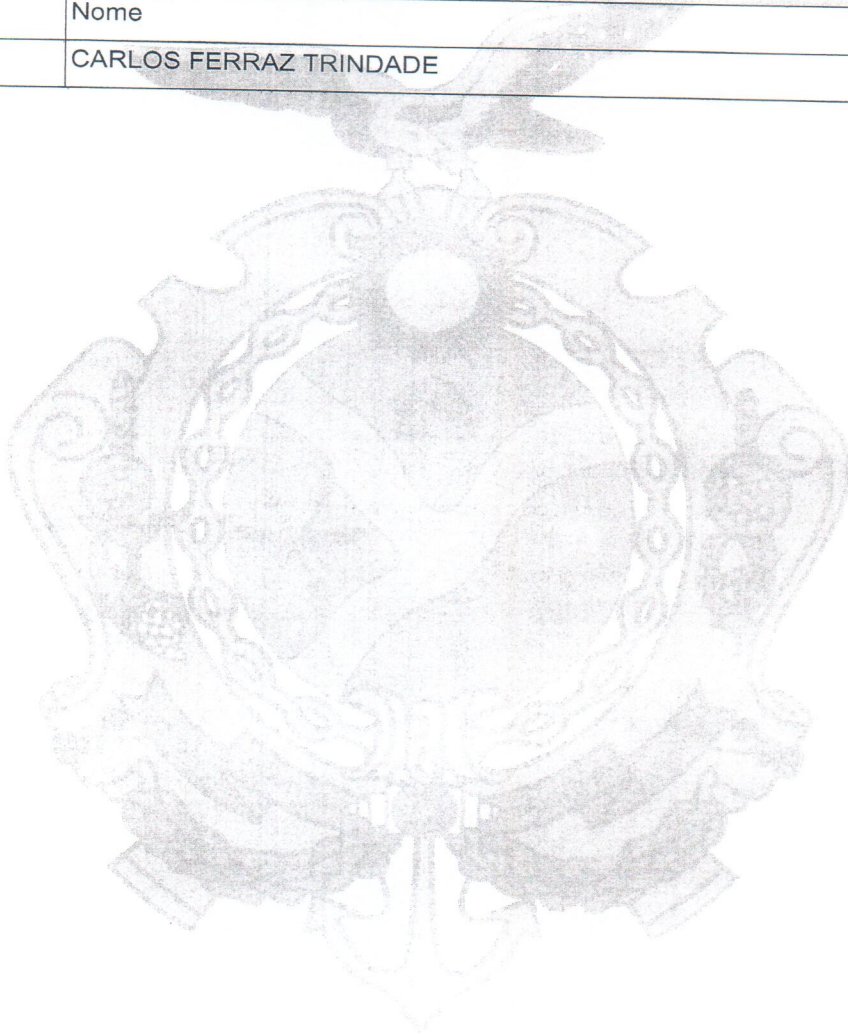
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.466-1	AMP2000240844	11/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE



Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

nº 610



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. F. TRINDADE EIRELI, de NIRE 1360013411-4 e protocolado sob o número 20/040.466-1 em 11/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600134114, em 09/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2020, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/040.466-1.

Página 1 de 1

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLS nº 089

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Atendado

nº 719



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Handwritten signature in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Licia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Licia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Handwritten signature in blue ink.

C. M. RIBEIRO FERRAZ
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

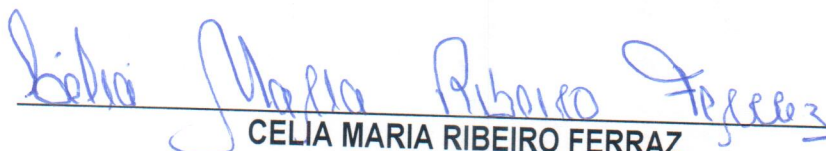
CARTA DE CREDENCIAMENTO

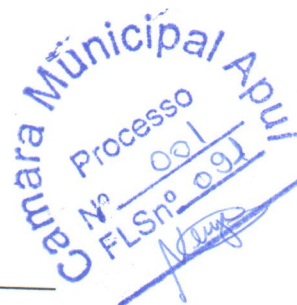
Pela presente, credenciamos a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do **RG nº 3597141-0 SESP/AM** e **CPF nº 181.824.962-68** a participar como Proponente do Procedimento Licitatório Nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob Nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas.

Na qualidade de representante legal da Proponente **C. M. RIBEIRO FERRAZ**, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, tudo para o bom e fiel mandado a que se refere a esta Licitação.

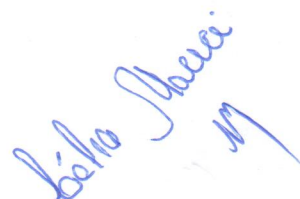
63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021.


CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ
TITULAR









Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13100638393

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome:

C M RIBEIRO FERRAZ ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900117382

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

APUI

Local

8 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

nº 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ



Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLS nº 093
[Signature]

[Signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

[Signature]

nº 2110



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 35971410	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 181.824.962-68	EMAIL
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1165
MUNICÍPIO APUI		CEP 69265000	UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1165
MUNICÍPIO APUI		CEP 69265000	UF AM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4693100 4721102 4722901 4744099 4753900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COM. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

Assinatura

nº 310



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
1310063839-3

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO
ALCIDES FERREIRA RIBEIRO

(mãe)
MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/01/1962

IDENTIDADE (número)
35971410

Órgão Emissor
SSP

UF
AM

CPF (número)
181.824.962-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MARIO ANDREAZZA

COMPLEMENTO
FUNDOS

NÚMERO
1165

MUNICÍPIO
APUI

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
69265000

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA
☐ REENQUADRA
☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

UF
AM

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

C M RIBEIRO FERRAZ ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

AVENIDA TRANSAMAZONICA

COMPLEMENTO

NÚMERO
1165

MUNICÍPIO
APUI

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
69265000

VALOR DO CAPITAL - R\$
150.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

UF
AM

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade principal
4712100
Atividades secundárias
4755503
4761003
4772500
4781400
4782201

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
11/02/1993

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
63743371000183

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
05/08/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

página 1/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 35971410	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 181.824.962-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA		EMAIL	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1165
MUNICÍPIO APUI	CEP 69265000		UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco da Silva Ladeira

Assinatura

nº 5/10



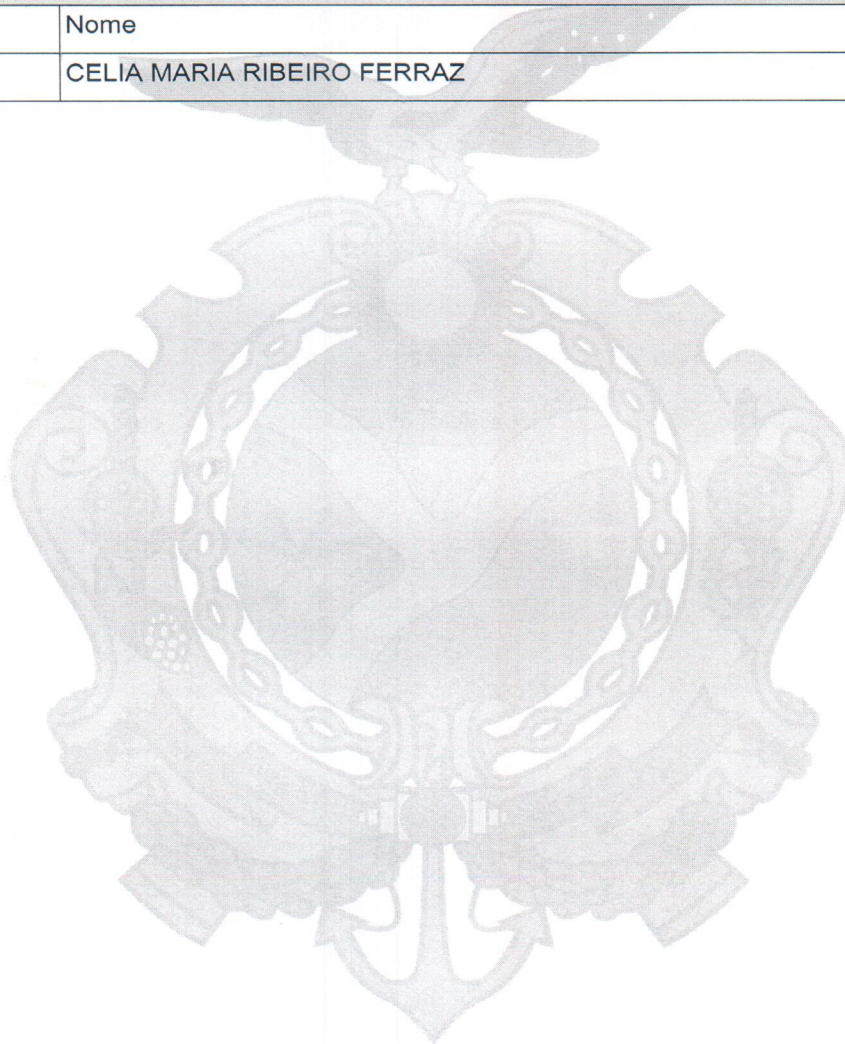
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

nº 8/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3597141-0	DATA DE EXPEDIÇÃO	22/01/2018
NOME	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ		
FILIAÇÃO	ALCIDES FERREIRA RIBEIRO MARGARIDA FERREIRARIBEIRO		
NATURALIDADE	PONTE DE PEDRAS-PA	DATA DE NASCIMENTO	29/01/1962
DOC	CERT. CAS. N. 1325 FLS. 11 TV-B-10 CART. S. DO ARAGUAIA-PA		
CPF	181824962-68	ASSINATURA DO DIRETOR	1A. VIA
PI161-REA		ASSINATURA DO DIRETOR	1A. VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

Instituto Colômbio Brasileiro Ltda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESSÃO CONCEÇÃO DE MELO

POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Município de Araruama
Processo nº 001
S/nº 098

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ



Celia Maria



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Alberto Pacheco

nº 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, de nire 1310063839-3 e protocolado sob o número 19/042.429-0 em 08/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1005937, em 09/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Manaus, Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinada

página 2/10



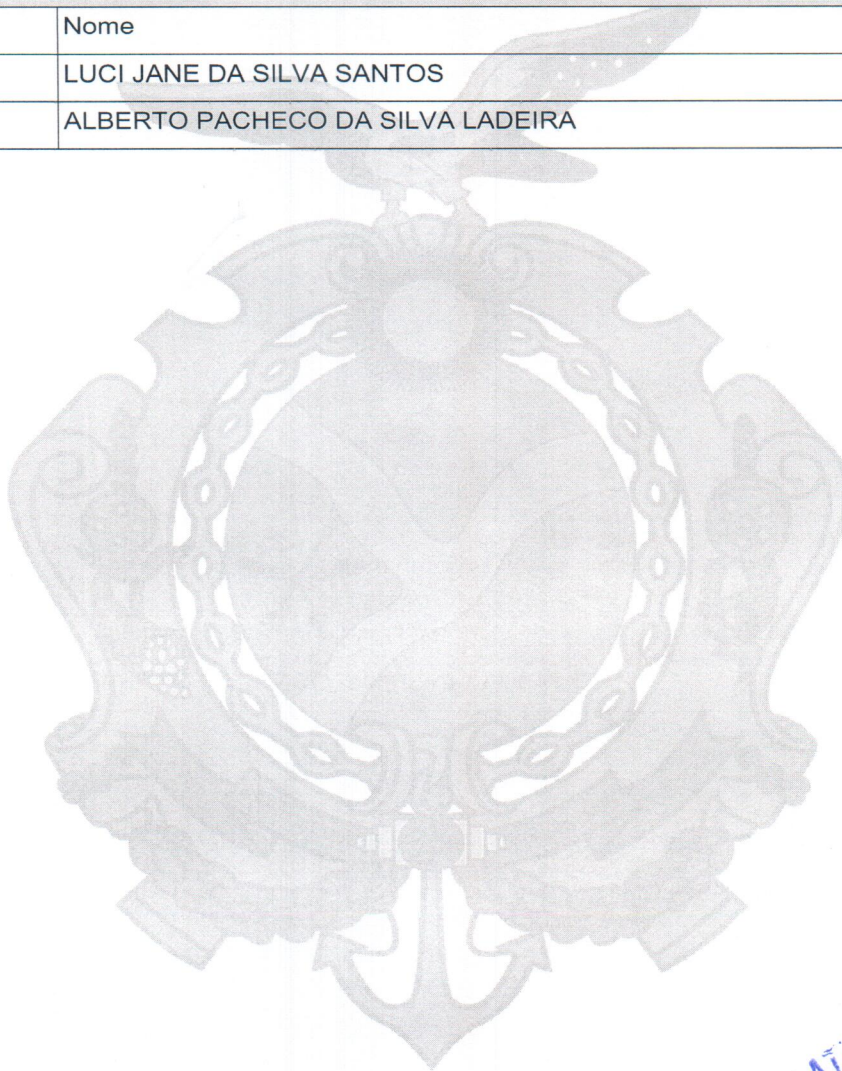
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.263.602-53	LUCI JANE DA SILVA SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Terça-feira, 13 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

pág 10/10



SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 63.668.222/0001-05

superlidercomercio@gmail.com

CEL: (97) 991554141 TEL: (97) 33891368

NIRE: 1320022591-1 Insc. Estadual: 04.225.190-7

À Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Apuí/AM

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, credenciamos a Sr.^a **ANA CAROLINE GOBBI**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 014.628.402-05 e portadora da cédula de identidade nº 7.335.148-0 SSP/PR, para representar esta empresa no procedimento licitatório nº 001/2021, sob a modalidade tomada de preço sob nº 001/2021, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, renunciar do direito de recorrer, registrar ocorrências, e assinar atos e demais documentos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Apuí/AM, em 28 de abril de 2021.

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ROGERIO GOBBI

Administrator

ELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
ECFIR00487LV88AZTNJ3KDM01, Valor do
to: R\$ 8,00, Parte(s): ROGERIO GOBBI, Tipo:
ECONHECIMENTO DE FIRMA POR
EMELHANÇA. Consulte o selo em
https://midada.portalseloam.com.br/ ou através do
Itm Code



AV TRANSAMAZONICA, Nº 1161 A, CENTRO, APUI/AM, CEP 69.265-000



[Handwritten signature]

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM

Camara Municipal Apur
Processo Nº 002
FLSnº 103
[Handwritten signature]
Confere com o original
EM: 28/04/21
[Handwritten signature]
Celia Maria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.668.222/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/1991

NOME EMPRESARIAL
SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPER LIDER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1161 A

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

63.668.222/0001-05
163.668.222/0001-05
Super Lider Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda - EPP
Data da Situação Especial
03/11/2005
CNPJ nº 63.668.222/0001-05
Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1368
Apui

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 12:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.668.222/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1991
NOME EMPRESARIAL SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1161 A	COMPLEMENTO *****
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (97) 3389-1368	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **12:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 006
FLS nº 105



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



JUCEA - JUCEA
JUCEA - SEDE



19/016.428-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

28 MAR 2019 25 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900018007

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

APUI
Local

14 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Rogério Gabbri
Assinatura: Rogério Gabbri
Telefone de Contato: (92) 991513632

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

Confere com o original
EM: 29/04/2019

(63.668.222/0001-05)
I.E. 04.225.190-7
SUPER LIDER C.P.A. LTDA - EPP
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 66.200-000 Fone: 3309-1884
AM



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº 63.668.222/0001-05

LEANDRO SIMÃO SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-00, titular da empresa **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, registrada na JUCEA sob o NIRE nº 13600042252, em 31/01/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 63.668.222/0001-05, com sua sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve alterar e transformar a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite o sócio **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, natural de Apuí/AM, solteiro, nascido em 24 de julho de 1998, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 037.541.412-60 e portador da cédula de identidade nº 2454637-2 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1161 A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLAUSULA PRIMERA – **LEANDRO SIMÃO SALES**, possuidor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), neste ato transfere R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do capital da empresa para o admitido **ROGERIO GOBBI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio aqui admitido **ROGERIO GOBBI**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O capital no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devido a transferência acima fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROGERIO GOBBI	70	350.000	350.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	30	150.000	150.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUARTA – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, onde a receita bruta anual da sociedade não excede ao limite fixado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Confere com o original
29/03/2019

Junta Comercial do Estado do Amazonas
NIRE: 13200738977
Super Lider C.V.A. Ltda
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.265-000 Fone: (081) 3611-1111

Processo nº 001/2019
Municipal Apuí

CLAUSULA SEXTA – A empresa que tem como denominação **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no ato de alteração de tipo jurídico, passará a ter como denominação social a ser **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração caberá aos sócios **ROGERIO GOBBI** e **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

Conforme as alterações acima, passa a transcrever o Contrato Social:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LEANDRO SIMÃO SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apui/AM, CEP: 69.265-00, **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, natural de Apui/AM, solteiro, nascido em 24 de julho de 1998, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 037.541.412-60 e portador da cédula de identidade nº 2454637-2 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1161 A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, ao qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e terá sede e domicílio Trecho Ramal do Bahia, s/nº, lote 06, zona rural Novo Aripuanã/AM, CEP: 69.260-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais.

CLAUSULA TERCEIRA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 1º do Decreto nº 6.204/2007, onde a receita bruta anual da sociedade não excede ao limite fixado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/0164280 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

pag. 3/6

CLÁUSULA QUARTA – Objeto da sociedade é de:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUINTA – do Capital Social:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROGERIO GOBBI	70	350.000	350.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	30	150.000	150.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração caberá aos sócios **ROGERIO GOBBI** e **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 28/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B25769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/6

CLAUSULA OITAVA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.

CLAUSULA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte á pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

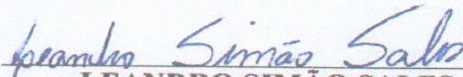
Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário Geral.

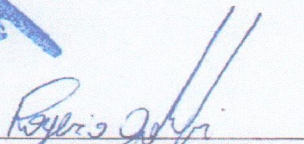
ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste contrato social, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apui/AM, 13 de março de 2019.


LEANDRO SIMÃO SALES
Sócio-Aministrador


ROGERIO GOBBI
Sócio-Administrador

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SELO RECFIR0048871202881R0T012F53
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE, Nome da parte: ROGERIO
GOBBI, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos:
R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 13/03/2019
14:12:49, Emitido por: EVANDRO LUIS
RIBEIRO KOSSMANN, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em
cidadao.portalseloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SELO RECFIR004887Q6GEMJA86M6D1L58
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
SEMELHANÇA, Nome da parte: LEANDRO
SIMÃO SALES, Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização:
13/03/2019 14:12:04, Emitido por: EVANDRO
LUIS RIBEIRO KOSSMANN, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em
cidadao.portalseloam.com.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLS nº 111


(63.608.222/0001-05)

I.E. 04.226.190-7

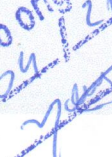
SUPER LIDER COMERCIO LTDA - ME

Av: Francisco de Sá nº 1161 A Centro

Cod: 03.263-000 Fone: 3389-1884

Apui

Alu

Confere com o original
29/03/2019




Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO-GERAL



**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ: 63.668.222/0001-05

superlidercomercio@gmail.com

CEL: (97) 991554141 TEL: (97) 33891368

NIRE: 1320022591-1 Insc. Estadual: 04.225.190-7

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

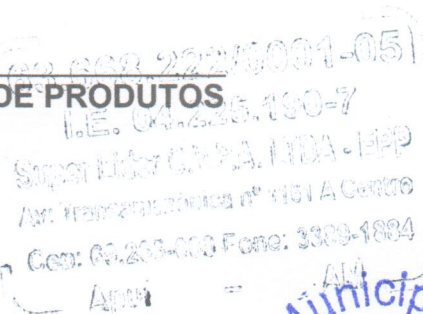
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-os a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento de objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, 27 de abril de 2021


**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**
ROGERIO GOBBI
Administrador





AV TRANSAMAZONICA, Nº 1161 A, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000

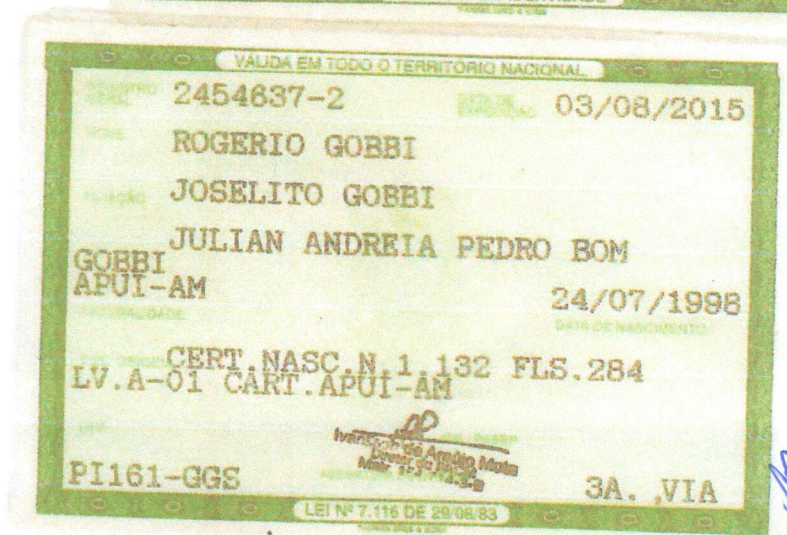



Handwritten signature

Confere com o original
EM: 29/04/21
Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/08/2010	
RG: 7.335.148-0		REGISTRO GERAL: 7.335.148-0	
POLEGAR DIREITO		NOME: ANA CAROLINE GOBBI	
<i>Ana Caroline Gobbi</i>		FILIAÇÃO: JOSELITO GOBBI JULIAN ANDREIA PEDRO BOM GOBBI	
ASSINATURA DO TITULAR		DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1992	
CARTERA DE IDENTIDADE		NATURALIDADE: GUARUJÁ DO SUL/SC	
ASSINATURA DO DIRETOR		DOC. ORIGEM: COMARCA=BARRAÇÃO/PR, DA SEDE	
CPF: 014.628.402-05		C.NASC=12782, LIVRO=31A, FOLHA=97	
CURTIBA/PR		E PROIBIDO PLASTIFICAR	

33.663.222/6091-05
I.E. 04.226.100-7
CNPJ 07.073.112-11
Av. Francisco Beltrão nº 1151 A Centro
Cep: 81.230-000 Fone: 3309-1884
Camara Municipal
Processo
Nº 001
FLSnº 113
Handwritten signature



Confere com o original
EM: 29/09/21

(63.668.222/0091-05)
I.E. 04.225.130-7
SIMP LIT. C.A.P.A. LIDA-EPP
Av. Transamazônica nº 1101 A Centro
Cec: 63.266-003 Fone: 3389-1884
Apuí

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
037.541.412-60

Nome
ROGERIO GOBBI

Nascimento
24/07/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002
FLS nº 114

M. M. C. LIMA
COMERCIAL LISBOA

CNPJ/MF N°: 02.338.791/0001-90 Inscrição Estadual N° 04.136.966-1

DECLARAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 29/04/21

as: 07:45

Edineia B. Logon

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço n° 001/2021 – Processo N° 001/2021

A empresa **M. M. C. LIMA**, estabelecida à Avenida Transamazônica, N° 1179, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob n° **02.338.791/0001-90**, neste ato representada pelo seu representante legal por procuração, no uso de suas atribuições legais **DECLARA** ter entregue a documentação e declarações necessárias para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, sendo eles organizados e armazenados na seguinte ordem:

- Envelope de credenciamento;
- Envelope 01 – Documentos de Habilitação;
- Envelope 02 – Proposta de Preços.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Rodrigo Campana Lima

Apuí/AM, 29 de abril de 2021.

Rodrigo Campana Lima
M. M. C. LIMA

RODRIGO CAMPANA LIMA
REPRESENTANTE LEGAL POR PROCURAÇÃO

[02.338.791/0001-90]

M.M.C LIMA-ME

Av. Transamazônica N°1179

Cep: 69.265-000

Bairro: Centro

Apuí

AM

Declaração
29/04/2021
Processo
N° 001
Snov 115
Apui



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: *CM Ribeiro Ferraz*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	X	
005	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
006	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
007	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF		X
011	Declaração, atestado de aptidão e/ou comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;	X	
012	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
013	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente	X	
014	Declaração de Responsabilidades	X	
HABILITAÇÃO ECONOMICA			
001	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020.	X	X
002	Certidão negativa de falência ou concordata	X	

não Habilitada.

Serv.º Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

Serv.ª Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv.ª Damaris Barreto Santos.
Membro da CPL

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLS nº 116
[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.743.371/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1993
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MARANHENSE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV TRANSAMAZONICA	NÚMERO 1165	COMPLEMENTO *****
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM	TELEFONE (97) 3389-1313/ (97) 3389-1316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/04/2021 às 09:47:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature: Belia Navei

Stamp: Câmara Municipal Apui, Processo No 001, FLSnº 117

 GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
04.123.922-9	63.743.371/0001-83	9	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
C M RIBEIRO FERRAZ ME			
NOME FANTASIA			
COMERCIAL MARANHENSE			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simplex		22/08/2019	22/08/2021
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1165,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265		ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, desde 28/11/2006 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desde 20/08/2019	
OBSERVAÇÃO		Optante do Simples Nacional	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO		001566474701843	

[Assinatura]

4

Camara Municipal Inda

Processo
Nº 001
FLSnº 118

[Assinatura]

Leila Moreira



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
sede for em outra UF)

13100638393

Código da Natureza
Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C M RIBEIRO FERRAZ ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME1900117382

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

APUI
Local

8 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

nº 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

nº 2/10



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
1310063839-3

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M ☐ F ☒

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO UNIVERSAL

FILIAÇÃO

ALCIDES FERREIRA RIBEIRO

(mãe)

MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/01/1962

IDENTIDADE (número)
35971410

Órgão Emissor
SSP

UF
AM

CPF (número)
181.824.962-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
AVENIDA MARIO ANDREAZZA

COMPLEMENTO
FUNDOS

NÚMERO
1165

MUNICÍPIO
APUI

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
69265000

Declaro que a atividade se

☐ ENQUADRA

☐ REENQUADRA

☐ DESENQUADRA

Porte

☒ MICROEMPRESA - ME

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERACAO

EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO

ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO

EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

C M RIBEIRO FERRAZ ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

AVENIDA TRANSAMAZONICA

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

NÚMERO
1165

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM

CEP
69265000

VALOR DO CAPITAL - R\$
150.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
ECONÔMICA (CNAE)

Atividade principal
4712100

Atividades secundárias
4693100

4721102

4722901

4744099

4753900

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COM. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
11/02/1993

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
63743371000183

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE
AUTORIZAÇÃO
GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
05/08/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM
RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 35971410	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 181.824.962-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA		EMAIL	
COMPLEMENTO FUNDOS		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000
MUNICÍPIO APUI		UF AM	
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA		NÚMERO 1165	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265000
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4755503 4761003 4772500 4781400 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

nº 410



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310063839-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO ALCIDES FERREIRA RIBEIRO		(mãe) MARGARIDA FERREIRA RIBEIRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/01/1962	IDENTIDADE (número) 35971410	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 181.824.962-68	
EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA MARIO ANDREAZZA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000
MUNICÍPIO APUI	UF AM		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C M RIBEIRO FERRAZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA TRANSAMAZONICA			NÚMERO 1165
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69265000
MUNICÍPIO APUI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PROGRESSOAPUI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63743371000183	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/08/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: AME1900117382



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

página 5/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Handwritten signature: Celia Maria

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Handwritten signature

nº 6/10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	3597141-0
DATA DE EXPIRAÇÃO	22/01/2018
NOME	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
FILIAÇÃO	ALCIDES FERREIRA RIBEIRO MARGARIDA FERREIRARIIBEIRO
DATA DE NASCIMENTO	29/01/1962
NATURALIDADE	PONTE DE PEDRAS-PA
CERT. CAS. N. 1325 FLS. 11	
DOC. TV-B-10 CART. S. DO ARAGUAIA-PA	
CPF	181824962-68
ASSINATURA DO DIRETOR	1A. VIA
PI161-REA	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADESSON CONCEIÇÃO DE MELO	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTERADA DE IDENTIDADE	

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLS. 123



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

R. Ladeira

não 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/042.429-0	AME1900117382	08/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Apurí
Processo
No 001
FLSnº 126

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Assinatura

nº 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, de nire 1310063839-3 e protocolado sob o número 19/042.429-0 em 08/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1005937, em 09/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Documento Principal

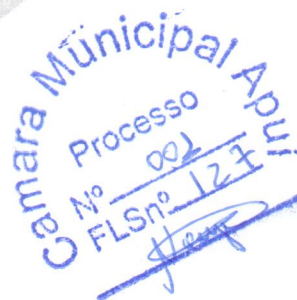
Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
181.824.962-68	CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Manaus. Terça-feira, 13 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272



Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.263.602-53	LUCI JANE DA SILVA SANTOS
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Manaus. Terça-feira, 13 de Agosto de 2019



Luci Jane



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1005937 em 09/08/2019 da Empresa C M RIBEIRO FERRAZ ME, Nire 13100638393 e protocolo 190424290 - 08/08/2019. Autenticação: 3358289D3FC7661D26A558911A1C3AFDFD6FD8A. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/042.429-0 e o código de segurança GPOS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

página 10/10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **C M RIBEIRO FERRAZ**
CNPJ: **63.743.371/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:33 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **50A9.000B.D4CA.241B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão



Leila J. J. J.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M RIBEIRO FERRAZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.743.371/0001-83

Certidão n°: 13684445/2021

Expedição: 28/04/2021, às 10:05:43

Validade: 24/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M RIBEIRO FERRAZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.743.371/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Leila Maria

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.743.371/0001-83

Razão Social: C M RIBEIRO FERRAZ ME

Endereço: AV MARIO ANDREAZZA 1165 FUNDOS / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041003452978121540

Informação obtida em 28/04/2021 10:07:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Leandro Moreira

C. M. RIBEIRO FERRAZ
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Processo Nº 001/2021

C. M. RIBEIRO FERRAZ, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ** sob nº **63.743.371/0001-83** e **I.E.:** **04.123.922-9**, vem por meio desta indicar a Sra. **CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ** brasileira, microempresária, portadora do **RG nº 3597141-0 SESP/AM** e **CPF nº 181.824.962-68**, residente e domiciliada na Cidade de Apuí, estado do Amazonas, para assinar o Contrato do Processo Nº 001/2021.

Atenciosamente,



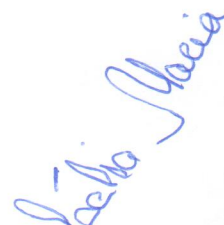
Apuí/AM, 29 de Abril de 2021..


C. M. RIBEIRO FERRAZ
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
TITULAR

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM



Av. Transamazônica, nº 1165 - Bairro Centro, Apuí, Amazonas, CEP: 69.265-000.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TRESS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
181.824.962-68

Nome
CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ

Nascimento
29/01/1962

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apur
Processo
No 001
FLS No 133

Confere com o original
EM: 28/04/21

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50936153

Data: 15/04/2021

Hora: 09:45:17

Válida até: 15/05/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 63.743.371/0001-83 - C M RIBEIRO FERRAZ ME

Inscrição: 04.123.922-9 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Liliana Nogueira

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	054/2021
Data da emissão:	28/04/2021
Válida até:	28/07/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **C. M RIBEIRO FERRAZ - ME**

Endereço: **Av. TRANSAMAZONICA Nº 1165.**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal: **02.0022-02**

CNPJ/CPF: **63.743.371/0001-83**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZEM.**

Ressalvando o direito da FAZENDA MUNICIPAL cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

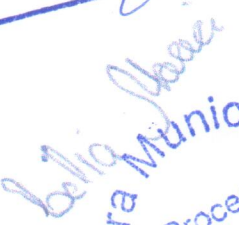
Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **28/04/2021**




Janete Rossi
Secretária Municipal de Fazenda

Confere com o original
EM: 28/04/21


Belia Joaze
Secretaria Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 135

C. M. RIBEIRO FERRAZ
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

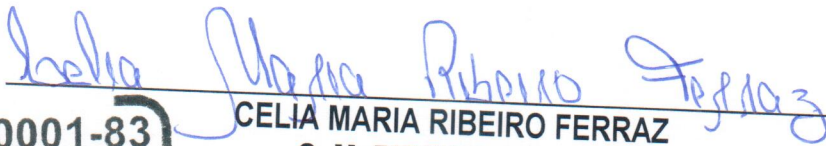
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 sob o Processo nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021.


CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ
TITULAR

63.743.371/0001-83

C. M. Ribeiro Ferraz - ME

Av: Transamazônica nº1165

Bairro: Centro

Cep: 69.265-000

Apuí

AM

Av. Transamazônica, nº 1165 - Bairro Centro, Apuí, Amazonas, CEP: 69.265-000.





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 041239229, estabelecida na Av. Mario Andreazza, nº 1165 – Bairro Centro – CEP 69265-000, neste município de Apuí/AM. Forneceu materiais de consumo - materiais de expediente, conforme discriminados na Nota Fiscal nº 742, para este órgão.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí-Am, 28 de abril de 2021

Jonatas Fernando dos Santos Leite
Secr. Municipal de Assistência Social
Port. nº 008/2021



Recebemos de C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - AV 13 DE NOVEMBRO, 859 - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 06/04/2021 Valor Total: R\$ 223,67

NF-e
Nº 000.000.742
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME
AV. TRANSAMAZONICA, 1165
Centro - APUÍ - AM
Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.742
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1321 0463 7433 7100 0183 5500 1000 0007 4210 0000 8471

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211716780588 06/04/2021 09:22:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

CNPJ / CPF

19.222.865/0001-20

DATA DA EMISSÃO

06/04/2021

ENDEREÇO

AV 13 DE NOVEMBRO, 859

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

69265-000

DATA DA SAÍDA

06/04/2021

MUNICÍPIO

APUÍ

UF

AM

TELEFONE / FAX

+97(33)8913-5897

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOTA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

223,6

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

223,6

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	UF
10074	ALMOFADA PARA CARIMBO	96122000	0102	5102	UN	2,00	3,9800	0,00	7,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6827	BLOCO ADESIVO PARA RECADO	48201000	0102	5102	UN	5,00	1,9800	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3847	ESTILETE JOCAR	82119400	0102	5102	UN	3,00	1,0700	0,00	3,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0
3898	GRAMPEADOR TRIS T320	84729040	0102	5102	UN	1,00	37,3800	0,00	37,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6840	GRAMPEADOR METAL 20CM	83052000	0102	5102	UN	1,00	22,8000	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0
5891	GRAMPOS P/ GRAMPEADOR 26/5	83052000	0102	5102	CX	3,00	4,5000	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
5206	LAPIS PRETO FABER CASTELL	96091000	0102	5102	CX	1,00	37,3000	0,00	37,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0
5331	PISTOLA COLA QUENTE CIS	84242000	0102	5102	UN	2,00	12,8000	0,00	25,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6842	PRANCHETA DE PLASTICO 235X160X40	39261000	0102	5102	UN	5,00	5,5000	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0
5338	TESOURA JOCAR	82130000	0102	5102	UN	6,00	6,4200	0,00	38,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Atestamos para os devidos fins que recebi
os produtos e/ou serviços constantes
desta Nota Fiscal

07/10/2021

Judite Hilal Cavalcanti
Assinatura do Responsável pelo setor

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Judite Hilal Cavalcanti

MATR. 071

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT.
Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 29,67 (77,03%).
Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 37,91 (98,40%).
Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

Camara Municipal
Processo
Nº 001
FLS nº 138

Luiz Stave



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 041239229, estabelecida na Av. Mario Andreazza, nº 1165 – Bairro Centro – CEP 69265-000, neste município de Apuí/AM. Forneceu materiais de consumo - produtos de higiene, limpeza e descartáveis, conforme discriminados na Nota Fiscal nº 744, para este órgão.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí-Am, 28 de abril de 2021.

Jonatas Fernando dos Santos Leite
Secr. Municipal de Assistência Social
Port. nº 008/2021



Recebemos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - AV 13 DE NOVEMBRO, 859 - CENTRO - APUÍ - AM.
Emissão: 06/04/2021 Valor Total: R\$ 194,22

NF-e

Nº 000.000.744

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	
C M RIBEIRO FERRAZ - ME AV. TRANSAMAZONICA, 1165 Centro - APUÍ - AM Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
Nº 000.000.744 Série 001 Folha 1/1	
	
CHAVE DE ACESSO 1321 0463 7433 7100 0183 5500 1000 0007 4410 0000 8514	
Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211716811002 06/04/2021 09:53:22	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 041239229	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
	CNPJ 63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		CNPJ / CPF 19.222.865/0001-20	DATA DE EMISSÃO 06/04/2021
ENDEREÇO AV 13 DE NOVEMBRO, 859		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69265-000
MUNICÍPIO APUÍ		UF AM	TELEFONE / FAX +97(33)8913-5897
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	194,22
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	194,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
7801	ACENDEDOR DE FOGO	96138000	0102	5102	UN	2,00	9,9500	0,00	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00
5564	GUARDANAPO PAPEL C 50 UN	48183000	0102	5102	UN	10,00	1,1300	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00	0,00
9361	PALHA DE ACO ASSOLAN N 2	73231000	0102	5102	PCT	5,00	0,9800	0,00	4,90	0,00	0,00	0,00	0,00
10712	SAPONACEO EM PO 300G	34011900	0102	5102	UN	14,00	3,7300	0,00	52,22	0,00	0,00	0,00	0,00
5566	PASTA SAPONACEA 500 G	34054000	0102	5102	UN	15,00	5,9900	0,00	89,85	0,00	0,00	0,00	0,00
6373	SABONETE LUX LAVANDA 85G	34011190	0102	5102	UN	20,00	0,8700	0,00	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestado para os devidos fins que recebi os materiais ou serviços constantes nesta Nota Fiscal

07/04/2021

Judite Filakovski

Assinatura do Responsável pelo setor

Judite Filakovski

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL *	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 35,37 (203,29%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 34,96 (200,92%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).	RESERVA DO ADICIONAL
--	----------------------

Camara Municipal

Nº 001

FLS nº 140

Assinatura



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUI
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMASS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa C. M. RIBEIRO FERRAZ - ME, CNPJ nº 63.743.371/0001-83, Inscrição Estadual nº 041239229, estabelecida na Av. Mario Andreazza, nº 1165 – Bairro Centro – CEP 69265-000, neste município de Apuí/AM. Forneceu materiais de consumo – gêneros Alimentícios, conforme discriminado nas Notas Fiscais nº 741 e 743, para este órgão.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí-Am, 28 de abril de 2021.

Jonatas Fernando dos Santos Leite
Secr. Municipal de Assistência Social
Port. nº 008/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 141
[Handwritten signature]
Liliana Mavei

de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
ano: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - AV 13 DE NOVEMBRO, 859 - CENTRO - APUÍ - AM.
do: 06/04/2021 Valor Total: R\$ 203,16

NF-e

Nº 000.000.741

Série 001



C M RIBEIRO FERRAZ - ME

AV. TRANSAMAZONICA, 1165

Centro - APUÍ - AM

Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.741

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1321 0463 7433 7100 0183 5500 1000 0007 4110 0000 8431

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211716765154 06/04/2021 09:07:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO			CNPJ		
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA								
INSCRIÇÃO ESTADUAL								
041239229						63.743.371/0001-83		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF			DATA DE EMISSÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO			19.222.865/0001-20			06/04/2021		
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO			CEP		
AV 13 DE NOVEMBRO, 859			CENTRO			69265-000		
MUNICÍPIO			UF			INSCRIÇÃO ESTADUAL		
APUÍ			AM			+97(33)8913-5897		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		203,16	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA									203,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA			CÓDIGO ANTT			PLACA DO VEÍCULO			UF			CNPJ / CPF		
			9 - SEM FRETE														
ENDEREÇO			MUNICÍPIO														
QUANTIDADE			ESPÉCIE			MARCA			NUMERAÇÃO			PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
5550	AGUA MINERAL 20 LT	28289019	0102	5102	UN	10,00	11,7800	0,00	117,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
866	ERVA DOCE60G	09030090	0102	5102	UN	20,00	1,3000	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3585	FLOCAO MILHO NUTRIVITA 500G	11022000	0102	5102	UN	8,00	1,9400	0,00	15,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10027	SUCO EM PO 25G SABORES VARIADOS	10061092	0102	5102	UN	8,00	0,5500	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	TEMPERO COMPLETO ARISCO 300G	21039021	0102	5102	UN	3,00	2,5800	0,00	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	TEMP SAZON FEIJAO	21039021	0102	5102	UN	5,00	2,9400	0,00	14,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	VINAGRE TOSCANO ALCOOL 750ML	22090000	0102	5102	UN	5,00	3,4000	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestado para os devidos fins que os materiais ou serviços constantes nesta Nota Fiscal

07/04/2021

Fidite Filakovski

Assinatura do Representante Legal

Fidite Filakovski

MATR. 071

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DO ISSQN	
		0,00				0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVAÇÃO DE RISCO	
Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 21,99 (129,33%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 31,89 (187,58%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).			

Camara Municipal

Processo

Nº 002

FLS nº 142

Belia Jacei

Produtos de C M RIBEIRO FERRAZ - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO - AV 13 DE NOVEMBRO, 859 - CENTRO - APUI - AM.
Data: 06/04/2021 Valor Total: R\$ 516,83

NF-e
Nº 000.000.743
Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



C M RIBEIRO FERRAZ - ME
AV. TRANSAMAZONICA, 1165
Centro - APUI - AM
Fone: (97)3389-1313 CEP: 69265-000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.743
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1321 0463 7433 7100 0183 5500 1000 0007 4310 0000 8495

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ/Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113211716788819 06/04/2021 09:32:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
041239229

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
63.743.371/0001-83

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

CNPJ / CPF
19.222.865/0001-20

DATA DE EMISSÃO
06/04/2021

Endereço
AV 13 DE NOVEMBRO, 859

Bairro / Distrito
CENTRO

CEP
69265-000

DATA DE SAÍDA
06/04/2021

Município
APUI

UF
AM

TELEFONE / FAX
+97(33)8913-5897

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	516,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	516,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
Endereço	Município	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMSP	VALOR ICMSP
5550	AGUA MINERAL 20 LT	28289019	0102	5102	UN	30,00	11,7800	0,00	353,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10041	BETERRABA	07069000	0102	5102	KG	5,00	4,8500	0,00	24,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
866	ERVA DOCE60G	09030090	0102	5102	UN	40,00	1,3000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3585	FLOCAO MILHO NUTRIVITA 500G	11022000	0102	5102	UN	15,00	1,9400	0,00	29,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10927	SUCO EM PO 25G SABORES VARIADOS	10061092	0102	5102	UN	20,00	0,5500	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
844	TEMPERO COMPLETO ARISCO 300G	21039021	0102	5102	UN	5,00	2,5800	0,00	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	TEMP SAZON FEIJAO	21039021	0102	5102	UN	7,00	2,9400	0,00	20,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
897	VINAGRE TOSCANO ALCOOL 750ML	22090000	0102	5102	UN	4,00	3,4000	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestado para os devidos fins que recebi
os materiais ou serviços constantes
nesta Nota Fiscal

07/04/2021

Judite Filakowski
Assinatura do Responsável pelo setor
Judite Filakowski
MATR. 071

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos (Lei Federal 12.741/2012), Fonte IBPT.
Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 55,55 (408,45%).
Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 79,30 (583,12%).
Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

Câmara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 193

Daniel

Belô Jesus

C. M. RIBEIRO FERRAZ
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

DECLARAÇÃO VERACIDADE

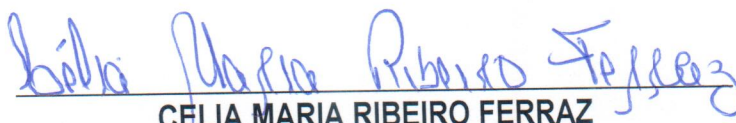
À Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí

Ref.: Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP

C. M. RIBEIRO FERRAZ, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 1165, Centro, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.743.371/0001-83**, neste ato representada pelo sua representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

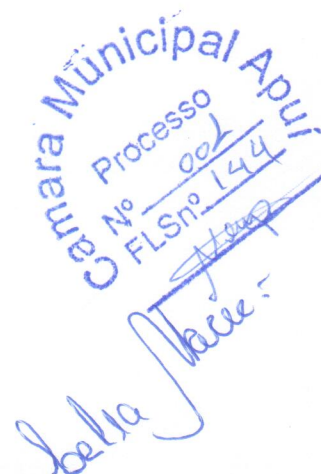
Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, dia 29 de abril de 2021.


CÉLIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ
TITULAR

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM





AV. TRANSAMAZONICA, Nº 1165, BAIRRO CENTRO, APUÍ, AMAZONAS – CEP: 69.265-000

C. M. RIBEIRO FERRAZ
CNPJ/MF Nº: 63.743.371/0001-83
COMERCIAL MARANHENSE

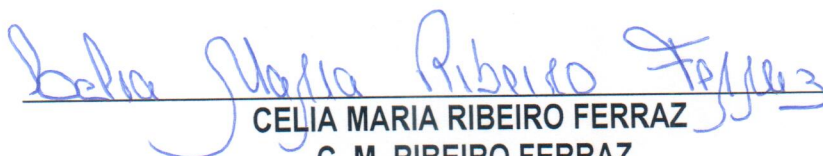
À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

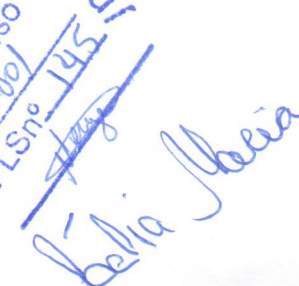
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021. 


CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
C. M. RIBEIRO FERRAZ
TITULAR

63.743.371/0001-83
C. M. Ribeiro Ferraz - ME
Av: Transamazônica nº1165
Bairro: Centro
Cep: 69.265-000
Apuí - AM




Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 145




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005455137

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C M RIBEIRO FERRAZ, residente na AV TRANSAMAZONICA, 1165, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 63.743.371/0001-83. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021

PEDIDO Nº: 005455137



Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLS nº 146
Linha Mace

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
C M RIBEIRO FERRAZ ME					
NIRE:	1310063839-3	CNPJ:	63.743.371/0001-83	NIRE Anterior:	1310063839-3
Nome Anterior:					
C M FERREIRA RIBEIRO ME					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	041239229		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	11/02/1993				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	13
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	27/04/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.248.237-28	Lomar Sousa Ferreira	Técnico em Contabilidade	008522/O-9
181.824.962-68	Célia Maria Ribeiro Ferraz	Empresário	



Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 002
 FLS nº 147

Célia Maria Ribeiro Ferraz

Confere com o original
 EM: 28/04/21

DIÁRIO

Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2019 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	55.723,79	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		55.723,79
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	654,24	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		654,24
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	430,00	
2019 1.1.20.0	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		430,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	62.864,20	
2019 4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		62.864,20
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
2019 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
2019 3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	30.000,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		30.000,00
TOTAL DO MÊS			154.172,23	154.172,23
2019 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	52.087,90	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		52.087,90
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	59.341,58	
2019 4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		59.341,58
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
2019 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	140,20	
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		140,20
2019 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
2019 3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	60.000,00	
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		60.000,00
TOTAL DO MÊS			176.069,68	176.069,68
2019 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	29.986,36	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		29.986,36
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	36.970,15	
2019 4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		36.970,15
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	140,20	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		140,20
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00

TRANSPORTE

69.256,71

69.256,71

DIÁRIO

Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
2019 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	69.256,71	69.256,71
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	211,58	
2019 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR		211,58
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER		2.000,00
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER	180,00	
2019 3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER		180,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		160,00
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	40.000,00	
TOTAL DO MÊS			111.808,29	111.808,29
2019 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	83.821,77	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		83.821,77
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	92.468,82	
2019 4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		92.468,82
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	211,58	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		211,58
2019 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	36,29	
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		36,29
2019 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
2019 3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	90.000,00	
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		90.000,00
TOTAL DO MÊS			271.038,46	271.038,46
2019 1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	50.786,63	
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		50.786,63
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019 1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	58.230,45	
2019 4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		58.230,45
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	36,29	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		36,29
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019 1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
2019 4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	150,50	
2019 2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		150,50
2019 3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019 2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
2019 2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
2019 3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019 2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019 2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	60.000,00	

TRANSPORTE

113.703,87

113.703,87

DIÁRIO

Conta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
7/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE PAGAMENTO FORNECEDORES	173.703,87	113.703,87 60.000,00
			TOTAL DO MÊS	173.703,87	173.703,87
7/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	61.911,71	
7/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		61.911,71
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
7/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
7/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	68.985,92	
7/2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		68.985,92
7/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	150,50	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		150,50
7/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
7/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	191,62	
7/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		191,62
7/2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
7/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
7/2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
7/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
7/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	70.000,00	
7/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		70.000,00
			TOTAL DO MÊS	205.739,75	205.739,75
7/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	53.419,72	
7/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		53.419,72
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
7/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
7/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	61.930,60	
7/2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		61.930,60
7/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
7/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	191,62	
7/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		191,62
7/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	116,12	
7/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		116,12
7/2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
7/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	180,00	
7/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
7/2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
7/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
7/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	60.000,00	
7/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		60.000,00
			TOTAL DO MÊS	180.158,06	180.158,06
8/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	57.588,34	
8/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		57.588,34
8/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
8/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
8/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
8/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
8/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	64.654,25	
			TRANSPORTE	124.222,59	59.568,34

Camara Municipal
 Processo
 Nº 001
 FLSnº 150
 Confere com o original
 EM. 28/09/21
 [Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/016.260-8 no dia 27/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

a		Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	124.222,59	59.568,34
2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			64.654,25
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		116,12	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL			116,12
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA			180,00
2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		220,37	
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			220,37
2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR			2.000,00
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER		180,00	
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER			180,00
2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER		160,00	
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER			160,00
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		68.000,00	
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES			68.000,00
TOTAL DO MÊS					195.079,08	195.079,08
2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA		59.864,23	
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA			59.864,23
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO			1.820,00
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS		160,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS			160,00
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS		67.825,48	
2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			67.825,48
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		220,37	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL			220,37
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA			180,00
2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		323,38	
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			323,38
2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR			2.000,00
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER		180,00	
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER			180,00
2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER		160,00	
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER			160,00
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES		68.000,00	
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES			68.000,00
TOTAL DO MÊS					200.733,46	200.733,46
2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA		70.450,33	
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA			70.450,33
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO			1.820,00
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS		160,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS			160,00
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS		78.544,65	
2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS			78.544,65
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		323,38	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL			323,38
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA			180,00
2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		312,49	
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			312,49
2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR			2.000,00
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER		180,00	

TRANSPORTE

Camara Municipal
Processo
Nº 001
FLSnº 151
Confere com o original
28/04/21
22/04/21

DIÁRIO

	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	153.970,85	153.790,85
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		180,00
2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	78.000,00	
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		78.000,00
			TOTAL DO MÊS	232.130,85	232.130,85
2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	51.279,52	
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		51.279,52
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	58.789,61	
2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		58.789,61
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	312,49	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		312,49
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA	180,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS FOLHA		180,00
2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	332,34	
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		332,34
2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13º SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	360,00	
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		360,00
2019	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER	160,00	
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		160,00
2019	3.2.20.100.5	FÉRIAS	FÉRIAS A PAGAR	2.666,67	
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	FÉRIAS A PAGAR		2.666,67
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS	240,00	
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER SOBRE FÉRIAS		240,00
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER	24,99	
2019	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER		24,99
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	57.000,00	
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		57.000,00
			TOTAL DO MÊS	177.325,62	177.325,62
2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA PARA REVENDA	61.579,59	
2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	MERCADORIA PARA REVENDA		61.579,59
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO PAGAMENTO FÉRIAS	2.401,68	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PAGAMENTO FÉRIAS		2.401,68
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS	240,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS SOBRE FÉRIAS		240,00
2019	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF	24,99	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IRRF		24,99
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO	1.820,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALÁRIO		1.820,00
2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	160,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS		160,00
2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	69.975,08	
2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		69.975,08
2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	332,34	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		332,34
2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º SALÁRIO	1.820,00	
2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º SALÁRIO		1.820,00
2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS FOLHA/13º SALÁRIO	360,00	
			TRANSPORTE	138.713,68	138.353,68

DIÁRIO

Conta	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	138.713,68	138.353,68
/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO INSS FOLHA/13º SALÁRIO		360,00
/2019	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.000,00	
/2019	2.1.30.0	FORNECEDORES	DEPÓSITO BANCÁRIO		6.000,00
/2019	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	77.000,00	
/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		77.000,00
/2019	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	276,15	
/2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		276,15
/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR	2.000,00	
/2019	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO A PAGAR		2.000,00
/2019	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER	180,00	
/2019	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER		180,00
/2019	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER	320,00	
/2019	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	FGTS A RECOLHER		320,00
/2019	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	C.M.V.	719.683,84	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	C.M.V.		719.683,84
/2019	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	24.000,00	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		24.000,00
/2019	3.2.20.100.4	13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	2.000,00	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		2.000,00
/2019	3.2.20.100.5	FÉRIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	2.666,67	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		2.666,67
/2019	3.2.20.100.7	FGTS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	2.080,00	
/2019	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		2.080,00
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	780.580,79	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		780.580,79
/2019	5.1.30.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	719.683,84	
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		719.683,84
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	2.311,04	
/2019	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		2.311,04
/2019	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	27.839,24	
/2019	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		27.839,24
TOTAL DO MÊS				2.505.335,25	2.505.335,25

, 31 de Dezembro de 2019

MARIA RIBEIRO FERRAZ
RESÁRIA
181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/016.260-8 no dia 27/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	780.580,79	<u>780.580,79</u>
DEBITOS		
SIMPLES NACIONAL	(2.311,04)	<u>(2.311,04)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>778.269,75</u>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
	(719.683,84)	<u>(719.683,84)</u>
LUCRO BRUTO		<u>58.585,91</u>
DEBITOS OPERACIONAIS		<u>(30.746,67)</u>
DEBITOS ADMINISTRATIVOS		
IMPOSTOS E ORDENADOS	(24.000,00)	
SALÁRIO	(2.000,00)	
RENTAS	(2.666,67)	
OUTROS	(2.080,00)	<u>(30.746,67)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>27.839,24</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>27.839,24</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>27.839,24</u>

31 de Dezembro de 2019

MARIA RIBEIRO FERRAZ
PRESIDENTE
CPF: 181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/016.260-8 no dia 27/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	932.140,08D	974.019,04D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	356.516,82D	398.395,78D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	4.340,68D	14.605,69D
4	1.1.10.1	CAIXA	939,55D	6.921,15D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	939,55D	6.921,15D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.401,13D	7.684,54D
972	1.1.10.200.0	BANCO CONTA MOVIMENTO	3.401,13D	7.684,54D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	430,00D
973	1.1.20.0	CLIENTES A RECEBER	0,00	430,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	352.176,14D	383.360,09D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	352.176,14D	383.360,09D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	352.176,14D	383.360,09D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	575.623,26D	575.623,26D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	575.623,26D	575.623,26D
974	1.2.30.0	IMOBILIZADO	575.623,26D	575.623,26D
149	2	PASSIVO	932.140,08C	974.019,04C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	31.096,04C	100.814,24C
	2.1.3	FORNECEDORES	28.499,89C	98.000,00C
	2.1.30.0	FORNECEDORES	28.499,89C	98.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	276,15C	654,24C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	276,15C	654,24C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	276,15C	654,24C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.320,00C	2.160,00C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.820,00C	1.820,00C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.820,00C	1.820,00C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	500,00C	340,00C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	180,00C	180,00C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	320,00C	160,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	901.044,04C	873.204,80C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C	150.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00C	150.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	751.044,04C	723.204,80C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	751.044,04C	723.204,80C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	751.044,04C	723.204,80C

DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 932.140,08 (novecentos e trinta e dois mil cento e quarenta reais e oito centavos)

31 de Dezembro de 2019

MARIA RIBEIRO FERRAZ
PRESÁRIA
181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



Confere com o original
EM: 28/04/21
[Signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	356.516,82 + 0,00	11,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.096,04 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 11,47		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	356.516,82	11,47
	Passivo Circulante	31.096,04	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 11,47		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	356.516,82 - 352.176,14	0,14
	Passivo Circulante	31.096,04	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 0,14		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	4.340,68	0,14
	Passivo Circulante	31.096,04	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 0,14		
Índice de Solvência Geral	Ativo	932.140,08	29,98
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.096,04 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 29,98		

MARIA RIBEIRO FERRAZ
RESPONSÁVEL
181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

Camara Municipal Apur.
Processo
No 001
FLS nº 156

Confere com o original
EM: 28/04/21

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	723.204,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	27.839,24
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	751.044,04
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	751.044,04

31 de Dezembro de 2019

LUCIA RIBEIRO FERRAZ
PRESIDENTE
CPF: 181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Confere com o original
Em 28/04/21
[Handwritten signature]

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A C M RIBEIRO FERRAZ - ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede e foro na cidade de Apuí/AM, tendo como objeto comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, com início de atividades em 11/02/1993.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;
- 3.2) Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição;
- 3.3) Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas;
- 3.6) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais;
- 3.7) A empresa está enquadrada no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) reais, dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ (empresária)

R\$ 150.000,00

6) LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 27.839,24, tendo Lucros Acumulados anteriormente em R\$ 723.204,80 não havendo distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 751.044,04, conforme apresenta DLPA.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Apuí, 31 de dezembro de 2019.

CELIA MARIA RIBEIRO FERRAZ
EMPRESÁRIA
CPF: 181.824.962-68

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC/AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

Amara Municipal Apuí
Processo
No 001
FLS nº 158
Confere com o original
EM: 28/04/21
Lethe J. J. J.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
C M RIBEIRO FERRAZ ME					
NIRE:	1310063839-3	CNPJ:	63.743.371/0001-83	NIRE Anterior:	1310063839-3
Nome Anterior:					
C M FERREIRA RIBEIRO ME					
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS		
Inscrição	041239229	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	2	Data assinatura:	27/04/2020
Quantidade de páginas:	13		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
017.248.237-28	Lomar Sousa Ferreira	Técnico em Contabilidade	008522/O-9
181.824.962-68	Célia Maria Ribeiro Ferraz	Empresário	

[Assinatura]

Camara Municipal Apui
 Processo
 Nº 001
 FLS nº 159
 Confere com o original
 EM: 28/04/21
[Assinatura]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/016.260-8 no dia 27/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

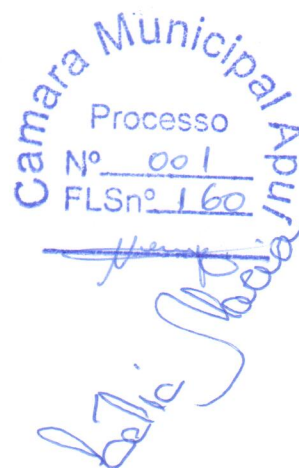
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00001029
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 4149.6659.8228.9483





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005455137

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C M RIBEIRO FERRAZ, residente na AV TRANSAMAZONICA, 1165, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apuí - AM, vinculado ao CNPJ: 63.743.371/0001-83. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005455137





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: *Carlos Ferraz Trindade*

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	X	
005	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
006	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
007	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF		X
011	Declaração, atestado de aptidão e/ou comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;	X	
012	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
013	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente	X	
014	Declaração de Responsabilidades		
HABILITAÇÃO ECONOMICA			
001	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020.		X
002	Certidão negativa de falência ou concordata	X	

não habilitado

Servº. Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Servª Damaris Barreto Santos.
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.737.156/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/03/2009

NOME EMPRESARIAL
C. F. TRINDADE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPORTADORA FERRAZ

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório (Dispensada *)
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
883

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1316

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Carta Municipal Ap...
Processo
Nº 001/2009
FLS nº 163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. F. TRINDADE EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF AM
TELEFONE (97) 3389-1316		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

Processo
Nº 001
FLS nº 164
Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.737.156/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/2009	
NOME EMPRESARIAL C. F. TRINDADE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 883	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.265-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUI	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (97) 3389-1316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 09:29:03 (data e hora de Brasília).

[Assinatura]

Página: 3/3
Camara Municipal Apui
Processo
Nº del
FLS nº 165
[Assinatura]

 GOVERNO DO AMAZONAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE			
INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA	
04.293.079-0	10.737.156/0001-03	9	
RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL			
C. F. TRINDADE EIRELI			
NOME FANTASIA			
IMPORTADORA FERRAZ			
REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	23/04/2009	09/12/2020	09/12/2022
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE RIO GRANDE DO SUL, NRO 883,CENTRO,APUI-AM, CEP69.265		ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, desde 17/04/2009	
OBSERVAÇÃO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	
Comércio ou Indústria Não Incentivada		 00160752588525	

Camara Municipal Apui

Camara Municipal Apui
Processo
No 002
FLSnº 166
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. F. TRINDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.737.156/0001-03

Certidão nº: 5921334/2021

Expedição: 16/02/2021, às 10:17:06

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. F. TRINDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.737.156/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.737.156/0001-03
Razão Social: CARLOS FERRAZ TRINDADE
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 883 / CENTRO / APUI / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041302415195755302

Informação obtida em 28/04/2021 09:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLSnº 163



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS FERRAZ TRINDADE**
CNPJ: **10.737.156/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

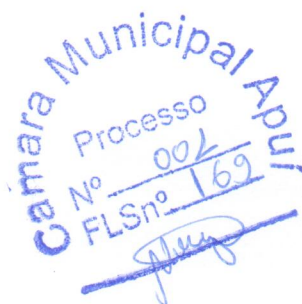
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:17 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **DCB0.E12A.1596.C95B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50771304
Data: 20/04/2021
Hora: 08:15:22
Válida até: 20/05/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 10.737.156/0001-03 – C. F. TRINDADE EIRELI

Inscrição: 04.293.079-0 - Situação: Ativo

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



C. F. TRINDADE EIRELI
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Processo Nº 001/2021

C. F. TRINDADE EIRELI, estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Bairro Centro, CEP 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ sob Nº 10.737.156/0001-03 e Inscrição Estadual Nº 04.293.079-0**, vem por meio deste, **INDICAR** o Sr. **CARLOS FERRAZ TRINDADE**, portador da carteira de identidade nº **3360635 SSP/PA** e do **CPF(MF) nº 684.896.332-15**, residente e domiciliado na Cidade de Apuí, estado do Amazonas, para assinar o Contrato do Processo Nº 001/2021.

Atenciosamente,



Apuí/AM, 29 de Abril de 2021..

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE EIRELI
CARLOS FERRAZ TRINDADE
TITULAR

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
AM

APUI

Avenida Rio Grande do Sul, Nº 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 171
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

Carlos Ferraz Trindade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPIRAÇÃO 18/03/93

3360635

CARLOS FERRAZ TRINDADE

ABELARDO CARDOSO DA TRINDADE
BENEDITA DE JESUS F TRINDADE

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981

BELEM PA

C.NASC-1 OF BELEM PA

NUM:23049 LIV:22A FOL:37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.176 DE 20/09/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 684.896.332-15

Nome CARLOS FERRAZ TRINDADE

Nascimento 11/01/1981

18/03/2004

Cartão de identificação pessoal e profissional
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão

[Handwritten signature]

Camara Municipal App

Processo No 001

FLS No 172

Confere com o original

EM: 28/09/21

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	035/2021
Data da emissão:	15/03/2021
Válida até:	15/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME**

Endereço: **AV. RIO GRANDE DO SUL, 883**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal: **03.0273-18**

CNPJ/CPF: **10.737.156/0001-03**

Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJSTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer divida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **15/03/2021**

Janete Rossi
Janete Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 173

Confere com o original
EM: 22/04/21
[assinatura]

C. F. TRINDADE EIRELI
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 sob o Processo nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar de ofício na proporção correspondente, eventuais reduções ou aumento de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Termo de Contrato; e,
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nos termos desta Tomada de Preços e seus Anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021.



CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE EIRELI
CARLOS FERRAZ TRINDADE
TITULAR

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
APUÍ - AM

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 174

Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM

CARLOS FERRAZ TRINDADE EIRELI

IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas

Ref.: Tomada de Preço nº 001/2021 – Processo Nº 001/2021

CARLOS FERRAZ TRINDADE EIRELI, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 883, Bairro Centro, Cep 69.265-000, no Município de Apuí/AM, inscrita no CNPJ sob nº 10.737.156/0001-03, neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros. *my*

Por ser verdade assina a presente declaração.

Apuí/AM, 29 de abril de 2021.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

CARLOS FERRAZ TRINDADE
CPF(MF) nº 684.896.332-15
REPRESENTANTE LEGAL

AdmBIA

10.737.156/0001-03
CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
IMPORTADORA FERRAZ
Av: Rio Grande do Sul nº 883
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000
AM

APUI

Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM.

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 175
Hemp



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME. Inscrita no CNPJ nº 10.737.156/0001-03**, localizada na AV. Rio Grande do Sul, nº 883 – Centro, Apuí/AM, forneceu os materiais discriminados na Nota Fiscal nº 402 no **valor de R\$ 1.642,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e dois reais)** para à Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura Municipal de Apuí/AM.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Apuí/AM, dia 28 de abril de 2021.

Cleves Pires dos Santos
Secretario Municipal de Educação
Portaria GPA/PMA-AM 025/2021



Recebemos de CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - R BRASILIA, 178 - LIBERDADE - APUI - AM.
Emissão: 07/12/2020 Valor Total: R\$ 1.642,00

NF-e
Nº 000.000.402
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

07/12/2020



CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME
AV. RIO GRANDE DO SUL, 883
Centro - APUI - AM
Fone: (97)3389-1898 CEP: 69265-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.402
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1320 1210 7371 5600 0103 5500 1000 0004 0210 0000 2971

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

113201633243276 07/12/2020 11:30:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
042930790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
10.737.156/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			CNPJ / CPF 32.085.117/0001-01		DATA DA EMISSÃO 07/12/2020
ENDEREÇO R BRASILIA, 178		BAIRRO / DISTRITO LIBERDADE		CEP 06926-500	DATA DA SAÍDA 07/12/2020
MUNICÍPIO APUI	UF AM	TELEFONE / FAX (97)3389-1356		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.642,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.642,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
352	TONER HP 278A 78A P1566 P1606 M1530	84439933	0102	5102	UN	3,00	75,0000	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
447	TONER IMPRESSORA D101-COMPATIVEL MTL-D101 ML2165	84439933	0102	5102	UN	3,00	95,0000	0,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
355	REFIL TINTA EPSON AMARELO 1LT	32151900	0102	5102	UN	2,00	110,0000	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
354	REFIL TINTA EPSON AZUL 1LT	32151900	0102	5102	UN	2,00	120,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
24	REFIL TINTA EPSON PRETA 1LT	32151900	0102	5102	UN	4,00	108,0000	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
365	REFIL TINTA EPSON VERMELHO 1LT	32151900	0102	5102	UN	2,00	120,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tributos (Lei Federal 12.741/2012). Fonte IBPT. Val. Aprox. Trib. Federais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Estaduais R\$ 0,00 (0,00%). Val. Aprox. Trib. Municipais R\$ 0,00 (0,00%).

RESERVADO AO FISCO

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLS nº 177

[Handwritten signature]

PAGO
Importadora Ferraz
07/12/2020



Prefeitura Municipal de Apuí
Av.13 De Novembro,s/n - Pç dos Tres Poderes
CNPJ : 22.812.960/0001-99

VIA-FORNECEDOR

Página 1 de 1

Ordem de Fornecimento 01327/20

Referente ao Processo Licitatório n.º 000062/20

Pregão Presencial n.º 36

Data: 30/11/2020

Fornecedor CARLOS FERRAZ TRINDADE

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 10.737.156/0001-03

n.º: 883

APUI/AM

Centro de Custo: 030101/FUNDO/SEMED

Fonte:: 010 RECURSOS ORDINARIOS

12.365.0063.2027.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 365

Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

Item	Unid	Quant	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
8	UN	3	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL CE278A 78A 278 P1566 P1606 P1606N P16	UNIPRINT	75,00	225,00
10	UN	3	CARTUCHO DE TONER D101 - COMPATÍVEL MLT-D101 ML2165 SCX3405	UNIPRINT	95,00	285,00
38	L	2	REFIL DE TINTA AMARELO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	UNIPRINT	110,00	220,00
			Volume de 1 litro			
39	L	2	REFIL DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	UNIPRINT	120,00	240,00
			Volume de 1 litro			
40	L	4	REFIL DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	UNIPRINT	108,00	432,00
			Volume de 1 Litro			
41	L	2	REFIL DE TINTA VEMELHO PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK	INIPRINT	120,00	240,00
			Volume de 1 Litro			
TOTAL						1.642,00

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01642/20
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000062/20 - Entidade: 1 - Ano Mod.: 2020 - Modalidade: PREGÃO P
RESENCIAL - N° Mod.: 36 - Mod. Formatada: 36 - Aquisição de peças, acessórios e suprimentos de informática.

Autorizamos o fornecimento dos materiais relacionados, que serão utilizados para manutenção das Escolas Municipais.

(CNPJ: 32.085.117/0001-01)

Secretário(a)

Prefeito Municipal / Prefeito Municipal em Exercício

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLSnº 178

C. F. TRINDADE EIRELI
IMPORTADORA FERRAZ

CNPJ/MF N°: 10.737.156/0001-03 Inscrição Estadual N° 04.293.079-0

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório nº 001/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 001/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí/AM, dia 29 de Abril de 2021.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

C. F. TRINDADE EIRELI
CARLOS FERRAZ TRINDADE
TITULAR



Avenida Rio Grande do Sul, N° 883, Centro, CEP 69.265-000 - Apuí/AM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005455013

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C. F. TRINDADE EIRELI, residente na AV RIO GRANDE DO SUL, 883, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 10.737.156/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021.

M

PEDIDO Nº:

005455013





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: C. F. TRINDADE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2000240844

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

APUI
Local

8 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apui
Processo
No 002
FLSP 131

[Handwritten signature]

página 1/8



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B1142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.466-1	AMP2000240844	11/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Camara Municipal Apurí
Processo
Nº 001
FLSnº 182
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Arquivado

nº 2/2

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CARLOS FERRAZ TRINDADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 11/01/1981, nº do CPF 684.896.332-15, documento de identidade 3360635, SSP, PA, com domicílio / residência a AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, FUNDOS, bairro / distrito CENTRO, município APUI - AMAZONAS, CEP 69.265-000, titular da empresa individual CARLOS FERRAZ TRINDADE ME, NIRE 1310121321-3, CNPJ 10.737.156/0001-03, com sede e domicílio na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, bairro / distrito CENTRO, município APUI - AMAZONAS, CEP 69.265-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de C. F. TRINDADE EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia IMPORTADORA FERRAZ.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ACABAMENTO GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACAO EM CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874

Handwritten signature: Dani Bts

Handwritten mark: M

Camara Municipal Apui
Processo
No 001
1/3
FLSnº 183
Handwritten signature: J. Silva



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Handwritten signature: Andrade

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TELEFONIA MOVEL CELULAR SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LABORATORIOS FOTOGRAFICOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CHAVEIROS GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, número 883, bairro / distrito CENTRO, município APUI - AM, CEP 69.265-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 04/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta

anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de APUI - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Andrade

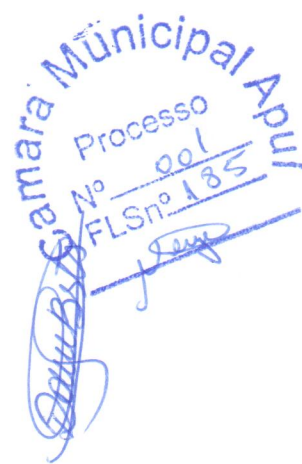
nº 1/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

APUI, 6 de Outubro de 2020.

CARLOS FERRAZ TRINDADE

Titular/Administrador



MÓDULO INTEGRADOR: 10 AMP2000240844



AM21466874

3/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Handwritten signature of Carlos Ferraz Trindade

pág 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.466-1	AMP2000240844	11/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE



Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C. F. TRINDADE EIRELI, de NIRE 1360013411-4 e protocolado sob o número 20/040.466-1 em 11/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600134114, em 09/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Solange Matute da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
684.896.332-15	CARLOS FERRAZ TRINDADE

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Solange Matute da Silva, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2020, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/040.466-1.

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Junta Municipal Apu
Processo
Nº 001
FLS nº 187

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

nº 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 201
FLSnº 188



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600134114 em 09/10/2020 da Empresa C. F. TRINDADE EIRELI, Nire 13600134114 e protocolo 200404661 - 11/09/2020. Autenticação: 11A761C02598B11142BA81E3D03AC5171CFD55C9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.466-1 e o código de segurança NYSr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Autenticado

Termo de Abertura

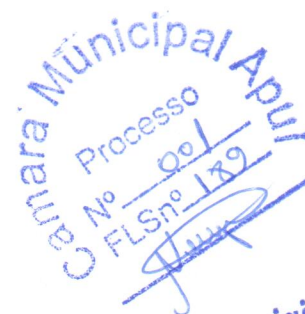
Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CARLOS FERRAZ TRINDADE ME				
NIRE:	1310121321-3	CNPJ:	10.737.156/0001-03	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	APUI	UF:	AMAZONAS	
Inscrição	042930790	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		04/03/2009		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	16
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	06/04/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
684.896.332-15	Carlos Ferraz Trindade	Empresário	
017.248.237-28	Lomar Sousa Ferreira	Técnico em Contabilidade	008522/O-9

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Confere com o original
EM: 28/04/21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	10.891,38	
01/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.891,38
01/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	1.418,25	
01/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		1.418,25
01/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	6.105,24	
01/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		6.105,24
01/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	122,05	
01/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO TELEFONE		122,05
01/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	227,10	
01/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		227,10
01/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	900,00	
01/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		900,00
01/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	12.000,00	
01/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		12.000,00
01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	319,60	
01/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		319,60
01/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	200,00	
01/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		200,00
01/20	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	605,96	
01/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		605,96
01/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
01/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
01/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
01/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
01/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
01/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
01/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	329,45	
01/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		329,45
01/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE A PAGAR	99,27	
01/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR		99,27
01/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	99,27	
01/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		99,27
TOTAL DO MÊS				34.657,57	34.657,57
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.576,00	
02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.576,00
02/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
02/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
02/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	99,27	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		99,27
02/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.350,00	
02/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.350,00
02/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	1.418,25	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		1.418,25
02/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	329,45	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		329,45
02/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	605,96	
02/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		605,96
02/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.000,00	
02/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.000,00
02/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	10.771,43	
02/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		10.771,43

TRANSPORTE

24.100,36

24.100,36

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
EM 28/04/21
[Assinatura]

Camara Municipal Apur
Processo
018-001
FLS nº 120
[Assinatura]

2020 - Junta Comercial 2/16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	24.100,36	24.100,36
02/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	767,51	
02/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		767,51
02/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
02/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
02/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR	410,00	
02/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET A PAGAR		410,00
02/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR	150,00	
02/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TELEFONE A PAGAR		150,00
02/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	336,81	
			ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		336,81
			TOTAL DO MÊS	26.154,68	26.154,68
03/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
03/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	2.143,80	
03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.143,80
03/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	980,00	
03/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		980,00
03/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	336,81	
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		336,81
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	5.513,75	
03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		5.513,75
03/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	767,51	
03/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		767,51
03/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.000,00	
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.000,00
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	6.583,80	
03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.583,80
03/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	8.206,15	
03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		8.206,15
03/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	4.123,60	
03/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.123,60
03/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.441,91	
03/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.441,91
03/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
03/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
03/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
03/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
03/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
03/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
03/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	345,60	
03/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		345,60
			TOTAL DO MÊS	37.342,93	37.342,93
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	7.874,79	
04/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		7.874,79
04/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
04/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	16.372,77	
04/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		16.372,77
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	2.400,00	
04/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		2.400,00
			TRANSPORTE	27.447,56	27.447,56

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
 EM: 28/04/21

Junta Municipal Apur
 Processo
 Nº 001
 0191

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	27.447,56	27.447,56
04/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	4.400,75	
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VENDAS DE MERCADORIAS		4.400,75
04/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS	916,92	
04/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	COMPRA DE MERCADORIAS		916,92
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
04/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS	1.125,00	
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		1.125,00
04/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO	1.150,00	
04/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	RECEBIMENTO		1.150,00
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	345,60	
04/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		345,60
04/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	6.000,00	
04/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DEPÓSITO BANCÁRIO		6.000,00
04/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.441,91	
04/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.441,91
04/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	245,19	
04/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		245,19
04/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
04/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
04/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR	410,00	
04/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET A PAGAR		410,00
04/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR	150,00	
04/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TELEFONE A PAGAR		150,00
04/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	331,19	
04/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		331,19
04/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR	2.008,26	
04/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE A PAGAR		2.008,26
04/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA	2.008,26	
			FRETE S/ COMPRA		2.008,26
			TOTAL DO MÊS	48.520,64	48.520,64
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	4.156,00	
05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.156,00
05/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
05/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
05/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	2.008,26	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		2.008,26
05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	6.234,37	
05/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		6.234,37
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	99,00	
05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		99,00
05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	9.455,53	
05/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		9.455,53
05/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.235,00	
05/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.235,00
05/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	28.689,48	
05/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		28.689,48
05/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	331,19	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		331,19
05/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	245,19	
05/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		245,19
05/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.000,00	
05/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.000,00
			TRANSPORTE	58.404,02	58.404,02

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
EM: 28/04/2020
Junta Municipal
Processo
O Fls. 001
492

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	TRANSPORTE	58.404,02	58.404,02
05/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	12.025,00	
05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	920,00	12.025,00
05/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		920,00
05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	472,48	
05/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		472,48
05/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	900,00	
05/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		900,00
05/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
05/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
05/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
05/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
05/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
05/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
05/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	378,98	
05/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		378,98
05/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA	1.195,76	
05/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE S/ COMPRA		1.195,76
05/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	1.195,76	
05/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		1.195,76
TOTAL DO MÊS				76.442,00	76.442,00
06/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
06/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
06/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	1.195,76	
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		1.195,76
06/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.805,00	
06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.805,00
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	950,00	
06/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		950,00
06/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	17.082,38	
06/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		17.082,38
06/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	378,98	
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		378,98
06/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	900,00	
06/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		900,00
06/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.495,00	
06/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.495,00
06/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	184,00	
06/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		184,00
06/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
06/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
06/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
06/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
06/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
06/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
06/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	452,20	
06/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		452,20
TOTAL DO MÊS				26.343,32	26.343,32
07/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	13.237,20	
07/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		13.237,20
07/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
TRANSPORTE				13.627,20	13.627,20

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
EM: 04/04/2020

Processo
Nº 001
FLSnº 193
Junta Comercial

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.627,20	13.627,20
07/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
07/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.420,00	
07/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.420,00
07/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	452,20	
07/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		452,20
07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	3.606,92	
07/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		3.606,92
07/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	184,00	
07/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		184,00
07/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	730,44	
07/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		730,44
07/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
07/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
07/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
07/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
07/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
07/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
07/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	431,86	
07/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		431,86
07/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE A PAGAR	252,48	
07/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR		252,48
07/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	252,48	
07/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		252,48
			TOTAL DO MÊS	22.467,58	22.467,58
08/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	421,01	
08/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		421,01
08/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
08/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
08/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	252,48	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		252,48
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	2.593,44	
08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.593,44
08/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	840,00	
08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		840,00
08/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	3.606,92	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		3.606,92
08/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	431,86	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		431,86
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.130,00	
08/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.130,00
08/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	730,44	
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		730,44
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	4.089,00	
08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		4.089,00
08/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	3.422,14	
08/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		3.422,14
08/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	580,87	
08/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		580,87
08/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
08/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00

TRANSPORTE

19.438,16

19.438,16

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
EM: 28/04/2020
Processo 001
FLS 194
Junta Comercial do Estado do Amazonas

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	TRANSPORTE	19.438,16	19.438,16
08/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR	410,00	
08/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	410,00
08/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
08/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	412,97	
08/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		412,97
08/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE A PAGAR	29,47	
08/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR		29,47
08/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	29,47	
08/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		29,47
			TOTAL DO MÊS	20.470,07	20.470,07
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	6.400,00	
09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.400,00
09/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
09/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
09/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	29,47	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		29,47
09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	4.686,57	
09/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		4.686,57
09/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	12.023,51	
09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		12.023,51
09/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	421,01	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		421,01
09/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.390,00	
09/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.390,00
09/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	412,97	
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		412,97
09/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	580,87	
09/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		580,87
09/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	45,00	
09/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		45,00
09/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	956,04	
09/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		956,04
09/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
09/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
09/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
09/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
09/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
09/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
09/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	395,63	
09/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		395,63
09/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE A PAGAR	328,05	
09/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR		328,05
09/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	328,05	
09/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		328,05
			TOTAL DO MÊS	29.897,17	29.897,17
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	205,00	
10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		205,00
10/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
10/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
			TRANSPORTE	1.005,00	1.005,00

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confere com o original
EM: 23/04/2020
Processo 001
132

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	TRANSPORTE	1.005,00	1.005,00
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	328,05	
10/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		328,05
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.270,00	
10/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.270,00
10/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	4.686,57	
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		4.686,57
10/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	395,63	
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		395,63
10/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	210,00	
10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		210,00
10/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	15.201,10	
10/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		15.201,10
10/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	956,04	
10/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		956,04
10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	2.381,39	
10/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		2.381,39
10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	521,06	
10/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		521,06
10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	2.522,40	
10/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		2.522,40
10/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	788,36	
10/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		788,36
10/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	780,00	
10/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		780,00
10/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	INTERNET A PAGAR	410,00	
10/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR		410,00
10/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TELEFONE A PAGAR	150,00	
10/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR		150,00
10/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	409,15	
10/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		409,15
10/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE A PAGAR	379,73	
10/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR		379,73
10/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE S/ COMPRA	379,73	
10/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA		379,73
TOTAL DO MÊS				32.924,21	32.924,21
11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	8.670,95	
11/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		8.670,95
11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	13.516,84	
11/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		13.516,84
11/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	780,00	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		780,00
11/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
11/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	379,73	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		379,73
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	2.059,20	
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		2.059,20
11/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS	11.480,00	
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		11.480,00
11/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
11/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	409,15	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		409,15
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	1.080,00	
11/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		1.080,00
TRANSPORTE				38.935,87	38.935,87

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Camara Municipal Ap...
Nº 20/014.612-2
FLS nº 136

Confere com o original
EM: 28/04/21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	TRANSPORTE	38.935,87	38.935,87
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES	5.424,85	
11/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		5.424,85
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	17.750,00	
11/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VENDAS DE MERCADORIAS		17.750,00
11/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	788,36	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		788,36
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	130,00	
11/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	VENDAS DE MERCADORIAS		130,00
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	9.900,00	
11/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS		9.900,00
11/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS	1.676,15	
11/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VENDAS DE MERCADORIAS		1.676,15
11/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.193,33	
11/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		2.193,33
11/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
11/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
11/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR	410,00	
11/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET A PAGAR		410,00
11/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR	150,00	
11/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TELEFONE A PAGAR		150,00
11/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	380,95	
11/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		380,95
11/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR	1.553,14	
11/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE A PAGAR		1.553,14
11/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA	1.553,14	
			FRETE S/ COMPRA		1.553,14
			TOTAL DO MÊS	81.235,79	81.235,79
12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	6.881,28	
12/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		6.881,28
12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	4.295,43	
12/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		4.295,43
12/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00	
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORÁRIOS CONTÁBEIS		390,00
12/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	PAGAMENTO INTERNET	410,00	
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		410,00
12/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA	1.553,14	
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRETE S/ COMPRA		1.553,14
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.846,82	
12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.846,82
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	105,00	
12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		105,00
12/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	PAGAMENTO TELEFONE	150,00	
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE		150,00
12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	572,52	
12/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	COMPRA DE MERCADORIAS		572,52
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	890,00	
12/2019	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	RECEBIMENTO		890,00
12/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA	380,95	
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELÉTRICA		380,95
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	6.493,68	
12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		6.493,68
12/2019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS	1.529,15	
12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS		1.529,15
12/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	22.187,79	
12/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES		22.187,79
12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.193,33	
12/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		2.193,33
			TRANSPORTE	49.879,09	49.879,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2019	2.1.3.00	FORNECEDORES	TRANSPORTE	49.879,09	49.879,09
12/2019	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	PAGAMENTO FORNECEDORES	6.000,00	
12/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		6.000,00
12/2019	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	521,25	
12/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		521,25
12/2019	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	390,00	
12/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		390,00
12/2019	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	INTERNET A PAGAR	410,00	
12/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	INTERNET A PAGAR		410,00
12/2019	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	TELEFONE A PAGAR	150,00	
12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TELEFONE A PAGAR		150,00
12/2019	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	399,70	
12/2019	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		399,70
12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	C.M.V.	140.659,83	
12/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	C.M.V.		140.659,83
12/2019	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	FRETE A PAGAR	822,44	
12/2019	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	FRETE A PAGAR		822,44
12/2019	5.1.3.01.001	FRETE S/ COMPRA	FRETE S/ COMPRA	822,44	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FRETE S/ COMPRA		822,44
12/2019	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	4.604,49	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		4.604,49
12/2019	3.2.2.04.002	INTERNET	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	4.920,00	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		4.920,00
12/2019	3.2.2.04.003	TELEFONE	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	1.800,00	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		1.800,00
12/2019	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	5.070,00	
12/2019	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		5.070,00
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	187.546,65	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		187.546,65
12/2019	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	140.659,83	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		140.659,83
12/2019	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	9.914,86	
12/2019	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.		9.914,86
12/2019	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA PARA APURAÇÃO DO RESULTADO.	20.577,47	
TOTAL DO MÊS				575.148,05	575.148,05

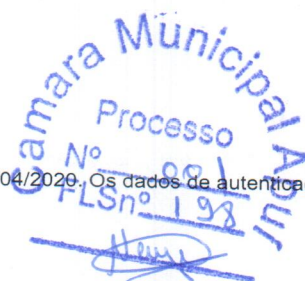
UI, 31 de Dezembro de 2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



[Handwritten signature]

Confere com o original
EM: 28/04/21
[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE MERCADORIAS	187.546,65	<u>187.546,65</u>
DUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.914,86)	<u>(9.914,86)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>177.631,79</u>
V		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(140.659,83)	<u>(140.659,83)</u>
CRO BRUTO		<u>36.971,96</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>(16.394,49)</u>
SPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(4.604,49)	
INTERNET	(4.920,00)	
TELEFONE	(1.800,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.070,00)	<u>(16.394,49)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>20.577,47</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>20.577,47</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>20.577,47</u>

31, 31 de Dezembro de 2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



Confere com o original
EM: 28/04/21
[Signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
1	1	ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	308.631,17D	298.455,47D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	235.502,40D	225.326,70D
4	1.1.1.01	CAIXA	136.411,90D	73.766,45D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	30.903,89D	9.667,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105.508,01D	64.099,45D
972	1.1.1.02.000	BANCO CONTA MOVIMENTO	105.508,01D	64.099,45D
12	1.1.2	CLIENTES	13.413,34D	27.158,34D
973	1.1.2.00	CLIENTES A RECEBER	13.413,34D	27.158,34D
53	1.1.5	ESTOQUE	85.677,16D	124.401,91D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	85.677,16D	124.401,91D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	85.677,16D	124.401,91D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	73.128,77D	73.128,77D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	73.128,77D	73.128,77D
974	1.2.3.00	IMOBILIZADO	73.128,77D	73.128,77D
149	2	PASSIVO	308.631,17C	298.455,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.442,62C	18.844,39C
154	2.1.3	FORNECEDORES	5.749,23C	12.000,00C
157	2.1.3.00	FORNECEDORES	5.749,23C	12.000,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	521,25C	6.105,24C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	521,25C	6.105,24C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	521,25C	6.105,24C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.172,14C	739,15C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	2.172,14C	739,15C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	390,00C	390,00C
979	2.1.6.02.002	TELEFONE A PAGAR	150,00C	122,05C
980	2.1.6.02.003	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	399,70C	227,10C
210	2.1.6.02.004	INTERNET A PAGAR	410,00C	0,00
496	2.1.6.02.005	FRETE A PAGAR	822,44C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.188,55C	279.611,08C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.188,55C	179.611,08C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.188,55C	179.611,08C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	200.188,55C	179.611,08C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 308.631,17 (trezentos e oito mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos)

UI, 31 de Dezembro de 2019

CARLOS FERRAZ TRINDADE
PRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



Confere com o original
EM: 28/04/21

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	235.502,40 + 0,00	27,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.442,62 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 27,89		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	235.502,40	27,89
	Passivo Circulante	8.442,62	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 27,89		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	235.502,40 - 85.677,16	17,75
	Passivo Circulante	8.442,62	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 17,75		
Índice de Liquidez Operacional	Disponível	136.411,90	16,16
	Passivo Circulante	8.442,62	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 16,16		
Índice de Solvência Geral	Ativo	308.631,17	36,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.442,62 + 0,00	
	INTERPRETAÇÃO: PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDAS		
	A EMPRESA POSSUI R\$ 36,56		

CARLOS FERRAZ TRINDADE
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



Confere com o original
EM: 20/04/21
[Signature]

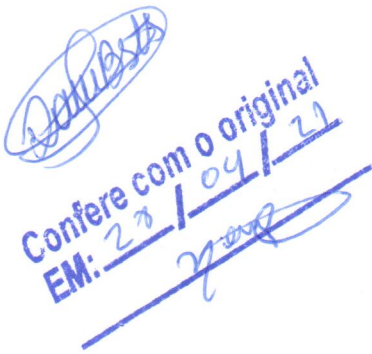
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
UCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	179.611,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	20.577,47
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	200.188,55
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
UCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	200.188,55

JI, 31 de Dezembro de 2019

ARLOS FERRAZ TRINDADE
EPRESENTANTE LEGAL
PF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC - AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CARLOS FERRAZ TRINDADE - ME é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos com sede e foro na cidade de Apuí/AM, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, com início de atividades em 04/03/2009.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;
- 3.2) Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição;
- 3.3) Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas;
- 3.6) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais;
- 3.7) A empresa está enquadrada no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

CARLOS FERRAZ TRINDADE (empresário)

R\$ 100.000,00

6) LUCROS ACUMULADOS

O Lucro do exercício foi de R\$ 20.577,47, tendo Lucros Acumulados anteriormente em R\$ 179.6110,08 não havendo distribuição de lucros no período, permanecendo com o saldo de Lucros Acumulados em R\$ 200.188,55, conforme apresenta DLPA.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Apuí, 31 de dezembro de 2019.

CARLOS FERRAZ TRINDADE
EMPRESÁRIO
CPF: 684.896.332-15

LOMAR SOUSA FERREIRA
Reg. no CRC/AM sob o No. 008522/O-9
TÉCNICO CONTÁBIL



Confere com o original
EM: 28/04/21

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CARLOS FERRAZ TRINDADE ME					
NIRE:	1310121321-3	CNPJ:	10.737.156/0001-03	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	APUI			UF:	AMAZONAS
Inscrição	042930790	Inscrição Municipal:			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	06/04/2020
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
684.896.332-15	Carlos Ferraz Trindade	Empresário	
017.248.237-28	Lomar Sousa Ferreira	Técnico em Contabilidade	008522/O-9



[Handwritten signature]

Confere com o original
EM: 28/04/21
[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/014.612-2 no dia 06/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2021/00001029
Nome: LOMAR SOUSA FERREIRA CPF: 017.248.237-28
CRC/UF n.º AM-008522/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.06.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.248.237-28 Controle : 4149.6659.8228.9483

Confere com o original
EM: 28/04/21

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLS nº 205



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005455013

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 27/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

C. F. TRINDADE EIRELI, residente na AV RIO GRANDE DO SUL, 883, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM, vinculado ao CNPJ: 10.737.156/0001-03. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 28 de abril de 2021. *M*

PEDIDO Nº:

005455013





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: *Super Líder Comércio Varejista de Produtos Alimentícios*
LDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	DOCUMENTOS SIM	NÃO
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
001	Inscrição no cadastro nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF)	X	
002	Inscrição Estadual / Municipal	X	
003	Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, comprovante da regularidade de constituição da empresa, devidamente registrado.	X	
004	Certidão Conjunta Negativa de Débito com INSS, Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e, tributos administrados pela Receita Federal	X	
005	Certidão Negativa de Débito Trabalhistas, Lei Nº 12.440/2011.	X	
006	Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, Lei Nº 8,036, de 11 de maio de 1990.	X	
007	Indicação do nome e CPF da pessoa responsável pela assinatura do Contrato	X	
008	Certidão Negativa de Débito com a Receita Estadual	X	
009	Certidão Negativa de Débito com a Receita Municipal	X	
010	Declaração de que compre o disposto do artigo 7º, inciso XXXIII da CF	X	
011	Declaração, atestado de aptidão e/ou comprovante de que já realizou serviços da mesma natureza;		X
012	Declaração de que os documentos apresentados são legítimos e verdadeiros	X	
013	Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente		X
014	Declaração de Responsabilidades	X	
HABILITAÇÃO ECONOMICA			
001	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou seja, de 2020.	X	
002	Certidão negativa de falência ou concordata	X	

Não habilitado

Servº. Itajair Hubert Jung
Presidente da CPL

Servª. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Servª Damaris Barreto Santos.
Membro da CPL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
63.668.222/0001-05
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/02/1991

NOME EMPRESARIAL

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SUPER LIDER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO

1161 A

COMPLEMENTO

CEP

69.265-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

APUI

UF

AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(97) 3389-1368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2021 às 12:46:42 (data e hora de Brasília)

63.668.222/0001-05

I.E. 04.223.130-7

Super Lider C.V.P.A. LTDA - EPP

Av: Transamazônica nº 1161 A Centro

Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1368

Apui

AM

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.668.222/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TRANSAMAZONICA

NÚMERO
1161 A

COMPLEMENTO

CEP
69.265-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
APUI

UF
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(97) 3389-1368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

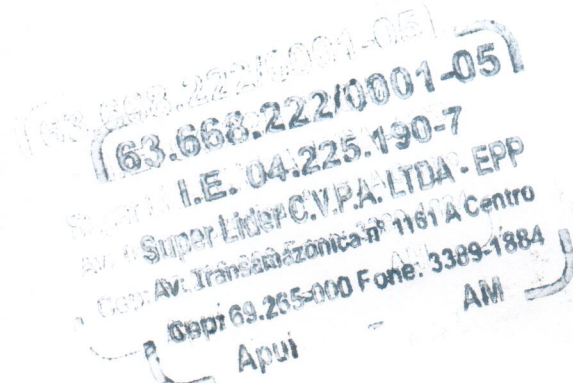
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2021** às **12:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ry





GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 04.225.190-7 C.N.P.J. 63.668.222/0001-05 VIA 4

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

NOME FANTASIA
SUPER LIDER

REGIME CADASTRAMENTO EMISSÃO VALIDADE
Simples 27/06/2008 27/04/2021 27/04/2023

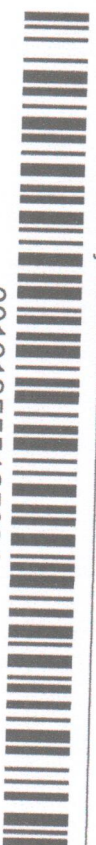
APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE TRANSAMAZONICA, NRO 1161, A, CENTRO, APUÍ-AM,
CEP69.265

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, desde 28/06/2016
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, desde 23/05/2016

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO



001619555125694

Processo
Nº 001
FLS nº 210
Câmara Municipal Apuí

[Assinatura]



**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ: 63.668.222/0001-05

superlidercomercio@gmail.com

CEL: (97) 991554141 TEL: (97) 33891368

NIRE: 1320022591-1 Insc. Estadual: 04.225.190-7

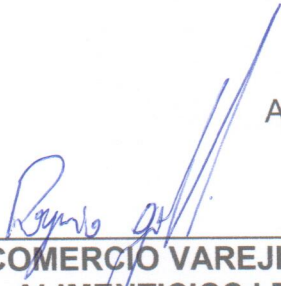
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Comissão permanente de licitação da câmara municipal de Apuí/AM
Ref.: edital 001/2021

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, sob o CNPJ nº 63.668.222/0001-05, com sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, representado neste ato pelo Sr.º **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, natural de Apuí/AM, solteiro, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 037.541.412-60 e portador da cédula de identidade nº 2454637-2 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1161 A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, no uso de suas atribuições legais, vem indicar a Sr.ª **ANA CAROLINE GOBBI**, brasileira, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 014.628.402-05 e portadora da cédula de identidade nº 7.335.148-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua dos Pombos, nº 421, Bairro Centro, no município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, para assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Apuí/AM, em 27 de abril de 2021.


**SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA**
ROGERIO GOBBI
Administrador

AV TRANSAMAZONICA, Nº 1161 A, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69.265-000



CARTÓRIO APUÍ

Serviço Único Notarial e Registral de Apuí
Titular: Sâmara Melka Brito de Farias Silva
CNPJ:39.817.857/0001-34 - CNS: 00.488-7



Livro 044
Fls. 190

PROCURAÇÃO

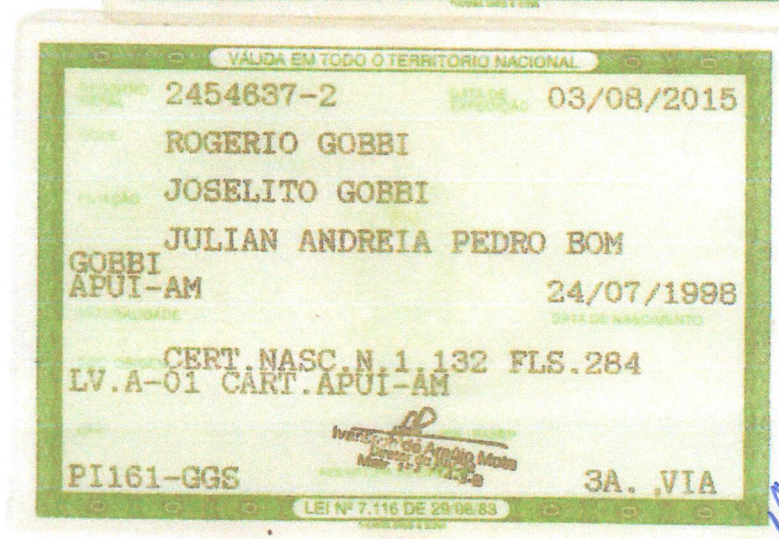
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril, do ano de dois mil e vinte e um (2021), neste Tabelionato de Notas, localizado na Avenida Paraná, nº 928B – Centro, Apuí, Amazonas, CEP 69265-000, e-mail: cartorioextra_apui@hotmail.com, perante mim, Tabeliã, comparece como **OUTORGANTE: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Apuí, Estado de Amazonas, na Av. Transamazônica, nº 1161 A, Bairro Centro, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.668.222/0001-05, registrado na Junta Comercial sob nº 13200738977, neste ato representada pela Sr **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2454637-2 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 037.541.412-60, residente e domiciliado na Av. Transamazônica, nº 1161, Bairro Centro, Apuí/AM. E por ele, outorgante, me foi dito que, nos termos de direito, nomeia e constitui sua **PROCURADORA: ANA CAROLINE GOBBI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 7.335.148-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.628.402-05, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, nº 1161, Bairro Centro, Apuí/AM. **A quem outorga poderes especiais para representa-lo junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, Av. Treze de Novembro, s/n, Praça Três Poderes, Centro e onde mais se fizer necessário, **com a finalidade de participar de Pregões Presenciais E Processos Licitatórios**, e o que mais precioso for: podendo apresentar documentos, propostas, participar de sessões públicas de aberturas de propostas e documentos de habilitação, formular ofertas, lances de preços, dar descontos, assinar atas, planilhas, registrar ocorrências, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, para bom e fiel cumprimento do presente mandato. **VEDADO SUBSTALELECIMENTO**, válida com o prazo de 2 (dois) anos a constar a partir da assinatura do mesmo. A pedido do outorgante, lavro o presente instrumento que

Av. Paraná, 928 - Centro, Apuí - AM, 69265-000
Fones: (97) 33891966 (97) 984114242
Email: cartorioextra_apui@hotmail.com

Confere com o original
EM: 22/04/21

Camara Municipal Apurí
Proceso
Nº 001
FLSNº 213
Jey

Confere com o original
EM: 29/04/21



Confere com o original
EM: 29/04/21

Camará Municipal Apuí
Processo 001
Nº FLS nº 214





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEA - JUCEA
JUCCA - SEDE



19/016.428-0

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

28 MAR 2019 25 MAR 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900018007

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

APUI
Local

14 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Rogério Gatti

Assinatura: Rogério Gatti

Telefone de Contato: (92) 991513632

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Tomina

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº 63.668.222/0001-05

LEANDRO SIMÃO SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-00, titular da empresa **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, registrada na JUCEA sob o NIRE nº 13600042252, em 31/01/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 63.668.222/0001-05, com sua sede na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, fazendo o uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, resolve alterar e transformar a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite o sócio **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, natural de Apuí/AM, solteiro, nascido em 24 de julho de 1998, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 037.541.412-60 e portador da cédula de identidade nº 2454637-2 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1161 A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual regerá, doravante, pelo presente contrato social:

CLAUSULA PRIMERA - LEANDRO SIMÃO SALES, possuidor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), neste ato transfere R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do capital da empresa para o admitido **ROGERIO GOBBI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio aqui admitido **ROGERIO GOBBI**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O capital no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), devido a transferência acima fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROGERIO GOBBI	70	350.000	350.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	30	150.000	150.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA QUARTA - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, onde a receita bruta anual da sociedade não excede ao limite fixado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

Assinatura

página 2/6

CLAUSULA SEXTA – A empresa que tem como denominação **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, no ato de alteração de tipo jurídico, passará a ter como denominação social a ser **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração caberá aos sócios **ROGERIO GOBBI** e **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

Conforme as alterações acima, passa a transcrever o Contrato Social:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LEANDRO SIMÃO SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apui/AM, CEP: 69.265-00, **ROGERIO GOBBI**, brasileiro, natural de Apui/AM, solteiro, nascido em 24 de julho de 1998, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 037.541.412-60 e portador da cédula de identidade nº 2454637-2 SSP/AM, residente à Avenida Transamazônica, nº 1161 A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Limitada, ao qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** e terá sede e domicílio Trecho Ramal do Bahia, s/nº, lote 06, zona rural Novo Aripuanã/AM, CEP: 69.260-000.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, obedecendo às disposições legais.

CLAUSULA TERCEIRA – Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, onde a receita bruta anual da sociedade não excede ao limite fixado.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

Junta Municipal

[Assinatura]

[Assinatura]

Confere com o original
EM: 29/04/21

[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – Objeto da sociedade é de:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUINTA – do Capital Social:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
ROGERIO GOBBI	70	350.000	350.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	30	150.000	150.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SÉTIMA – A administração caberá aos sócios **ROGERIO GOBBI** e **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



Handwritten signature: Dourado

Handwritten signature: Ruy

Confere com o original
EM: 29/04/21



CLAUSULA OITAVA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.

CLAUSULA NONA – As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

CLAUSULA DÉCIMA – Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 219

[Assinatura]

Confere com o original
EM: 29/04/2019

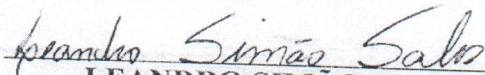
[Assinatura]

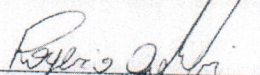
Junta Comercial do Estado do Amazonas

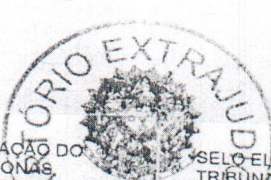
Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

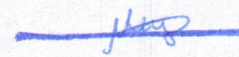
E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste contrato social, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via de igual teor e forma.

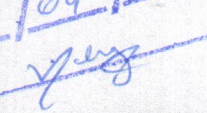
Apui/AM, 13 de março de 2019.


LEANDRO SIMÃO SALES
Sócio-Administrador


ROGERIO GOBBI
Sócio-Administrador


SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
SELO REC FIR004887120Z881R0T012F58
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA, Nome da parte: LEANDRO GOBBI, Valor ato: R\$ 6,00, Valor emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização: 13/03/2019 14:12:49, Emitido por: EVANDRO LUIS RIBEIRO KOSSMANN, FUNETJ: R\$ 0,32, FUNDPAM: R\$ 0,16, FUNDPGE: R\$ 0,10, FARPAM: R\$ 0,16, Consulte o selo em cidadão.portalseloam.com.br

Câmara Municipal Apui
Processo
Nº 001
FLS nº 220


Confere com o original
EM: 29/04/21


Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13200738977 em 28/03/2019 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Nire 13200738977 e protocolo 190164280 - 25/03/2019. Autenticação: 81C2874F3A5ED698B82FFF4CD2024A5B2C769. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/016.428-0 e o código de segurança rsx0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ODILO VIEIRA NUNES

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRO CASADO COMERCIANTE 045.319 SESEG 11.08.1955
Nacionalidade 935.130.628-34 Estado Civil BR 230 KM 640 C.I. 045.319 Órgão Exp. AM Data de Nascimento
CPF 935.130.628-34 Endereço Completo ZONA RURAL - APUI UF AM
Nº de Cotas 500.000 Capital Subscrito (NCz\$) CR\$500.000,00 Capital Integralizado (NCz\$) CR\$ 500.000,00 CEP 69.800
Capital a Integralizar (NCz\$) (EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NESTE ATO) Forma e Prazo da Integralização

ODILO VIEIRA NUNES

Gerência e Uso do Nome Comercial

JOVALDIR ACHI BARDEN

Nome do Sócio (por extenso) BRASILEIRO CASADO COMERCIANTE 1009428465 SESEG/RS 04.12.1949
Nacionalidade 085.700.510-34 Estado Civil BR 230 KM 640 C.I. 1009428465 Órgão Exp. RS Data de Nascimento
CPF 085.700.510-34 Endereço Completo ZONA RURAL - APUI UF RS
Nº de Cotas 500.000 Capital Subscrito (NCz\$) CR\$ 500.000,00 Capital Integralizado (NCz\$) CR\$500.000,00 CEP 69.800
Capital a Integralizar (NCz\$) (EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS NESTE ATO) Forma e Prazo da Integralização

JOVALDIR ACHI BARDEN

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____ CEP _____
Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____
Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____
CPF _____ Endereço Completo _____
Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____ CEP _____
Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Camara Municipal Apui
Processo No 001
FLS nº 221

Confere com o original
EM: 29/04/21

Apui AM

Formulário aprovado pela IN/DNRC N° 22 de 5/10/1987



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

2

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

BARDEN & NUNES LTDA

Nome Comercial

RODOVIA BR 230 KM 640 - APUT

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N° e complemento/Município)

APUI/AMAZONES.

Foro (Município, UF)

AM 69.800
UF CEP
69.800

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

1.000.000

N° de Cotas

CR\$1,00

Valor Unitário/Cota (NCr\$)

CR\$ 1.000.000,00

Capital Integralizado (NCr\$)

Capital a Integralizar (NCr\$)

CR\$ 1.000.000,00

Total do Capital (NCr\$)

(UM MILHÃO DE CRUZEIROS)

Capital Total (por extenso)

CR\$1.000.000,00

Em Moeda

XXXXXXXXXX

Em Bens Móveis (NCr\$)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Em Bens Imóveis (NCr\$)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Outros (NCr\$)

EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAIS NESTE ATO TOTALMENTE INTEGRALIZADO)

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

31 / 01 / 91

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO DE MAGAZINE.

XX

XX



(63.666.222/0001-05)
I.E. 04.225.190-7
Super Lider C.V.P.A. LTDA - EPP
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.265-000 Fone: 3389-1884
Apui AM

Confere com o original
EM: 29 / 04 / 91



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

4

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 02 (D U A S S) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

MANAUS
CIDADE

AM
UF

31

de

J A N E I R O

de

1 9 9 1

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass:

Nome:

JOVALDIR ACHI BARDEN

Ass:

Nome:

ODELO VIEIRA NUNES

Ass:

Nome:

Ass:

Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELAMENTO

63.668.222/0001-05
I.E. 04.225.190-7
Super Liger C.V.P.A. LTDA - EPP
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.235-000 Fone: 3389-1884
Apul AM

TESTEMUNHAS:

Ass:
Nome:

Ass:
Nome:

Formulário aprovado pela INJONRC N° 22 de 04/1987

Câmara Municipal Apul
Processo
N° 001
FLSn° 123

Confere com o original
EM. 22/04/91

63.668.222/0001-05
I.E. 04.225.190-7
Super Liger C.V.P.A. LTDA - EPP
Av. Transamazônica nº 1161 A Centro
Cep: 69.235-000 Fone: 3389-1884
Apul AM

FEB 1 1991

JUCEA
REG. EMB. Nº 132.0022591, I*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCEA
CERTIFICADO Cópia autêntica da minuta do processo nº 001
sob número e data autenticados no sistema.



Paulo Oliveira
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
De acordo com o disposto no art. 78, inciso III, do
Decreto Federal nº 1.800, de 30.01.1996 e IN/DREI
nº 20 de 05-12-2013, certifica a autenticidade deste
documento cuja original está arquivado sob o nº

132.0022591-01/02
de 1991, constando ato(s) posterior(es).

Manaus - AM 23/09/16

Milton Araújo Rosas Gomes
Secretário-geral

Camara Municipal
Processo
No 001
FLS nº 224
Indu

Confere com o original
EM: 29/04/21

163.655.222-0001-001
I.E. 04.225.120-7
Super Linhas Aéreas - EPP
Av. Transamazônica nº 1751 A Centro
q Cep: 68.205-000 Fone: 3330-1804
Aqui

BARDEN & NUNES LTDA
63.668.222/0001-05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ODILO VIEIRA NUNES**, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 11 de agosto de 1955, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF nº 935.130.628-34 e portador da cédula de identidade nº 14.141.476 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Rio Juma, nº 131 - fundos, centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, **JOVALDIR ACHI BARDEN**, brasileiro, natural de Colorado/RS, nascido em 04 de dezembro de 1949, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF nº 085.700.510-34 e portadora da cédula de identidade nº 1009428465 SESEG/AM, residente e domiciliada à Rua Santo Ângelo, nº 529, centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **BARDEN & NUNES LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida à Rodovia BR 230, Km 640, Zona Rural, CEP: 69.265-000, no Município de Apuí - AM, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - A empresa que tem sede à Rodovia BR 230, Km 640, município de Apuí, estado do Amazonas, após a aprovação deste passa a ter sede à Avenida Transamazônica, nº 135 - frente, centro, Cep. 69.265-000, no município de Apuí - AM.

2ª) - O sócio **JOVALDIR ACHI BARDEN**, cede e transfere parte de suas quotas para o sócio **ODILO VIEIRA NUNES**.

3ª) - Devido a mudanças monetárias ocorridas ao longo do tempo, fica o Capital Social da empresa, a partir do registro deste ato em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país assim distribuído:

SOCIOS	Quotas	%	R\$
ODILO VIERIA NUNES	89.100	99%	89.100,00
JOVANIL ACHI BARDEN	900	1%	900,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

4ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **ODILO VIEIRA NUNES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª) - A sociedade terá por objetivo social os ramos de atividade de:

- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.



6ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

BARDEN & NUNES LTDA
63.668.222/0001-05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª) - A sociedade gira sob a firma social: **BARDEN & NUNES LTDA**.

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Transamazônica, nº 135 – frente, centro, Cep. 69.265-000, no município de Apuí - AM, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4ª) - O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o capital social:

SOCIOS	Quotas	%	R\$
ODILO VIERIA NUNES	89.100	99%	89.100,00
JOVANIL ACHI BARDEN	900	1%	900,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá ao sócio **ODILO VIEIRA NUNES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Reçu

Reçu

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 226

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

Apui/AM, 07 de fevereiro de 2008.

ODILO VIEIRA NUNES

JOVALDIR ACHI BARDEN

PARTITÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE APUÍ
Av. 13 de Novembro, Pça. dos Três Roderes, s/nº
Centro CEP: 69 265-000 - Apuí - Amazonas
Apui (Am), 25/03/08
Reconheço verdadeira (s) a(s) firma (s) supra
Em testº da verdade

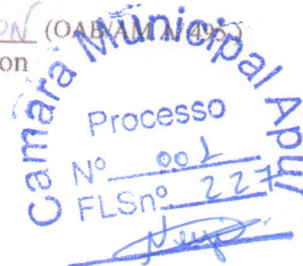
TESTEMUNHAS:

Moisés Altafini
RG 1511429-5 – SSP/MT

Roberto Altafini Junior
RG 000862774 – SSP/MS



Visto: *Diego Rossatto Botton* (OAB/AM 1495)
Diego Rossatto Botton



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2008
SOB Nº 328645
Protocolo: 08/005148-0

Empresa: 13 2 0022591 1
BARDEN & NUNES LTDA

EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 001
FLSnº 228
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BARDEN & NUNES LTDA

63.668.222/0001-05

SEGUNDA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ODILO VIEIRA NUNES**, brasileiro, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 11 de agosto de 1955, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrito no CPF nº 935.130.628-34 e portador da cédula de identidade nº 045.319 SSEG/AM, residente e domiciliado à Avenida Rio Juma, nº 131 - fundos, centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, **JOVALDIR ACHI BARDEN**, brasileiro, natural de Colorado/RS, nascido em 04 de dezembro de 1949, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF nº 085.700.510-34 e portador da cédula de identidade nº 1009428465 SESEG/AM, residente e domiciliada à Rua Santo Ângelo, nº 529, centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **BARDEN & NUNES LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida à Avenida Transamazônica, nº 135 - frente, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - A empresa que tem sede à Avenida Transamazônica, nº 135 - frente, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, após a aprovação deste passa a ter sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000.

2ª) - A sociedade que tem como denominação social **BARDEN & NUNES LTDA**, com a aprovação deste altera e passara a ser **SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA**, assumindo o ativo e o passivo de sua denominação anterior.

3ª) - A sociedade terá por objetivo social os ramos de atividade de:

- 4120-4/00 Construções de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes;
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 Obras e urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Rgn



- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamentos associados;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4391-6/00 Obras de fundações.

4ª) - O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizas em sua totalidade pelos sócios, proporcionalmente ao percentual de participação de cada um em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SÓCIOS	Quotas	R\$
LILIANE SCATOLA	125.000	125.000,00
JULIANA ALTAFINI	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte á pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá as sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuição de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

Arquivo Municipal April
Processo
No 002
FLS No 230
Data

Rywo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8ª) - As sócias ingressantes declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercerem atividades mercantis.

9ª) - A administração da sociedade caberá as sócios em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuição de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª) - As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

11ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA
63.668.222/0001-05

1ª) - A sociedade gira sob a firma social: SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA.

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4120-4/00 Construções de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes;
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 Obras e urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto;
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série ou sob encomenda;

Camara Municipal de Apuí
Processo
Nº 002
FLS nº 231

Ryvis

g. f. f.

- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamentos associados;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4391-6/00 Obras de fundações.

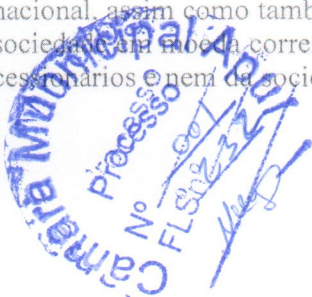
4ª) - O sócio JOVALDIR ACHI BARDEN, possuidor de 900 (novecentas) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 - um real cada uma, totalizando um montante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que neste ato se retira da sociedade transferindo suas quotas em sua totalidade a sócia ingressante LILIANE SCATOLA, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 15 de março de 1979, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 027.138.349-61 e portadora da cédula de identidade nº 6.229.607-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000 e o sócio ODILO VIEIRA NUNES, possuidor de 89.100 (oitenta e nove mil e cem) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 - um real cada uma, que correspondem à R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), transfere neste ato 44.100 (quarenta e quatro mil e cem) quotas, a sócia ingressante qualificada acima, ficando esta com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, totalizando um montante de R\$ 5.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e o restante de suas quotas que correspondem a 45.000 (quarenta e cinco mil quotas), correspondente a um montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), transfere em sua totalidade a sócia ingressante JULIANA ALTAFINI, brasileira, natural de Coxim/MS, nascida no dia 07 de novembro de 1986, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 018.483.871-13 e portadora da cédula de identidade nº 1887866-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 231, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000.

5ª) - As sócias LILIANE SCATOLA e JULIANA ALTAFINI, possuidoras de 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas cada um, neste ato aumentam o capital social da sociedade, integralizando cada uma 80.000 (oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde cada sócia passa a ter a participação com R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), neste ato integralizando em moeda corrente do país, passando o capital social a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

6ª) - O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizas em sua totalidade pelos sócios, proporcionalmente ao percentual de participação de cada um em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	Quotas	R\$
LILIANE SCATOLA	125.000	125.000,00
JULIANA ALTAFINI	125.000	125.000,00
TOTAL	250.000	250.000,00

7ª) - Os sócios que se retiram da sociedade, declaram haver recebido neste ato as suas quotas de capital social, pagamento efetuado integralmente pelos sócios remanescentes, em moeda corrente nacional, assim como também, declaram haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamarem seja a que título for, nem os cessantes e nem da sociedade dando-lhes plena razão e irrevogável quitação.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

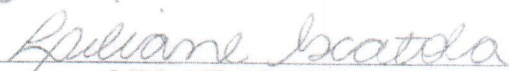
13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª) - Fica eleito o Fórum da Comarca de Apuí - AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

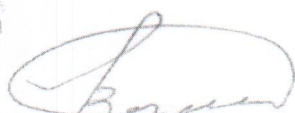
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

Apuí/AM, 03 de outubro de 2012.


LILIANE SCATOLA


JULIANA ALTAFINI


ODILO VIEIRA NUNES


JOVALDIR ACHI BARDEN



TESTEMUNHAS:


Samara Cristina Coelho de Paula
RG 2457448-1 - SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 16174151 - SSP/AM

Cartório da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN489585-02
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: LILIANE SCATOLA

Cartório da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN489586-00
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: ODILO VIEIRA NUNES

Cartório da Comarca de Apuí
Apuí - AM
Ana Paula da Silva Ramalho
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AN489587-09
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: JOVALDIR ACHI BARDEN

Valor ato: 3,18
Data/hora da utilização: 05/10/2012 10:11:22
Emitido por: Marisa de Lurdes da Silva
FUNETJ 024
FUNDPAM 012
4670-816C-639A-5C9D
Consulte o selo em: www.seloam.com.br

Valor emolumentos: 2,42
Data/hora da utilização: 05/10/2012 10:11:52
Emitido por: Marisa de Lurdes da Silva
FUNETJ 024
FUNDPAM 012
4670-816C-639A-5C9D
Consulte o selo em: www.seloam.com.br

Valor ato: 3,18
Data/hora da utilização: 05/10/2012 10:12:22
Emitido por: Marisa de Lurdes da Silva
FUNETJ 024
FUNDPAM 012
E40D-55C9-C74F-E7AD
Consulte o selo em: www.seloam.com.br


Camara Municipal
Processo Nº 001/10
FLS nº 233


Ry's



021E-BD36-C3FC-6C2C

21 01 75
13 01 11

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2015 SOB Nº 496847
Protocolo: 15/014058-4 DE 25/02/2015
Empresa: 13 2 0022591 1
SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA
Ramundo Cavalcante
Ramundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

Ramundo

Ramundo

207

Camara Municipal Apur
Processo
Nº 002
FLSnº 234
[Signature]

SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 63.668.222/0001-05

25 04 15

TERCEIRA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

0001

Pelo presente instrumento particular, **JULIANA ALTAFINI**, brasileira, natural de Coxin/MS, nascida no dia 07 de novembro de 1986, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 018.483.871-13 e portadora da cédula de identidade nº 1887866-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 231, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, **LILIANE SCATOLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, nascida em 15 de março de 1979, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 027.138.349-61 e portadora da cédula de identidade nº 6.229.607-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008 e segunda alteração nº 496847 em 27/02/2015, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - A sócia **LILIANE SCATOLA**, possuidor de 50%(cinquenta por cento) das quotas correspondente a 125.000 – cento e vinte e cinco mil quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 – um real, cada uma, totalizando um montante no valor de R\$ 125.000,00 – cento e vinte e cinco mil reais, neste ato vende suas quotas e se retira da sociedade transferindo suas cotas na sua totalidade à sócia remanescente **JULIANA ALTAFINI**, que passa a deter 100% (cem por cento) do capital social.

2ª) - A sócia remanescente compromete-se na recomposição do quadro societário no prazo de 180 – cento e oitenta dias conforme o artigo 1033, inc. IV da Lei nº 10.406/02 do Código Civil.

3ª) - O capital social continuará sendo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIANA ALTAFINI	250.000	100%	250.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

4ª) - A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato as suas quotas de capital social, pagamento efetuado integralmente pelas sócias adquirentes, assim como também declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade em moeda corrente do país,

[Assinatura]

[Assinatura]

Município de Apuí
Processo nº 223/2015
FLESP

[Assinatura]

- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas;
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado, em série ou sob encomenda;
- 4221-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamentos associados;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4391-6/00 Obras de fundações.

5ª) - O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIANA ALTAFINI	250.000	100%	250.000,00
TOTAL	250.000	100%	250.000,00

6ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.

7ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

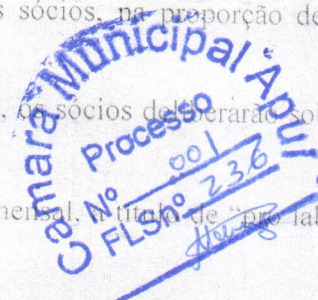
8ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª) - A administração da sociedade caberá somente a sócia JULIANA ALTAFINI, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, em título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem a cessionária e nem da sociedade dando-lhe plena razão e irrevogável quitação.

5ª) - A administração da sociedade caberá somente a sócia **JULIANA ALTAFINI**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª) - a Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

7ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 63.668.222/0001-05

1ª) - A sociedade gira sob a firma social: **SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA.**

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - O sócio remanescente compromete-se na recomposição do quadro societário no prazo de 180 - cento e oitenta dias conforme o artigo 1033, inc. IV da Lei nº 10.406/02 do Código Civil.

4ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4120-4/00 Construções de edifícios;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes;
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas;
- 4212-0/00 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213-8/00 Obras e urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3701-1/00 Gestão de redes de esgoto;



13ª) - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 2.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

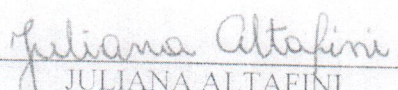
14ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

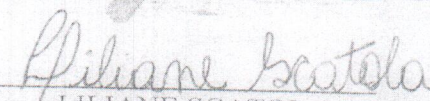
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí/ AM, para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

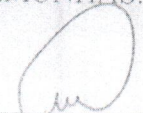
Apuí/AM, 15 de junho de 2015.

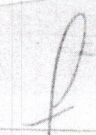

JULIANA ALTAFINI


LILIANE SCATOLA



TESTEMUNHAS:


Vagner Antonio Dalazen
RG 20758073 - SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 16174151 - SSP/AM

Apuí - AM
Karen Ferreira Antunes da Silva
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BA823985-30
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: LILIANE SCATOLA

Valor ato: 4,25
Data/Hora da utilização: 15/06/2015 15:50:34
Emitido por: Marisa Ribeiro Kossmann

A2A3-9D56-2740-D05E
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Karen Ferreira Antunes da Silva
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BA823981-37
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: JULIANA ALTAFINI

Valor ato: 4,25
Data/Hora da utilização: 15/06/2015 15:48:44
Emitido por: Marisa Ribeiro Kossmann

CFE6-D257-67A3-531E
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Carteira Municipal Apuí
Processo Nº 001
FLS Nº 238

SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 63.668.222/0001-05

QUARTA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **JULIANA ALTAFINI**, brasileira, natural de Coxim/MS, nascida no dia 07 de novembro de 1986, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 018.483.871-13 e portadora da cédula de identidade nº 1887866-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 231, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, única sócia componente da sociedade limitada **SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200225911 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, segunda alteração sob nº 496847 em 27/02/2015 e terceira alteração sob nº 506274, CNPJ Nº 63668222000105, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, resolve alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - A razão social da sociedade é **SOLIDEZ CONSTRUTORA LTDA**, com a aprovação deste altera e passara a ser **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**.

2ª) - A sociedade que esta estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, nº 702, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, altera seu endereço para à Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

4ª) - A sociedade obedecendo o prazo de 180 - cento e oitenta dias conforme o artigo 1033, inc. IV da Lei nº 10.406/02 do Código Civil, admite neste ato o ingresso do sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-000, que integraliza 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a participar da sociedade com 50%(cinquenta por cento) do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796.
PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AML60048796. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/03/2016



5ª) - O capital social continuará sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIANA ALTAFINI	250.000	50%	250.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	250.000	50%	250.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

6ª) - A sociedade terá por objetivo social os ramos de atividade de:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796
PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160048796. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7ª) - Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que impeça de exercer atividades mercantis.

8ª) - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

10ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

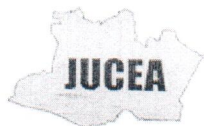
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 63.668.222/0001-05

1ª) - A sociedade gira sob a firma social: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796.
PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160048796. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/03/2016

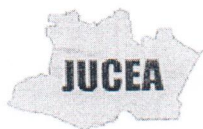
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

4ª) - O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JULIANA ALTAFINI	250.000	50%	250.000,00
LEANDRO SIMÃO SALES	250.000	50%	250.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

5ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796
 PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 AM160048796. NIRE: 13200225911.
 SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
 EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
 SECRETÁRIO GERAL
 MANAUS, 10/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

6ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

7ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª) - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª) - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

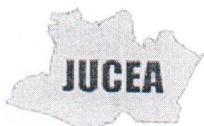
10ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

13ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

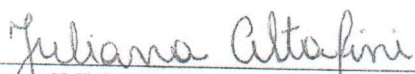
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796.
PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160048796. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
EPP

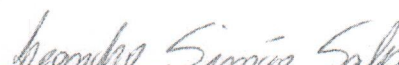
Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/03/2016

14ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí/ AM, para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

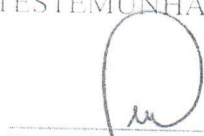
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em uma via, perante duas testemunhas.

Apuí/AM, 10 de dezembro de 2015.


JULIANA ALTAFINI


LEANDRO SIMÃO SALES

TESTEMUNHAS:


Vagner Antonio Dalazen
RG 20758073 – SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 16174151 – SSP/AM

Cartório da Comarca de Apuí

Apuí - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BD783234-78

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: LEANDRO SIMÃO SALES

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 05/02/2016 08:49:29
Emitido por: Marisa Lurdes Silva da Costa

A6EA-CB83-8625-4F0E
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Apuí - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BD783236-74

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: JULIANA ALTAFINI

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 05/02/2016 08:53:06
Emitido por: Marisa Lurdes Silva da Costa

4600-16C0-663B-9EC5
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2016 10:05 SOB Nº 20160048796.
PROTOCOLO: 160048796 DE 09/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160048796. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 10/03/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
EPP**

NIRE 1320022591-1
CNPJ Nº 63.668.222/0001-05

LEANDRO SIMÃO SALES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 62665995204 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apui/AM, CEP: 69.265-000, único sócio componente da sociedade limitada **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com o contrato social arquivado e registrada na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 1320022591-1 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, segunda alteração sob nº 496847 em 27/02/2015, terceira alteração sob nº 506274 em 25/06/2015, quarta alteração sob nº 20160048796 e quinta alteração sob nº 20160057558 em 16/03/2016, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, resolve transformar o referido contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia remanescente, nos termos do art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, resolve alterar o tipo jurídico de **SOCIEADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes, fica a cargo do único sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, que se compromete, também a manter em boa guarda os livros e documentos da sociedade ou alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a constituir o capital da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mencionada na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

E por estar assim ajustado e acertado, assinará a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte ATO CONSTITUTIVO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602059908. NIRE: 13600042252.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016

www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP

NIRE 1320022591-1

CNPJ Nº 63.668.222/0001-05

Pelo presente ATO CONSTITUTIVO **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-00, passa a constituir a presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, nos termos ao que rege o art. 980- A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação de **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI tem sua sede nesta cidade na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem por objetivo social:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

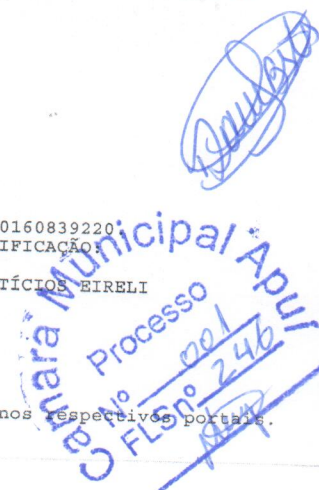
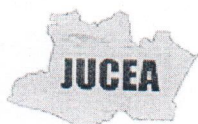
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602059908. NIRE: 13600042252.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL

MANAUS, 06/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme art. 980 -A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA - Da Declaração de Integralização do Capital:
O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA - A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A EIRELI iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 1991 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **LEANDRO SIMÃO SALES**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo Único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

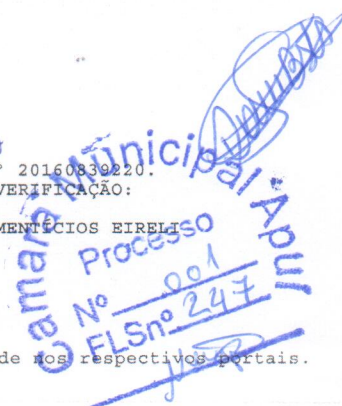


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602059908. NIRE: 13600042252.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

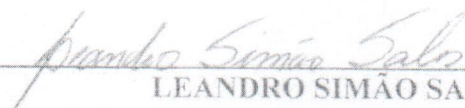


CLÁUSULA NONA - O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 01 (uma) via, na presença de duas testemunhas, Samara Cristina Coelho de Paula e Juliane Lopes dos Santos.

Apuí/AM, 19 de setembro de 2016.


LEANDRO SIMÃO SALES

TESTEMUNHAS:


Samara Cristina Coelho De Paula
RG 2457448-1/SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 20758073 - SSP/AM

Apuí - AM
JOAQUIM ESTÉLIO DE AZEVEDO VINHOTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BF927273-87
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: LEANDRO SIMÃO SALES

Valor ato: 5,10
Data/Hora da utilização: 19/09/2016 15:53:20
Emitido por: JANAÍNA LEITE VINHOTE

B2B6-E336-9016-86F8
Consulte o selo em www.selosam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2016 13:09 SOB Nº 20160839220.
PROTOCOLO: 160839220 DE 23/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602059908. NIRE: 13600042252.

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 06/10/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

JUCEA

Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 001
FLS nº 248

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ 63.668.222/0001-05

QUINTA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **JULIANA ALTAFINI**, brasileira, natural de Coxin/MS, nascida no dia 07 de novembro de 1986, empresaria, solteira, devidamente inscrita no CPF nº 018.483.871-13 e portadora da cédula de identidade nº 1887866-0 SSP/MT, residente e domiciliada à Rua Curitiba, nº 231, centro, município de Apuí - AM, CEP 69.265-000, **LEANDRO SIMÃO SALES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá - PR, nascido em 07 de abril de 1978, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 626.659.952-04 e portador da cédula de identidade nº 609.341 SSP/RO, residente à Avenida Treze de Novembro, nº 89, centro, Apuí/AM, CEP: 69.265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob nº 13200225911 em 31/01/1991, com primeira alteração sob nº 328645 em 24/04/2008, segunda alteração sob nº 496847 em 27/02/2015, terceira alteração sob nº 506274 em 25/06/2015 e quarta alteração sob nº 20160048796 em 10/03/2016, CNPJ Nº 63.668.222/0001-05, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 1161 - A, centro, Apuí/AM, CEP 69.265-000, resolvem alterar e consolidar seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

1ª) - 1ª) - A sócia **JULIANA ALTAFINI**, possuidor de 50%(cinquenta por cento) das quotas correspondente a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), neste ato vende suas quotas e se retira da sociedade transferindo suas cotas na sua totalidade ao sócio remanescente **LEANDRO SIMÃO SALES**, que passa a deter 100% (cem por cento) do capital social.

2ª) - O sócio remanescente compromete-se na recomposição do quadro societário no prazo de 180 - cento e oitenta dias conforme o artigo 1033, inc. IV da Lei nº 10.406/02 do Código Civil.

3ª) - O capital social continuará sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
LEANDRO SIMÃO SALES	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:57 SOB Nº 20160057558
PROTOCOLO: 160057558 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160057558. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/03/2016

4ª) - A sócia que se retira da sociedade declara haver recebido neste ato as suas quotas de capital social, pagamento efetuado integralmente pelo sócio adquirente, assim como também declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem a cessionária e nem da sociedade dando-lhe plena razão e irrevogável quitação.

5ª) - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

7ª) - A vista das modificações ora ajustadas, consolidam o contrato social com a seguinte redação:

SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 63.668.222/0001-05

1ª) - A sociedade gira sob a firma social: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP**.

2ª) - A sociedade tem sua sede e domicílio à Avenida Transamazônica, nº 1161 – A, centro, Apui/AM, CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

3ª) - O sócio remanescente compromete-se na recomposição do quadro societário no prazo de 180 – cento e oitenta dias conforme o artigo 1033, inc. IV da Lei nº 10.406/02 do Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 14:57 SOB Nº 20160057558.
PROTOCOLO: 160057558 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160057558. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
- EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/03/2016

JUCEA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

4ª) - A sociedade tem por objetivo social o ramo de atividade de:

- 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues;
- 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários;
- 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- 4632-0/03 Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado;
- 4683-4/00 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP.);
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 6120-5/01 Telefonia móvel celular;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção.

5ª) - O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim constituído o capital social:

SOCIO	QUOTAS	%	R\$
LEANDRO SIMÃO SALES	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

6ª) - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de janeiro de 1991.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:57 SOB Nº 20160057558.
PROTOCOLO: 160057558 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160057558. NIRE: 13200225911
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
- EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7ª) - As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

8ª) - Nos termos do artigo 1.052 do Novo código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9ª) - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **LEANDRO SIMÃO SALES**, com os poderes e atribuições de sócio - administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

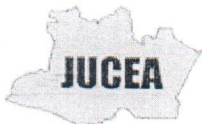
11ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

14ª) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

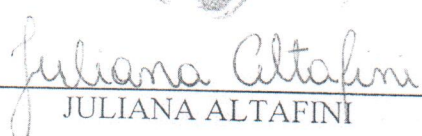
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:37 SOB Nº 20160057558.
PROTOCOLO: 160057558 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160057558. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -
- EPP

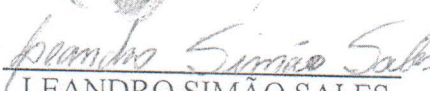
Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/03/2016

15ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí/ AM, para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

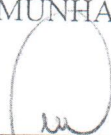
E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em uma via, perante duas testemunhas.

Apuí/AM, 11 de março de 2016.


JULIANA ALTAFINI


LEANDRO SIMÃO SALES

TESTEMUNHAS:


Vagner Antonio Dalazen
RG 20758073 – SSP/AM


Juliane Lopes dos Santos
RG 16174151 – SSP/AM

Apuí - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BE130119-78

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: JULIANA ALTAFINI

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 11/03/2016 15:00:50
Emitido por: Erwin Rommel Godinho Rodrigues

6260-C480-B904-03E4

Consulte o selo em www.seloam.com.br

Apuí - AM
ERWIN ROMMEL GODINHO RODRIGUES
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
BE130120-64

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: LEANDRO SIMÃO SALES

Valor ato: 4,55
Data/Hora da utilização: 11/03/2016 15:01:12
Emitido por: Erwin Rommel Godinho Rodrigues

53B3-4C7F-6EE5-FEEA

Consulte o selo em www.seloam.com.br

Cartório da Comarca de Apuí



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2016 10:57 SOB Nº 20160057558.
PROTOCOLO: 160057558 DE 15/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AM160057558. NIRE: 13200225911.
SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - -
EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO GERAL
MANAUS, 16/03/2016

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**
CNPJ: **63.668.222/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

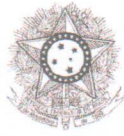
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:54:39 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **FFE0.CC81.8F1F.242B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.668.222/0001-05
Certidão nº: 32241629/2020
Expedição: 07/12/2020, às 17:35:58
Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.668.222/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

Rego

Camara Municipal

Processo
Nº 001
FLSnº 255

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.668.222/0001-05

Razão Social: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: AV TRANSAMAZONICA 1161A / CENTRO / APUÍ / AM / 69265-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

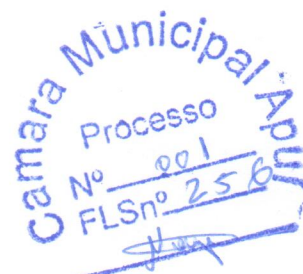
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 12/05/2021

Certificação Número: 2021041301542549485697

Informação obtida em 26/04/2021 09:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 50925029

Data: 06/04/2021

Hora: 14:42:30

Válida até: 06/05/2021

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 63.668.222/0001-05 - SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Inscrição: 04.225.190-7 - **Situação:** Ativo

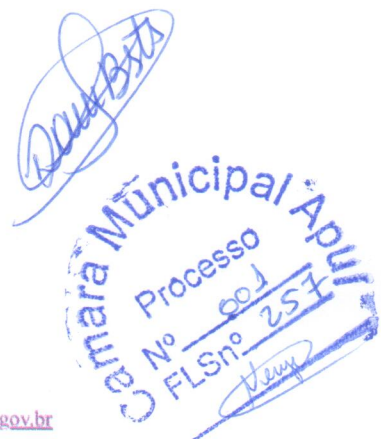
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

M

Ryco





PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão nº:	041/2021
Data da emissão:	19/03/2021
Válida até:	19/06/2021

CERTIDÃO NEGATIVA

Interessado: **SUPER LIDER COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Endereço: **AV. TRANSAMAZONICA, 1161 A**

Bairro: **CENTRO**

Município: **APUÍ**

Inscrição Municipal: **02.0566-02**

CNPJ/CPF: **63.668.222/0001-05**

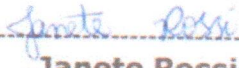
Ramo de Atividade/Profissão: **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS.**

Ressalvando o direito da **FINANÇAS MUNICIPAL** cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Secretaria, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em dívida ativa do Município, administrados pela Procuradoria Municipal.

Ressalvas: Esta Certidão abrange somente o estabelecimento acima identificado.

Data: **19/03/2021.**



Janete Rossi
Secretária Municipal de fazenda



**PODER JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**CERTIDÃO Nº: 005450674****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/04/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,
residente na AV TRANSAMAZONICA 1161 A, , CENTRO, CEP: 69265-000, Apui - AM,
vinculado ao CNPJ: 63.668.222/0001-05. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

005450674



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200738977	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



AME2100041417

APUI Local
14 Abril 2021 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR	☐ DECISÃO COLEGIADA
---	--

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
☐ NÃO	☐ NÃO	_____/_____/_____ Data Responsável	_____/_____/_____ Data Responsável

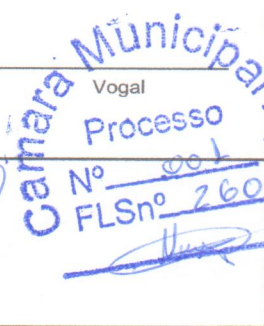
DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Nº _____
FLSnº 260



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.112-6	AME2100041417	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

037.541.412-60	ROGERIO GOBBI	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

[Assinatura]

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 001
FLSnº 261
[Assinatura]



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/13

LIVRO DIÁRIO

Firma: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 63.668.222/0001-05
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00089 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00089 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
APUI / AM
CNPJ: 63.668.222/0001-05
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Em: 31/01/1991 NIRE: 13600042252
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

APUI / AM, 01 de Janeiro de 2020

ROGERIO GOBBI
ADMINISTRADOR

CPF: 037.541.412-60
RG: 24546372 SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

CONTADOR

MT-009386/O-5TAM

CPF: 82929408120

RG: 000862774 SSP/MS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2020

Valores Em: Moeda Corrente

ATIVO	[Anual]	
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	4.159.332,63	2.563.650,99
ATIVO CIRCULANTE	4.714,22	24.044,62
DISPONIVEL	3.478,85	4.044,62
BENS NUMERARIOS	3.478,85	4.044,62
CAIXA	1.235,37	20.000,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	1.235,37	20.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.073,55	2.803,20
CREDITOS	11.073,55	2.803,20
DUPLICATAS A RECEBER	11.073,55	2.803,20
DUPLICATAS A RECEBER	4.143.544,86	2.536.803,17
ESTOQUES	4.143.544,86	2.536.803,17
ESTOQUES	4.143.544,86	2.536.803,17
MERCADORIAS PARA REVENDA	691.270,00	691.270,00
ATIVO PERMANENTE	691.270,00	691.270,00
IMOBILIZADO	634.169,00	682.410,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	315.000,00	350.000,00
INSTALACOES	200.000,00	200.000,00
TERRENOS	71.766,00	79.740,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	47.403,00	52.670,00
MOVEIS E UTENSILIOS	57.101,00	8.860,00
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	57.101,00	8.860,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		

TOTAL DO ATIVO

4.850.602,63DB

3.254.920,99DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****4.850.602,63, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2020

ROGERIO GOBBI
ADMINISTRADOR

CPF: 037.541.412-60
RG: 24546372/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-5TAM
CPF: 82929408120
RG: 000862774/SSP/MS



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLlv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

PASSIVO	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.114.278,59	2.563.524,99
FORNECEDORES	4.114.278,59	2.563.524,99
FORNECEDORES NACIONAIS	3.962.615,94	2.344.711,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.962.615,94	2.344.711,25
SIMPLES A RECOLHER	7.811,59	1.597,34
ICMS A RECOLHER	2.778,76	1.597,34
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	4.992,64	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	40,19	
INSS A RECOLHER	143.851,06	217.216,40
FGTS A RECOLHER	2.111,64	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.873,10	
PATRIMONIO LIQUIDO	137.866,32	217.216,40
CAPITAL SOCIAL	736.324,04	691.396,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
RESERVAS	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	257.118,82	257.118,82
RESERVAS DE LUCRO	257.118,82	257.118,82
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	257.118,82	257.118,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(20.794,78)	(65.722,82)
LUCROS ACUMULADOS	(20.794,78)	(65.722,82)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	44.928,04	
	(65.722,82)	(65.722,82)
TOTAL DO PASSIVO	4.850.602,63CR	3.254.920,99CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****4.850.602,63, bem como suas demonstrações.

APUI / AM, 31/12/2020

ROGERIO GOBBI
ADMINISTRADOR

CPF: 037.541.412-60
RG: 24546372/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR
MT-009386/O-5TAM
CPF: 82929408120
RG: 000862774/SSP/MS



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	376.230,18	440.117,23
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	376.230,18	440.117,23
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	376.230,18	440.117,23
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(21.065,86)	(31.855,07)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(21.065,86)	(31.855,07)
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(1.033,37)	(2.820,14)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(20.032,49)	(29.034,93)
Receita Liquida	355.164,32CR	408.262,16CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(255.484,72)	(88.101,12)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(255.484,72)	(88.101,12)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA REVENDA	(250.492,08)	(88.101,12)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	(4.992,64)	
Lucro Bruto	99.679,60CR	320.161,04CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(6.794,66)	
DESPESAS GERAIS	(6.794,66)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(4.874,66)	
DESPESAS COM INTERNET	(1.920,00)	
ADMINISTRATIVAS	(47.956,90)	(385.883,86)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.371,90)	(385.883,86)
SALARIOS E ORDENADOS	(20.554,83)	(292.183,09)
FERIAS	(1.551,39)	(34.023,11)
13 SALARIOS	(6.899,18)	(28.578,44)
INSS	(1.493,40)	
FGTS	(3.873,10)	(31.099,22)
HONORARIOS	(13.585,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(13.585,00)	
Resultado Oper.Antes Provisoes	44.928,04CR	65.722,82DB
Resultado Antes Prov.IR		65.722,82DB
Resultado Antes Prov.IRI	44.928,04CR	
Prejuizo do Exercicio		65.722,82DB
Lucro do Exercicio	44.928,04CR	



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLYv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Valores Em: Moeda Corrente

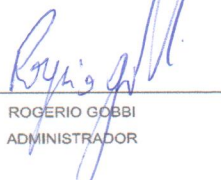
Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2020

[Anual]
31/12/2019

APUI / AM, 31/12/2020


ROGERIO GOBBI
ADMINISTRADOR

CPF: 037.541.412-60

RG: 24546372/SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

CONTADOR

MT-009386/O-5TAM

CPF: 82929408120

RG: 000862774/SSP/MS







Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 7/13

SITUAÇÃO ECONÔMICA

INDICES	FORMULA	RESULTADO
a. Liquidez Geral	$\frac{AC. (4.159.332,63) + R L P. (0,00)}{PC (4.114.278,59) + ELP (0,00)}$	1,00
b. Solvência Geral	$\frac{AT(4.850.602,63)}{PC (4.114.278,59) + ELP(0,00)}$	1,37
c. Liquidez Corrente	$AC. (24.159.332,63)/PC. (4.114.278,59)$	1,00

*Siglas:

AC = Ativo Circulante

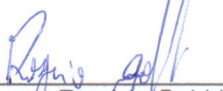
PC = Passivo Circulante

AT = Ativo

RLP = Realizavel a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

Apui/AM, 31 de dezembro 2020.



Rogério Gobbi
CPF- 037.541.412-60
Sócio-administrador

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 8/13

0062 0001 SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
AVENIDA TRANSAMAZONICA, N° 1161 A, CENTRO, APUÍ/AM, CEP 69265-000

63.668.222/0001-05 I.E.: 042251907 N.I.R.E.: 13600042252

Licenciado Para: ROBERTO ALTAFINI JUNIOR

Folha: 0088

Emissão: 31/12/2020

Hora: 09:46:20

Registro: 99201304

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com as normas.

2 - A empresa, estabelecida na cidade de Apuí - AM, dedica-se ao ramo de: - Atividades de comércio de produtos alimentícios.

3 - As principais práticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em (quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, tendo como sócios Rogerio Gobbi, com participação de 70% do capital social e Leandro Simão Sales com 30% do capital social.

5 - A empresa iniciou suas atividades no dia 31 de janeiro de 1991 e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

6 - A empresa adota o método de prestação de serviço fora da sede da empresa, montando a estrutura em locais determinado pelos contratantes pessoas físicas ou jurídicas.

7 - Por se tratar de uma de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8 - A empresa não possui reserva de capital.

9 - A empresa obteve prejuízo de R\$ 44.928,04 (quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) ano de 2020.

Apuí/AM, 31 de dezembro 2020.

Roberto Altafini Junior
CRC MT - 009386/O-5 T AM
Contador

Rogério Gobbi
CPF- 037.541.412-60
Sócio-administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLlyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 9/13

LIVRO DIÁRIO

Firma: SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Folha: 89

Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00089 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00089 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

APUI / AM, 31 de Dezembro de 2020

ROGERIO GOBBI
ADMINISTRADOR

CPF: 037.541.412-60
RG: 24546372 SSP/AM

ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
CONTADOR

MT-009386/O-5TAM
CPF: 82929408120
RG: 000862774 SSP/MS

M



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYLCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL
pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.112-6	AME2100041417	14/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	14/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

037.541.412-60	ROGERIO GOBBI	14/04/2021
----------------	---------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLYv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, de CNPJ 63.668.222/0001-05 e protocolado sob o número 21/020.112-6 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1107210, em 15/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
037.541.412-60	ROGERIO GOBBI	14/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
829.294.081-20	ROBERTO ALTAFINI JUNIOR
037.541.412-60	ROGERIO GOBBI

Manaus, quinta-feira, 15 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 15/04/2021, às 12:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/020.112-6.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1107210 em 15/04/2021 da Empresa SUPER LIDER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 63668222000105 e protocolo 210201126 - 14/04/2021. Autenticação: 62FFEB9581812B776D5BF6CC629DAD0923EA3D0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.112-6 e o código de segurança ZLyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.